



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 17 DE MARÇO DE 2006 - ANO XXX - Nº 1.334

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.370, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

Regulamenta o regime de Suprimento de Fundos previsto na Lei Municipal nº 5.435, de 11 de outubro de 2005, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Considera-se Suprimento de Fundos a entrega de numerário, autorizada pelo ordenador de despesa a servidor público, para em prazo certo e com finalidade específica, realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual e excepcional que não permitam o processamento normal de aplicação.

Parágrafo único. A entrega de Suprimento de Fundos somente será feita a servidores municipais da administração direta e dependerá de prévio empenho da importância, em nome do tomador e à conta das correspondentes dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos, excepcionalmente, poderá ser concedido depois de certificada a impossibilidade de realizar a despesa por quaisquer meios do processo normal de aplicação ou quando constatada pela Coordenadoria de Licitações e Materiais a economia processual para a realização da compra.

§ 1º. A emergência da despesa realizada pelo regime de suprimento de fundos é a necessidade premente e inadiável da aquisição de materiais ou serviços no momento em que eles se fazem necessários, dentro dos parâmetros da lei.

§ 2º. A falta de constituição de itens no Almoarifado dos materiais costumeiramente utilizados e situações correlatas não constitui emergência para a finalidade da despesa ser realizada pelo regime de suprimento de fundos, devendo ser providenciada Requisição de Compra.

Art. 3º. É vedada a aquisição fracionada, contínua ou em parcelas de um mesmo material ou serviço, que ultrapasse os limites que isentam a licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666, de 21 de julho de 1993.

Art. 4º. A concessão do Suprimento de Fundos para a realização de despesas com materiais e serviços não ultrapassará o valor mensal do limite de isenção dado pela lei de licitação vigente.

Parágrafo único. O Tomador de suprimento de fundos deverá observar e cumprir o que dispõe a Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969 e alterações sobre a retenção e recolhimento do ISS sobre a prestação de serviços.

Art. 5º. O Tomador de numerário para obter Suprimento de Fundos deverá requerê-lo através de processo administrativo específico a ser aberto anualmente e encaminhá-lo ao Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças.

§ 1º. Cada tomador deverá solicitar a abertura de conta bancária específica para a movimentação do regime de suprimento de fundos, em instituição financeira a ser indicada pelo Departamento do Tesouro, por meio de ofício de iniciativa do Secretário da Pasta ou Coordenador (Modelo 8), com o visto do Secretário de Finanças, cuja cópia protocolada deverá ser encaminhada ao Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças, conforme modelo 8.

§ 2º. Os impressos para a abertura da conta bancária deverão ser retirados junto à instituição financeira indicada.

§ 3º. Os numerários serão depositados pelo Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças na conta bancária aberta específica e exclusiva para a movimentação de numerário concedido pelo suprimento de fundos.

Art. 6º. Fica limitado para 3 (três) o número de tomadores por Unidade Orçamentária, cuja indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesas, por meio de memorando ao Departamento de Controladoria.

Art. 7º. O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data, inclusive, do efetivo depósito na conta bancária do tomador, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

§ 1º. A não observância do prazo previsto no "caput" deste artigo implicará no recolhimento dos encargos a serem calculados nos moldes das Tabelas de Atualização Monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal, publicada periodicamente pelo Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças no Jornal Notícias do Município.

§ 2º. Os encargos serão calculados sobre o numerário concedido desde o efetivo depósito em conta bancária até a data da entrega da prestação de contas protocolada no expediente do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças, sem prejuízo do processo de tomada e prestação de contas e da apuração de responsabilidade funcional.

Art. 8º. Em caráter excepcional e, desde que plenamente justificada, poderá haver a dilatação do prazo previsto no artigo 7º deste Decreto em até 90 (noventa) dias, a partir da data do efetivo depósito na conta bancária, ficando esta prorrogação ao critério exclusivo do Secretário de Finanças, não podendo exceder o exercício financeiro.

§ 1º. A dilatação a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser formalizada 5 (cinco) dias antes de vencido o prazo da aplicação do Suprimento de Fundos.

Art. 9º. No caso de renomeação de tomadores, o titular da Pasta encaminhará à instituição financeira ofício de transferência de titularidade da conta bancária, com o visto do Secretário de Finanças, cuja cópia será juntada no processo de Suprimento de Fundos do tomador nomeado (modelo 7).

Art. 10. As despesas deverão ser pagas com cheques da conta bancária aberta especificamente para esse fim, no valor exato das mesmas, ficando sob inteira responsabilidade do tomador os fatos em desacordo com esta legislação, podendo a prestação de contas ser rejeitada e colocada em alcance a pessoa do tomador.

Art. 11. O responsável pelo Suprimento de Fundos não poderá pagar a si mesmo ou a familiares, sob pena de devolução do numerário concedido com a atualização devida.

Art. 12. Em ocorrendo demissão, exoneração, licença para tratar de assuntos particulares, transferência de titularidade ou no impedimento de receber novos numerários, o tomador de suprimento de fundos deverá prestar contas dos valores em posse ao Departamento de Controladoria e encaminhar ofício à instituição financeira, devolvendo o talão de cheques e informando os números dos cheques não utilizados.

Parágrafo único. Em casos para afastamento por motivos de férias, o tomador deverá prestar contas do numerário em posse.

Art. 13. Caberá ao Ordenador de Despesas consultar o Departamento de Controladoria se o servidor está de posse ou em alcance de Suprimento de Fundos, caso ocorra o especificado no artigo 12 deste Decreto.

Art. 14. O tomador deverá comprovar sua aplicação do Suprimento de Fundos perante o Ordenador de Despesa que, se de acordo, aporá assinatura e identificação nos formulários específicos da prestação de contas.

Art. 15. O processo de Suprimento de Fundos deverá ser recebido pelo Departamento de Controladoria, com a respectiva prestação de contas, em até 10 (dez) dias corridos após a data do vencimento do prazo de aplicação.

Parágrafo único. Após esse prazo, ficará o tomador responsabilizado pelo recolhimento dos encargos em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 7º deste decreto.

Art. 16. A baixa da responsabilidade do tomador de Suprimento de Fundos dar-se-á com a entrega da prestação de contas protocolada no expediente do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças e com o parecer favorável exarado pela Seção de Tomada e Prestação de Contas, após análise das contas apresentadas.

Art. 17. É vedada a realização de despesa no regime de Suprimento de Fundos sem prévio empenho, sem o efetivo depósito na conta bancária específica e após o prazo legal de aplicação do numerário concedido.

Parágrafo único. As despesas realizadas que se enquadram na proibição do "caput" deste artigo serão suportadas com recursos próprios do tomador.

Art. 18. Fica suspenso do regime de Suprimento de Fundos, pelos períodos abaixo, o tomador que emitir cheque da conta bancária vinculada sem provisão de fundos, aplicados a partir da data da constatação da ocorrência no extrato bancário:

I - 1ª ocorrência: suspensão por 180 (cento e oitenta) dias;

II - 2ª ocorrência: suspensão definitiva do regime de suprimento de fundos.

SEÇÃO II DESPESAS COM DIÁRIAS

Art. 19. As diárias destinam-se ao pagamento de despesas com alimentação, pousada e transporte local e serão concedidas no mesmo expediente e nos moldes da concessão de numerário de Suprimento de Fundos, dispensada a comprovação por documentos fiscais.

Parágrafo único. A comprovação das diárias deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data, inclusive, do efetivo depósito na conta bancária do tomador, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 20. O tomador poderá requerer diárias e distribuí-las aos respectivos funcionários que participarem do estudo ou missão.

Art. 21. A concessão de Suprimento de Fundos para despesas de diárias somente será efetuada com a prévia autorização do Prefeito ou do Secretário Especial de Coordenação.

§ 1º. Em se tratando de estudo ou missão, o funcionário interessado ou o Secretário da Pasta ou Coordenador poderá, no expediente inicial a ser encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos, informar se a participação no estudo ou missão resultará no pedido de concessão de diárias e, em sendo autorizado pelo Prefeito ou pelo Secretário Especial de Coordenação nesse documento, o tomador poderá juntar cópia ao pedido de diárias.

§ 2º. A autorização do Prefeito ou do Secretário Especial de Coordenação para a concessão de diárias também poderá ser feita no próprio pedido de diárias.

§ 3º. O tomador de Suprimento de Fundos deverá juntar no ato do pedido de concessão de diárias a cópia do prospecto completo fornecido pelo organizador do evento.

Art. 22. O valor da diária é variável e será considerada para o seu cálculo a última remuneração recebida pelo funcionário no ato do pedido de concessão, com base na referência "1", coluna A, 40 (quarenta) horas, da tabela de vencimentos do funcionalismo, calculada da seguinte forma:

I - remuneração enquadrada na referência de 1 a 26 - 25%;

II - remuneração enquadrada na referência acima de 26 - 35%; e

III - Secretários, Coordenadores e Comandante da Guarda Civil Municipal - 50%.

§ 1º. Quando o deslocamento se verificar para o Exterior, o valor da diária será considerada em dobro.

§ 2º. Quando o deslocamento se verificar para o Distrito Federal e Capitais, o valor da diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Art. 23. O cálculo das diárias obedecerá aos seguintes períodos de afastamento:

I - cada 24 horas completas - 1 (uma) diária;

II - acima de 12 horas - 2/3 (dois terços) de diária;

III - entre 6 e 12 horas - 1/2 (meia) diária; e

IV - menos de 6 horas - não serão calculadas.

Art. 24. Ao funcionário que se deslocar para cidade integrante da Região Metropolitana de São Paulo, desde que não configure atividade inerente à sua função, poderá ser atribuída diária para atendimento de despesas de alimentação e transporte local, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) da diária fixada no artigo 22 deste Decreto, observada a faixa correspondente e desde que o afastamento seja por período superior a 6 (seis) horas.

Art. 25. Para a concessão do Suprimento de Fundos com diárias serão computados os dias e horas comprovadamente necessários ao trânsito do funcionário, da partida ao retorno na sede ou residência.

Parágrafo único. Em havendo a contratação de pacote de viagem, incluindo despesas integrantes da diária (hospedagem, alimentação e transporte interno), o valor da concessão será calculado pela diferença da qual o beneficiado teria direito a receber.

Art. 26. O funcionário que receber diárias fica obrigado a comprovar, junto ao tomador, até o 2º dia útil após o regresso, o número de dias em que esteve ausente e as despesas de transporte, restituindo o saldo eventualmente existente, sob pena de incorrer no disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 7º deste Decreto.

Parágrafo único. Em caso de inobservância do disposto no "caput" deste artigo, o tomador responsável pela distribuição das diárias deverá representar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos artigos 232 e 233 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

Art. 27. Quando o deslocamento se verificar para participação de missão internacional exigida por convênio ou contrato de financiamento de organismo internacional deverá ser aplicado o contido na Lei Municipal nº 5.313, de 30 de junho de 2004.

SEÇÃO III DO REQUERIMENTO

Art. 28. No pedido de Suprimento de Fundos (modelo 1) deverá constar:

I - órgão concessor e unidade orçamentária;

II - indicação completa da dotação orçamentária a ser onerada com a menção do valor, discriminado por dotações quando houver mais que uma;

III - nome, cargo ou função, número do telefone e ramal do servidor da administração direta a quem deverá ser entregue o Suprimento de Fundos, bem como identificação e assinatura do mesmo;

IV - fim específico a que se destina, mencionando-se detalhadamente os materiais e/ou serviços que serão objetos da despesa, não podendo ter aplicação diferente daquela para a qual foi solicitado;

V - em se tratando de despesa com diárias, a finalidade deverá ser detalhada, especificando o usuário, número de matrícula, referência salarial, destino, itinerário e período de utilização;

VI - período de aplicação: 30 (trinta) dias;

VII - número da conta bancária de Suprimento de Fundos do tomador em questão; e

VIII - assinatura e identificação do Tomador, do Ordenador de Despesa e, quando o valor for superior a 10% do limite fixado no art. 4º deste Decreto, a do Secretário da Pasta ou Coordenador, inclusive.

Parágrafo único. No caso de Suprimento de Fundos para diárias deverá constar identificação e assinatura do Tomador, do Ordenador de Despesa, do Secretário da Pasta ou Coordenador e do Prefeito ou Secretário Especial de Coordenação.

SEÇÃO IV DA CONCESSÃO

Art. 29. Não se concederá numerário para:

I - despesas com material permanente, equipamentos e instalações, exceto livros para Bibliotecas Municipais, quando da aquisição direta de editoras;

II - despesas com materiais existentes em estoque no almoxarifado ou similar, que deverá ser sempre consultado antes da efetivação da despesa;

III - despesas que ultrapassem o valor de isenção de licitação;

IV - despesas com materiais e/ou execução de serviços para os quais existam contratos firmados com a Prefeitura;

V - despesas com diárias, sem a devida autorização do Prefeito ou Secretário Especial de Coordenação;

VI - materiais com finalidade de estoque;

VII - despesas com atividades programáveis e previsíveis, tais como: inaugurações, eventos específicos, aniversário da cidade e outros; e

VIII - atender despesas já realizadas.

Parágrafo único. A inobservância dos incisos integrantes deste artigo implicará no recolhimento da importância aos cofres públicos.

Art. 30. Não poderá ser concedido Suprimento de Fundos a servidor:

I - ordenador de despesa e Secretários Municipais;

II - que estiver declarado em alcance;

III - que não tenha prestado contas do numerário anteriormente recebido, cujo prazo encontra-se vencido;

IV - que estiver com a prestação de contas, apresentada em atraso, ainda sob análise;

V - que estiver regularizando pendência apurada na análise da prestação de contas do numerário anteriormente recebido;

VI - que tiver sob sua responsabilidade a movimentação simultânea de 2 (dois) numerários, independente da finalidade;

VII - cujo deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função; ou

VIII - que estiver respondendo processo disciplinar administrativo.

SEÇÃO V DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA CONSUMO E SERVIÇOS

Art. 31. O servidor de posse do Suprimento de Fundos deverá obedecer ao elenco de despesas, segundo as dotações oneradas, não podendo haver aplicação de forma diversa daquela para a qual foi solicitado, implicando no recolhimento da importância aos cofres públicos.

Art. 32. São considerados sob o amparo do regime de Suprimento de Fundos, desde que detalhadamente especificados no pedido e em quantidade restrita, os gastos especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 33. As despesas não poderão ser faturadas, devendo o pagamento ser efetuado no ato da compra, com a emissão de cheque em nome do fornecedor e no valor exato da despesa.

Art. 34. O tomador de Suprimento de Fundos deverá realizar pesquisa de preço de mercado, antes de efetuar a despesa, tomando por base sempre o menor preço, independentemente da emergência que o caso requer e preferencialmente dentro do município.

Art. 35. Fica proibida a contratação de despesas de Prestação de Serviços com pessoa jurídica pelo regime de Suprimento de Fundos, quando as mesmas estiverem enquadradas nos artigos 154, 155 e 157 da Instrução Normativa ISS/DC nº 100/2003 ou de outro instrumento que venha substituí-la, no qual incida retenção sobre os serviços prestados.

Art. 36. Fica proibida a contratação de despesas de Prestação de Serviços com pessoa física pelo regime de suprimento de fundos.

SEÇÃO VI DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS

Art. 37. As diárias destinam-se ao pagamento de despesas com a alimentação, pousada e transporte local.

Art. 38. Poderão ser concedidas, juntamente com as diárias, numerário para as despesas abaixo discriminadas, devendo sua comprovação ser feita por intermédio dos respectivos documentos fiscais:

a) despesas de transporte terrestre (táxi, ônibus ou combustível) entre o local de origem para o de destino e o retorno;

b) despesas para aquisição de material complementar ao estudo ou missão para o qual foi designado; e

c) despesas com serviços de remessa de documentos do local de destino ao local de origem, quando caracterizar a emergência.

Parágrafo único. Se as despesas elencadas nos itens acima forem realizadas em moeda estrangeira, para efeito de prestação de contas será considerado o valor da cotação cambial da compra. Para o caso de recolhimento do saldo, se houver, será considerado o valor da cotação da venda.

SEÇÃO VII DOS DOCUMENTOS

Art. 39. Constituirão documentos os seguintes comprovantes:

I - cópia da Nota de Empenho;

II - primeira via da nota fiscal de venda ou prestação de serviços extraídas em nome do Município, com todos os campos preenchidos, pelo emitente, de forma legível;

III - cupom fiscal contendo a identificação do produto adquirido;

IV - recibo de táxi totalmente preenchido pelo emissor; e

V - relação de condução (modelo 5), devidamente assinada pelo ordenador, com indicação do nome e visto do servidor.

Parágrafo único. Todos os comprovantes de despesa deverão ser colados em formulários específicos nos quais deverão constar a assinatura e identificação do Ordenador de Despesa e do Tomador de Suprimento de Fundos, atestando desta forma a efetivação da despesa.

Art. 40. Não serão considerados como documentos os comprovantes:

I - que não se enquadrem nas especificações do artigo 39 deste Decreto;

II - com erros, emendas ou rasuras;

III - com data de emissão anterior à obtenção do Suprimento de Fundos, considerada como inicial a data do efetivo depósito na conta corrente específica para esse fim;

IV - com data de emissão posterior ao vencimento do prazo para aplicação do Suprimento de Fundos;

V - de despesas diferentes daquelas para as quais foi requerido e autorizado o Suprimento de Fundos, sem consulta prévia à Seção de Tomada e Prestação de Contas;

VI - notas fiscais e recibos que não forem emitidos em nome do MUNICÍPIO;

VII - documentos fiscais que não constarem quantidade, valor unitário e total; e

VIII - tickets de caixa, sem a discriminação do produto adquirido.

Parágrafo único. A inobservância dos incisos integrantes deste artigo implicará no recolhimento da importância aos cofres públicos.

Ajude a construir o futuro da cidade que queremos.



PLANO
DIRETOR
São Bernardo do Campo

2006 - 2016

Nosso pacto com o futuro sustentável.

O QUE É O PLANO DIRETOR?

O Plano Diretor é uma das ferramentas mais importantes para que uma cidade possa crescer de maneira organizada. Afinal, numa cidade do porte de São Bernardo, não existe lugar para o improvisado.

Por isso, o Plano Diretor faz parte do processo de planejamento municipal, devendo inclusive ser aprovado por Lei.

E para elaborar este Plano Diretor, a Prefeitura de São Bernardo faz questão de ouvir você.

Porque ninguém conhece melhor as necessidades de uma cidade do que as pessoas que vivem nela.

E com base nas impressões de cada morador, fica mais fácil definir os caminhos que nós devemos tomar para construir a cidade que queremos.

A sua participação neste Plano vai ajudar a garantir um futuro sustentável para a nossa cidade, contemplando o nosso desenvolvimento social, econômico e ambiental. Um futuro que aumentará a qualidade de vida em relação a moradia, geração e distribuição de renda, transportes, saneamento, energia e abastecimento, além de viabilizar ainda mais o acesso à educação, ao esporte, ao lazer e à saúde.

Pretende-se resgatar, neste pacto com o futuro, todo o desenvolvimento sustentável necessário para permitir o pagamento de uma dívida social que ainda persiste em nosso Município.

VOCÊ VAI AJUDAR A DEFINIR O FUTURO DE SÃO BERNARDO.

O sucesso do Plano Diretor depende de você. Participe das audiências. Apresente propostas para o desenvolvimento de nosso município. Deste debate com você e com os seus vizinhos surgirão às idéias que irão construir o futuro de nossa cidade. Depois, os técnicos irão analisar a viabilidade de cada ação dos pontos de vista urbano, ambiental, jurídico, administrativo, social e financeiro, para que ela possa então fazer parte do novo Plano Diretor.



www.saobernardo.sp.gov.br



**SEÇÃO VIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 41. A prestação de contas do numerário recebido, de acordo com sua finalidade, será instruída com os seguintes elementos, em duas vias:

I - DAS DESPESAS COM DIÁRIAS:

- a) comprovante de distribuição das diárias (modelo 3);
- b) resumo das diárias (modelo 4);
- c) documentos comprobatórios de despesas com transportes, materiais e serviços, devidamente discriminados e colados no respectivo formulário, conforme artigo 38 deste Decreto e Parágrafo único (modelo 2);
- d) documento oficial de comprovação da compra de moeda estrangeira e da venda, se houver;
- e) relatório de Prestação de Contas devidamente assinado pelo Tomador de Suprimento de Fundos e pelo Ordenador da Despesa (modelo 6), detalhando o valor recebido, bem como despesas efetuadas, a saber:

- 1. número da Nota de Empenho;
- 2. diárias concedidas;
- 3. diárias utilizadas;
- 4. número dos cheques utilizados para o pagamento das despesas;
- e) Guia de Arrecadação Municipal - GAM do eventual saldo em dinheiro, totalizando o valor concedido, a ser recolhido na instituição financeira indicada, até a data do vencimento da aplicação do Suprimento de Fundos (modelo 9);
- f) Guia de Arrecadação Municipal - GAM do recolhimento dos encargos cobrados por atraso na prestação de contas, a ser recolhido na instituição financeira (modelo 10); e
- g) cópia do relatório a respeito do estudo ou missão que participou, assinado pelo seu superior hierárquico.

II - DAS DESPESAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS:

- a) relatório de Prestação de Contas devidamente assinado pelo Tomador de Suprimento de Fundos e pelo Ordenador da Despesa (modelo 6), detalhando todos os valores recebidos, bem como despesas efetuadas, a saber:
- 1. valor concedido, discriminando a dotação ou as dotações;
- 2. despesas comprovadas pelos documentos colados no Modelo 2;
- 3. despesa total verificada no formulário "Despesas de Condução", Modelo 5;
- 4. números dos cheques utilizados para pagamento das despesas efetuadas;
- 5. apurar o total, no modelo 6, das despesas pagas e adicionar o eventual saldo recolhido através de Guia de Arrecadação Municipal - GAM (modelo 9);
- 6. constar, se for o caso, o valor de eventual encargo por atraso na prestação de contas recolhida através de Guia de Arrecadação Municipal - GAM (modelo 10);
- b) Modelo 2 com os documentos comprobatórios de despesas devidamente discriminados e colados no respectivo formulário, conforme artigo 39 deste Decreto, com o seguinte critério:

- 1. colar todos os documentos a serem relacionados, tais como: notas fiscais, cupons fiscais, etc., limitando-se a 3 (três) por formulário;
- 2. atestar no verso dos documentos de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela Unidade, contendo a data e assinatura, seguidas de nome legível e cargo ou função;
- 3. preencher todos os campos do formulário (modelo 2), de acordo com as despesas realizadas;
- 4. efetuar as justificativas individualmente para cada documento de despesa apresentada, de forma clara e detalhada do serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento da despesa efetivamente realizada, informando a destinação do produto adquirido, o local em que se encontra dentro da Unidade e, se for o caso, o número do patrimônio dos bens que receberam qualquer manutenção ou material, placa de veículo, dentre outras;
- c) discriminar os valores de condução por servidor e relacioná-los no formulário (modelo 5), quando se tratar de despesas de difícil comprovação (ônibus urbano);
- d) Guia de Arrecadação Municipal - GAM do eventual saldo em dinheiro, totalizando o valor concedido, a ser recolhido na instituição financeira indicada, até a data do vencimento da aplicação do Suprimento de Fundos (modelo 9);
- e) Guia de Arrecadação Municipal - GAM do recolhimento dos encargos cobrados por atraso na prestação de contas, a ser recolhido na instituição financeira (modelo 10);

Parágrafo único. O valor do Suprimento de Fundos a ser comprovado não poderá ultrapassar o quantitativo recebido para cada elemento de despesa. Os valores excedidos serão suportados com recursos próprios do tomador.

Art. 42. O recolhimento dos encargos cobrados por atraso na prestação de contas não implica na aceitação dos documentos que não estejam de acordo com o artigo 39 deste decreto e aqueles com datas não compreendidas no período de aceitação.

Art. 43. Todos os formulários devidamente assinados deverão ser juntados ao processo correspondente e encaminhados ao Departamento de Controladoria.

Art. 44. O recolhimento de importância impugnada na prestação de contas deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do expediente, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

§ 1º. A inobservância do prazo estipulado neste artigo implicará no recolhimento dos encargos sobre o valor impugnado, em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 7º deste decreto.

§ 2º. A atualização da importância impugnada será calculada a partir da data do efetivo depósito na conta bancária do tomador de Suprimento de Fundos até a data do primeiro ingresso do processo no expediente do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças.

**SEÇÃO IX
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 45. A prestação de contas será analisada, objetivando-se:

- I - obediência à legislação vigente;
- II - legitimidade da documentação;
- III - justificativa da despesa;
- IV - exatidão aritmética; e
- V - correta apropriação orçamentária das despesas.

Parágrafo único. A não observância dos incisos integrantes deste artigo implicará no recolhimento dos valores aos cofres públicos.

Art. 46. A Seção de Tomada e Prestação de Contas do Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças deverá manifestar-se e exarar parecer quanto à regularidade da prestação de contas.

Art. 47. Se a prestação de contas contrariar as normas deste Decreto, o Departamento de Controladoria provocará o responsável para prestar esclarecimentos ou sanar a falha apontada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º. Fica facultado à Seção de Tomada e Prestação de Contas à solicitação de documentos complementares que venham elucidar a despesa em cumprimento da legislação em vigor.

§ 2º. Ocorrendo a hipótese de o esclarecimento ou regularização não justificar plenamente a aprovação da prestação de contas, a despesa será rejeitada pela Seção de Tomada e Prestação de Contas, que a encaminhará ao Diretor do Departamento de Controladoria para apreciação e superior decisão.

§ 3º. No caso de não atendimento ao "caput" deste artigo, o Departamento de Controladoria representará à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para instauração do competente inquérito administrativo.

**SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 48. Compete ao Departamento de Controladoria à solução de dúvidas e casos omissos não previstos, bem como ao fornecimento dos modelos mencionados neste Decreto a todos os tomadores de Suprimento de Fundos.

Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2006

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Prefeito em Exercício

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Respondendo pelo Expediente da Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Secretário de Obras

SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOUNIOL

Secretária de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

MARIA ALICE BERGAMO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA

Secretário de Esportes

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES

Secretário de Comunicação

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

HÉLIO MACHADO

Respondendo pelo Expediente da Coordenação de Licitações e Materiais

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO I

Despesas passíveis de serem realizadas pelo Suprimento de Fundos, desde que efetuadas em pequena monta e quantidade, que não permitam o processamento normal de compras, desde que haja consulta anterior ao Departamento de Controladoria da Secretaria de Finanças:

- Alimentos para animais.
- Artigos cirúrgicos de uso no laboratório, enfermaria, etc.
- Artigos de higiene, limpeza e conservação.
- Bolijas de gás.
- Carimbos.
- Confecção de chaves.
- Ferramentas de durabilidade limitada, excetuando "jogos".
- Gêneros Alimentícios.
- Lâmpadas.
- Materiais de escritório e impressos.
- Materiais didáticos (jogos, revistas de orientação, etc).
- Materiais e acessórios de reposição em móveis, aparelhos e instrumentos.
- Materiais para conservação em geral e manutenção de bens móveis.
- Materiais de desenho.
- Materiais de informática, excetuando os itens que compõem estoque no almoxarifado.
- Materiais elétricos, hidráulicos e de construção.
- Peças e acessórios para veículos e máquinas, excetuando os que devem ser contemplados com contrato de fornecimento.
- Produtos e serviços, em atendimento a ordens judiciais.
- Aquisição de materiais para distribuição gratuita, especificamente para o Gabinete do Prefeito.
- Atendimento social a pessoas carentes
- Custas de despesas judiciais.
- Diárias, viagens e estadas.
- Estacionamento.
- Ingressos para contatos de estudo ou missões culturais.
- Lanches e refeições prontas para o consumo.
- Livros não destinados a acervo de biblioteca.
- Pagamento de ART.
- Pedágios.
- Recepções, homenagens e hospedagens, especificamente ao Gabinete do Prefeito.
- Revistas técnicas.
- Serviços de cartórios.
- Serviços prestados por Pessoa Jurídica, desde que não incidam INSS.
- Transportes em geral (inclusive combustíveis), desde que altamente justificados.
- Outros, após consulta à Seção de Tomada e Prestação de Contas.

DECRETO Nº 15.400, DE 2 DE MARÇO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria de Sousa Borgo, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 13.745, de 4 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.401, DE 2 DE MARÇO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Raul Percival Trindade, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.495, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.403, DE 3 DE MARÇO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Otávio Issamu Washimi, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 13.893, de 25 de setembro de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.405, DE 3 DE MARÇO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Dilma dos Santos Salmeiron, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 14.671, de 15 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.424, DE 15 DE MARÇO DE 2006 - Dá nova redação a alínea "a" do inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, que dispõe sobre delegação de competências, e dá outras providências.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2003
CARGO DE OPERADOR DE SOM E LUZ**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** para a realização da prova prática para o cargo de Operador de Som e Luz, de acordo com o subitem 1.1 do item 1 do Capítulo VIII - **DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE SOM E LUZ**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1213, de 28 de novembro de 2003, os candidatos que alcançaram pontuação igual a 50,0 pontos na Prova Objetiva do Concurso Público em referência, seguindo a data, local, ordem e horários abaixo relacionados:

Em cumprimento aos termos do art. 406, inciso VIII, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com redação dada pela Lei Municipal nº 5231, de 04 de dezembro de 2003, ficam os Srs. candidatos ainda convocados para apresentarem por ocasião da realização da Prova Prática, documentação comprobatória (cópia e original) que demonstre a experiência profissional a que alude o Capítulo I, item 2, tabela 1, do Edital de Concurso.

Local: Teatro Caçilda Becker
Endereço: Praça Samuel Sabatini, n.º 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

LISTA DE CANDIDATOS

1º TURMA:

Data: 27 de março de 2006
Horário de apresentação: 8:30 horas
Horário da Prova: 9:00 horas

Inscrição	Nome	RG	Pontos
006330	AMERICO LEONEL RODRIGUES CORDOVA	W639425E	50
003544	DONIZETI PARUCCI	181402178	50
011321	EDSON CARLOS DA SILVA	194805773	50
005179	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	23360649X	50
010352	HELIO HISSAO ASANO	353232841	50
007289	ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	247745431	50
013824	JOSÉ CARLOS DE LIRA	10101457	50
008056	MARIO GAVA NETO	280133042	50

2º TURMA:

Data: 27 de março de 2006
Horário de apresentação: 13:30 horas
Horário da Prova: 14:00 horas

Inscrição	Nome	RG	Pontos
008465	MAURICIO RODRIGUES	175392882	50
007601	MAURICIO TREVISU RODRIGUES	20702062	50
006770	PAULO TOTI JUNIOR	106945855	50
011593	RENATO FELIPE FAIARDO VANZELLA	328187562	50
050998	ROBSON DE SOUSA	270218452	50
012251	SAMIR DE MELO PADUA BERNARDES	323524230	50
015379	SERGIO KASIN SAKAMOTO	264954464	50
012480	SIDNEI PECORARO	133366480	50

COMUNICA finalmente que, somente será admitido para a realização da referida prova o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRC, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCIANI COSTA MACHADO

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):	Colocação	Candidato	R.G.
	121º	MARIA ROZANA DE LIRA NOGUEIRA	20053714
	123º	SIMONE GONCALVES VAZ	291259066

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA):	Colocação	Candidato	R.G.
	1109º	CRISTIANE DE SOUZA SILVA	425438636
	1110º	MARIA VILANI SILVA DE FARIA	185906266
	1111º	TIAGO ALVES DO NASCIMENTO	402887736
	1112º	PEDRO VICENTE DE CARVALHO	179003057
	1121º	LUCILIA CARDOSO DE FRANCA	167821623
	1129º	SUELY PEREIRA MENDONCA SOARES	99071149
	1133º	ALESSANDRA PARANHOS CORDEIRO	386140388

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL:	Colocação	Candidato	R.G.
	200º	MARINA ORNELAS PASSOS	306617766
	201º	INDAIA GONCALVES MARQUES	275428291
	205º	REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA	174238071
	206º	ECLAIR APARECIDA FERREIRA	14489331
	207º	ROSELI RODRIGUES GONCALVES	151178203
	208º	NILCE ROSINHA DE SOUZA OLIVEIRA	85404895
	219º	MILUCI SANTANNA PIROLI	284423002
	220º	CRISTIANE COUTO GOMES DO NASCIMENTO	202818895
	222º	CRISTIANE DOURADO	309900190
	224º	ISABEL LUIZA CARICIO FERNANDES SANTOS	241403182
	227º	RAQUEL QUEIROZ COELHO FERLE	151826602
	228º	JUCIANE RESENDE PEREIRA	21827966
	231º	CAMILA DOS REIS TARTARO	30320227
	234º	ILDA FERRAZ GONCALVES	230654435



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

**ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

240°	REINALDO TADEU AMADO	278169442
243°	PATRICIA GASPAR TREVISAN	20486267X
245°	SIMONE DE AZEVEDO SILVESTRI	297985796
246°	VANESSA GONCALVES SANTIAGO	252378015
248°	ELIANA CRISTINA MINELI DE OLIVEIRA	261534634

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Coloção	Candidato	R.G.
56°	SIMONE ALCANTARA RIBEIRO MONTINO	166633902
57°	JEANNE QUARESMA DA SILVA BARBOSA	15796166
58°	FABIOLA COBO GASPARINI PALHARES	259002586
62°	DERLANGI LIMA SILVA	186374203

TELEFONISTA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS):

Coloção	Candidato	R.G.
55°	VANESSA DE OLIVEIRA BARRETO	337151660

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO que as candidatas abaixo relacionadas, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para as funções de:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL:

Coloção	Candidato	R.G.
212°	JOSANI MARIA ALVES FRANCISCO	386516741
214°	MARIA DE LOURDES JACOB	55292045
238°	MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	292890710

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL:

Coloção	Candidato	R.G.
39°	SIMONE DE OLIVEIRA ALMEIDA ALVES	27198191X

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados em concurso público para as funções abaixo listadas, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação, nos dias e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, respeitada a ordem de classificação:

DIA: 23/03/2006 - HORÁRIO: 8h30

FUNÇÃO: ASCENSORISTA

Class.	Nome	RG
14°	MILTON BARBOSA FILHO	258966282

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)

Class.	Nome	RG
125°	LUCIMARA DOS ANJOS	251158640
126°	EUNICE NOVAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	377289280
127°	MARIA APARECIDA SEGANTINI NAKAMA	73041403

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Class.	Nome	RG
1134°	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	223528705
1135°	ANTONIA IRENE BAIÁ DE SOUSA	391930783
1136°	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	173271005
1137°	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	20715844
1138°	DEZOLINA APARECIDA CHIOVETTI	15798221X
1139°	ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	273983003
1140°	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	306427217
1141°	DIVINA LOURDES DE SOUZA	8960216X
1142°	ELISANGELA REIS DA SILVA	256514379
1143°	PERCILIANA DE ARAUJO SOUZA	94499962
1144°	CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	259956971

DIA: 24/03/2006 - HORÁRIO: 8h30

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Class.	Nome	RG
253°	ABIKEILA DE OLIVEIRA	409759739
254°	ROSELI SANDRA SILVA	243294487
255°	TAIS ESPIGARES SANCHES	279077981
256°	VALERIA SILVA DE ARRUDA LOPES	341290397
257°	ANDREA DE SOUSA	248749882
258°	CINTIA MARILU DE SANTANA	30847448X
259°	CLEMIR DE ALMEIDA	366587730
260°	IZABEL LOPES DA SILVA RAMOS	144973029
261°	ARIANE D'AVILA MANTOVANI	321654705
262°	GISLENE COSTA ROCHA	411080726
263°	DANIELA SILVA GRIS DA SILVA	2000002046815
264°	LEILA MARIA GARCIA RUYZ	101012962
265°	ANDREA PAULA MESSAS SORRILHA	230891937
266°	LEIA DIAS MARTINS BICUDO	130174427
268°	CRISTINA MURAKANI	348828135
269°	TANIA PIRES DE PAULA	297984688
270°	VANESSA CAMPIOTO CYRILLO LIMA	321167570
271°	ALINE BEATRIZ MIRANDA	281528731
272°	JULIANA MOTZO SOARES AVILLA	336802924
273°	RITA DE CASSIA PESSOA CORREIA	21314883
274°	JANAYNA MARYSOL MESQUITA	271694841

DIA: 24/03/2006 - HORÁRIO: 13h30

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Class.	Nome	RG
275°	FATIMA APARECIDA FORONI PELICER	3046496851
276°	REGJANE APARECIDA MENDES DE QUEIROZ	MG11333640
277°	NATALIA CRISTINA DA SILVA	451214304
278°	REGIANE PAULA DA SILVA	321341107

279°	DAYSIANE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM	385476280
280°	DANIELA ARCO E FLEXA	309133154
281°	WILMA LOPES DE VASCONCELOS	6488418
282°	ROSANA APARECIDA BERNARDINO	177205519
283°	DOUGLAS UDALA MADEIRA	223871187
284°	JANE LEITE COSTA	279949133
285°	EFIGENIA OLIVEIRA DA SILVA	79739957
286°	MARIA DO CARMO VIEIRA	383963928
287°	JORDANA FRAGOSO CORREA	302525488
288°	ANTONIA FLORIS FERNANDES	04802859
289°	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	53611834
290°	CLARICE TEIXEIRA BRANDAO ALMEIDA	10619663
291°	FABIANA ANHAS BARBOSA	29702209X
292°	ANA MARIA DE GOES BARBOSA	69691125
293°	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	211785994
294°	ADRIANA CAZULA GONCALVES GIL	226177750
295°	VIVIANE OLIVEIRA DAMASCENA	411535444
296°	LOURDES APARECIDA LEITE DE SOUSA	183787213
297°	IVIE PIZZIRANI	279962460
298°	MARIA COUTINHO CARNEIRO	15918919
299°	SIMONE SOARES MANGUEIRA	297245302

DIA: 23/03/2006 - HORÁRIO: 8h30

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Class.	Nome	RG
685°	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA (3ª clas. da lista reservada aos portadores de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	350966771
690°	SOLANGE ALVES DE ALBUQUERQUE (4ª clas. da lista reservada aos portadores de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	17723179
64°	CLEMIR DE ALMEIDA	366587730
65°	LUCIANA AREIAS MACHADO FELISBINO	250782650
66°	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDIEV	178774480
67°	CRISTIANE FARIAS CORDEIRO	215076114
68°	SANDRAMARA MORANDO GERBELLI	293722250
69°	SANDRA SOUZA REBELO PEREIRA	228374352
70°	LUCIANA DE CASTRO RAMOS	295254841

DIA: 23/03/2006 - HORÁRIO:13h30

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Class.	Nome	RG
71°	SUELI LOPES DE CARVALHO	165396982
72°	CYNTIA SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	307489693
73°	TANIA CRISTINA VIEIRA	245776448
74°	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	289553957
75°	MARA LUCIANA DOMINGUES	11044365
76°	BERNARDA DOS PRAZERES DIAS	19360353
77°	ADRIANA MARINHEIRO MACHADO	27729437X
78°	SONIA DE ASSIS DA SILVA	152591266
79°	ROBERTA MILENE DO AMARAL	33867875X
80°	ELAINE MIANTE DE OLIVEIRA FRUG	287740626
81°	GLORIA DE JESUS LIMA	12489401X

DIA: 23/03/2006 - HORÁRIO: 9h00

FUNÇÃO: TELEFONISTA

Class.	Nome	RG
57°	DANIEL PEREIRA DIAS	332462407
58°	MARIA LUISA ASTORINO	273916439
59°	ROSA MARIA PEPINO DOS SANTOS	11544476

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- * CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
- * EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
- * CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- * 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- * ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUAPATEMPO - (ou protocolo)
- * DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- * CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na Constituição Federal) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
- * CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- * RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- * TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- * COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
- * CPF (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- * CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
- * REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- * DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- * Ns AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
- * TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público para preenchimento de funções de Professor Substituto de Educação Básica - Profissional, a comparecerem ao Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com endereço à Avenida Redenção, n.º 271 - Bairro Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 24/03/2006, às 9:30 horas, a fim de tratar de assunto referente à contratação de 2 (duas) funções de Professor Substituto de Educação Básica - Profissional, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 5.281, de 7 de abril de 2004:

Class.	Nome	RG
100°	KEILA SANTOS FERREIRA	299322592
101°	ROBSON ANTONIO DA SILVA	285572982

Pelo presente ficam também convocados(as), na condição de suplentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) na ordem abaixo listada a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

Class.	Nome	RG
102°	LUCIANA FATIMA MOI PEREIRA	295033137
103°	MARCELA BARBOSA RIBEIRO	34130752X
104°	SIMONE NAKATANI PEDRO	329290575
105°	ELVIA DE PAULA GONÇALVES	19982244X
106°	MARILAINE FAVINI OHASHI	17177601X
107°	LEONICE APARECIDA VENTORINI CARDOSO DE MORAIS	187043334
108°	ELIANE CANDIDA PEREIRA	220540123
109°	IARA CORREIA LOPES	174600082
110°	SIMONE CORTES SANTANA	18969285-6
111°	PATRICIA DE CASSIA RETTI	13364571

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelos(as) candidatos(as) ora convocados(as), na condição de suplentes, caso haja desistência por parte dos(as) candidatos(as) com classificação compreendida entre o 100° e 101° lugares, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte do candidato no preenchimento da função em referência, deverá o mesmo, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (24 de março), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:

- * Carteira Profissional de Trabalho
- * 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
- * Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:

- * Declaração de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
- * Declaração de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
- * Cédula de Identidade
- * Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, quando for o caso
- * Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa
- * C.P.F.
- * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- * Comprovante de Residência constando o CEP
- * Certidão de Casamento ou de Nascimento
- * Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
- * Carteira de Vacinação (filhos menores de 7 anos)
- * Declaração de Frequência Escolar - Filhos com idade entre 07(sete) e 14 (quatorze) anos
- * Diploma ou Certificado/Certidão acompanhados de Histórico Escolar do Pré-Requisito para preenchimento da função (Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental)
- * Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação do candidato ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****COMUNICADO/CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado para o início do estágio, em atendimento ao Memorando 78/2006 - PGM.103, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 20 de março de 2006, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo, às 13:30 horas, a fim de ser encaminhado para exame médico e providenciar o documento a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
21°	LUIZ HENRIQUE ORNELLAS DE ROSA	TARDE	PGM

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do mesmo ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CHAMAMENTO**
(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24.02.2006 a 25.03.2006, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de emprego", e consequente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matricula	Nome	Função - Lotação
17.433	Rivelton Cosmo de Barros	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1
17.586	Moisés Soares dos Santos	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 13.03.2006 a 11.04.2006, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matrícula	Nome	Função - Lotação
17.292	Regina Aparecida da Silva	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1
17.552	Giovani Chagas	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

ERRATA À ALÍNEA "L" DO ITEM I DA PORTARIA Nº 38839/06-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1333, DE 10.03.2006:

Onde se lê:

"Terapeuta Ocupacional, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QTEE-PP-I;"

Leia-se:

"Terapeuta Ocupacional, nível de referência "M9-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QTEE-PP-I;"

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 38846/06 - CRH.1

Aposentando **SÉRGIO FERMINO DA SILVA-3.092**, Oficial Vidraceiro - SU.1, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ BARBARA DA SILVA-2.765**, Oficial Esgoteiro - SU.2, referência "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **LAURINDA PICHININ DE PAULA-1.886**, Servente - SEC.31, referência "C-5", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **NELSON DOMINGUES DA SILVA-4.231**, Vigilante - GCM.1, referência "C-12", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **NEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA-7.028**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M4-B", nos termos do artigo 6º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38847/06 - CRH.1

Aposentando **SEBASTIÃO BATISTA DE FARIAS-1.887**, Jardineiro - SU.2, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal, e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 28.2.2006.

Aposentando **ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA-2.087**, Copeiro - SU.3, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal, e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 19.2.2006.

Aposentando **FRANCISCO MARCELINO ROSA-1.573**, Oficial Pedreiro - SU.2, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **DEISE APARECIDA INÁCIO DA SILVA-25.201**, Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", nos termos do artigo 2º, § 1.º, inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38848/06 - CRH.1

Aposentando **MARIA ONETE VIEIRA DOS SANTOS-3.485**, Servente - SEC.112, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANTONIO MARTINS DA CUNHA-24.186**, Agente de Tesouraria I - SF.2, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **VALDEREZA PEREIRA DOS SANTOS-22.058**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOÃO FERREIRA LEAL-1.244**, Calceiteiro - SU.2, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Aposentando **BERNARDINA BARROSO DA SILVA-4.402**, Gari - SU.2, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 38852/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **DEJÂNIA NONATO RODRIGUES-21.075**, portadora do R.G. n.º 28.549.593-8, do cargo de Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A", a partir de 22.2.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CLÁUDIO SALLES DA CUNHA-21.565**, portador do R.G. n.º 299690, do cargo de Médico I (Socorrista Pediatra) - SS, referência "A-1-A", a partir de 3.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ADELINO DE JESUS VALERIANO NOLASCO-22.582**, portador do R.G. n.º 10.503.290, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a partir de 2.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RICARDO LOPES VIEITES-25.669**, portador do R.G. n.º 7.372.982-6, do cargo de Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A", a partir de 24.2.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANDRÉIA MARTINS DE LIMA-27.051**, portadora do R.G. n.º 27.340.459-3, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 2.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LILIAN DA PAIXÃO BAPTISTA-28.153**, portadora do R.G. n.º 27.173.114-X, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 2.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA-28.546**, portadora do R.G. n.º 22.516.459-0, do cargo de Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental) - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir de 1.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CÍNTIA DE CÁSSIA GABRIEL-30.803**, portadora do R.G. n.º 25.487.916-0, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 3) - SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 6.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDELSON LOPES DE SIQUEIRA-28.210**, portador do R.G. n.º 11.547.660-X, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 7.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **PRISCILA ALDRI DOS SANTOS-27.171**, portadora do R.G. n.º 26.689.935-3, do cargo de Oficial Administrativo I - SP.22, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 6.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **TAMY TISO PONZETO-31.635**, portadora do R.G. n.º 27.320.476-2, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", a partir de 1.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDUARDO BEZERRA-31.548**, portador do R.G. n.º 33.217.361-6, do cargo de Auxiliar de Biblioteca I - SEC.31, referência "8-A", a partir de 1.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38864/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **HÉLIO YOSHIMOTO-31.917**, portador do R.G. n.º 6.883.649, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a partir de 9.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **FÁBIO AZEVEDO DE ALMEIDA-28.539**, portador do R.G. n.º 9.945.352, do cargo de Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a partir de 8.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **IVI BAILONI GEROMEL-30.759**, portadora do R.G. n.º 29.281.154-8, do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 3)- SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 10.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RITA DARCI RIBEIRO BURGUEIRA-28.172**, portadora do R.G. n.º 8.735.241-2, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 8.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DANIEL HENRIQUE SOARES DA SILVA-31.233**, portador do R.G. n.º 28.034.747-1, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", a partir de 7.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANGELA LOTZ TAVARES-27.482**, portadora do R.G. n.º 5.294.650-6, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", a partir de 3.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **JUSSARA ALMEIDA BEZERRA-30.952**, portadora do R.G. n.º 33.659.242-5, do cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) - SEC.114, referência "8-A", a partir de 9.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CARLA D'ALESSANDRO OLLER-26.905**, portadora do R.G. n.º 20.409.133, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", a partir de 9.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SILVANA MARTINS DA SILVA-28.940**, portadora do R.G. n.º 29.064.026-X do cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 13.3.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38865/06 - CRH.1

Nomear **PAULO DE TARSO RAMACCIOTTI**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Prontos-Socorros e Pronto-Atendimento - SS.11, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 38853/06 - CRH.1

Designando a funcionária **DANIELE POZENATO GERBINO-25.975**, Professor de Educação Básica Fundamental - SEC.113, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 1.2.2006 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 38854/06 - CRH.1

Designando a funcionária **BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA-25.241**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.112, a partir de 1.3.2006 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 38855/06 - CRH.1

Designar a funcionária **BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA-23.841**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.112, a partir de 1.3.2006 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 38856/06 - CRH.1

Designando a funcionária **CECÍLIA MARIA GUTIERREZ ARMANDO-26.363**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Ações Culturais - SEC.2, a partir de 1.4.2006.

PORTARIA N.º 38857/06 - CRH.1

Designando a funcionária **MARLI ALVES-7.622**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.112, no período de 1 a 24.2.2006, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 38858/06 - CRH.1

Designando a funcionária **IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA-30.526**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.112, a partir de 1.3.2006 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 38859/06 - CRH.1

Fixando, a pedido, em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do funcionário **YASSUO YOSHIDA-22.688**, Médico I (Ortopedista) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.3.2006.

PORTARIA N.º 38860/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.3.2006, os efeitos da Portaria n.º 13783/92-DP; Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária do funcionário **FRANCISCO ROTONDO NETO-21.356**, Médico I (Ortopedista) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.3.2006.

PORTARIA N.º 38861/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.3.2006, os efeitos da Portaria n.º 35819/04-DRH; Fixando em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do funcionário **SEITO OSWALDO OOTANI-30.881**, Médico I (Ortopedista) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.3.2006.

PORTARIA N.º 38862/06 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 23580/S, resolve: Aplicar ao funcionário **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA-23.580**, Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração aos incisos I, II e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38863/06 - CRH.1

Concedendo à funcionária **TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA-27.844**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 16.3.2006.

PORTARIA N.º 38866/06 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 23603/S, resolve: Aplicar à funcionária **MARIA INÊS DE JESUS-23.603**, Médico I (Socorrista Pediatra) - SS, referência "A-1-A", a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 21.3.2006, prevista no inciso II, do artigo 237, combinado com o artigo 239, por infração aos incisos I, II, III e IX, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968. A penalidade ora aplicada, em face da conveniência para o serviço, é convertida em multa, como previsto no artigo 241 da citada lei.

PORTARIA N.º 38867/06 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 30380/S, resolve: Aplicar à funcionária **LESSANDRA SEGRETTI-30.380**, Enfermeiro - SS, referência "31-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 38868/06-CRH.1

Cessando, a partir de 23.2.2006, os efeitos da Portaria n.º 33059/01-DRH; Designando o funcionário **DIOGO GIMENES DE SOUZA-22.006**, Ajudante Geral - G.SO, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - SHAMA, a partir de 23.2.2006.

PORTARIA N.º 38869/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.12.2005, os efeitos do item "5" da Portaria n.º 32505/00-DRH; Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARLENÉ DE LIMA FACCIO-22.581**, Oficial Administrativo I - SEC.112, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 1.12.2005.

PORTARIA N.º 38870/06 - CRH.1

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ZAIRECI LEONEL VENTURINI-9.595**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, nível de referência "M4-A", a partir de 1.11.2005.

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 118/06-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Referência	Data da Alteração
2.744-7	GILBERTO DONADELLI	Referência - Cargo Comissão AUX.TEC.EM LICITAÇÕES P - ENC. DE SERVIÇO	19 B 10a	26/12/2005
4.784-1	RENATA TAMANI DE CARVALHO	AGENTE JUDICIAL J - ENC. DE SERVIÇO P - ENC. DE SERVIÇO	18 A 4a 6a	13/12/2005

6.709-1	PAULO SERGIO GUIDETTI	ARQUITETO V- DIRETOR X- SECRETARIO	34 A 4a 6a	13/12/2005
7.310-5	MARIA C. GIANIÃO DE SOUZA	AGENTE JUDICIAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 B 6a	07/12/2005
7.332-5	FRANCISCO MAGANHA SEGURA	ENGENHEIRO V- DIRETOR - SECRETARIO	37 D 4a 9a	09/10/2005
7.623-4	CARLOS ROBERTO MACIEL	AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUN. S- CHEFE DE SEÇÃO	34 B 2a	07/12/2005
8.760-7	JURACY JOSE DA SILVA	AG.TEC. DE SERV.URBANOS H- OFICIAL DE GABINETE P- ENC. DE SERVIÇO	21 A 1a 2a	14/12/2004
9.676-9	LEILA ALBA ROMANICINI	AGENTE DE OBRAS PARTIC. H- OFICIAL DE GABINETE P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	19 B 7a 6a9m 2a8m	15/12/2005
10.604-9	JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA	AUX.TEC.ADMINISTRATIVO P- ENC. DE SERVIÇO	10 B 7a	01/12/2005
11.821-4	HEDMILTON ENSINAS	INSP. DE OBRAS PARTICULARES S- CHEFE DE SEÇÃO T- CHEFE DE DIVISÃO	25 A 3a5m 6a7m	28/10/2005
13.127-6	ROSANA BERENQUER	AGENTE CONTABIL P- ENC. DE SERVIÇO	16 A 4a	31/12/2005
20.101-7	RITA DE CÁSSIA A. DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO P- ENC. DE SERVIÇO	6 A 7a	18/12/2005
21.857-5	MARIA CRISTINA LOPES	OFICIAL ADMINISTRATIVO J- ENC. DE SERVIÇO	6 A 3a7m	09/12/2005
21.926-2	SANDRA REGINA F. PASSOS	P- ENC. DE SERVIÇO MEDICO S- CHEFE DE SEÇÃO T- CHEFE DE DIVISÃO V- DIRETOR	5a A 1 A 3a5m 2a7m 4a	19/12/2005
22.098-6	SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES	OFICIAL ADMINISTRATIVO P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	6 A 3a 7a	06/12/2005
22.984-1	ZILDA MARTOS ROMERO	AGENTE CONTABIL P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	16 A 4a11m 4a	21/12/2005
23.352-1	ALICE MIEKO IZUMINO SUNAGA	NUTRICIONISTA P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	22 A 1a11m 7a	29/12/2005
25.341-2	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUT. Q- SUB-CHEFE DE SEÇÃO	25 A 2a	09/12/2005

APOSTILA Nº 119/06-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4871/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal da funcionária abaixo relacionada, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efeito	Referência	Data da Alteração
3451-5	MARINES SAMPAIO DA SILVA	Referência - Cargo Comissão AGENTE T.ÉC. ADMINISTRATIVO J - FUNÇÃO GRATIFICADA	15 A 6a	02/12/2005

APOSTILA Nº 120/06-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 5461/2005, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efeito	Referência	Data da Alteração
4.787-5	SANDRA L. L. LIMA DE OLIVEIRA	Referência - Cargo Comissão AGENTE T.ÉC. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	21 A 3a	01/01/2006
7.994-9	AGNALDO FRANGIOTTI	TECNICO DE PESSOAL S- CHEFE DE SEÇÃO V- CONSULTOR T.ÉC.REC.HUMANOS	25 E 3a9m 3a11m	01/01/2006
9.428-8	MARILANE CRISTINA GERBELLI DE LIMA	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 1a	01/01/2006
9.687-4	ROSEANGELA AGUILAR DURAZZO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 5a10m	01/01/2006
9.688-2	ROSEMEIRE APARECIDA ESCUDEIRO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 8a	01/01/2006
9.690-5	ROSEANGELA MARGARIDA CHAGAS	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 4a	01/01/2006
9.946-6	DINA CASTRIGNANO MAMELLE	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	18 A 2a 3a	01/01/2006
10.591-2	ARACI BOFF QUINTELLA	AGENTE T.ÉC. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	21 A 5a	01/01/2006
11.431-7	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 10a	01/01/2006
12.032-4	DENISE VALLE DE ARAUJO MEDICI	AUX. DE PESSOAL H- OFICIAL DE GABINETE S- CHEFE DE SEÇÃO V- ASSESSOR	18 A 11m 3a 4a	01/01/2006
22.903-7	RENATA VALDRIGHI R. DE PAULA	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 4a8m	01/01/2006
22.905-3	PAULO ROGERIO ANTERO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 8a	01/01/2006
22.917-6	FRANCISCO G. COSTA MACHADO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 6a	01/01/2006
23.480-2	DANIEL FRANCO DE GODOY	TECNICO DE PESSOAL H- OFICIAL DE GABINETE P- ENC. DE SERVIÇO	25 A 1a 2a	01/01/2006
23.637-5	ANDREA NUNES ROCHA	AUX. DE PESSOAL P- ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	18 A 10a	01/01/2006
24.294-2	ROSEMARY BATISTA FIGUEIREDO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 4a	01/01/2006
24.337-0	WAGNER ROSSONI	AUX. DE PESSOAL J- ENC. DE SERVIÇO P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 4a 1a11m	01/01/2006
24.401-7	RENATA RUSIG	AUX. DE PESSOAL E- AUX. DE DIVULGAÇÃO T- CONSULTOR DE COMUNICAÇÃO	18 A 2a11m 1a	01/01/2006
24.408-3	MARCELO A. ANDRADE GALHARDO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	18 A 6a 1a	01/01/2006
24.517-8	JUAREZ MOREIRA	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO	18 A 1a	01/01/2006
24.545-3	ROSEANGELA CORREA VILATORO	AUX. DE PESSOAL P- ENC. DE SERVIÇO S- CHEFE DE SEÇÃO	18 A 2a 3a9m	01/01/2006

APOSTILA Nº 121/06 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 5460/2005, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efeito	Referência	Data da Alteração
7.629-2	FRANCISCO CASEMIRO Q. PINTO	FISCAL DE CADASTRO TRIB. Q- SUB-CHEFE DE SEÇÃO	29 A 29a9m	01/01/2006
11.352-3	RONALDO BOCCHI	FISCAL DE CADASTRO TRIB. Q- SUB-CHEFE DE SEÇÃO	29 A 3a	01/01/2006
26.438-0	MARCO ANTONIO SANCHES	FISCAL DE CADASTRO TRIB. Q- SUB-CHEFE DE SEÇÃO	25 A 2a	01/01/2006
25.341-2	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	FISCAL DE CADASTRO TRIB. Q- SUB-CHEFE DE SEÇÃO	25 A 1a	01/01/2006

APOSTILA Nº 122/06 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANDREISE PEIXOTO DOS SANTOS CRIVELARO-27.188**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 6.10.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 123/06 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA -26.636**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.09.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 124/06 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ÂNGELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS-23.698**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.113, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 6.10.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 125/06 - CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ALMERINDA DOS ANJOS CRESPO MARTINS-25.977**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 4.10.2005, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **JOSEFINA ORTIS RODRIGUES-22.078**, através do Processo de Pessoal nº 22078/E, pedido de Revisão de Tempo de Contribuição considerado na Aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EDUIR DEL GRANDE-7.418**, através do Processo de Pessoal nº 7418/E, pedido de Revisão dos Proventos, por falta de amparo legal.

Deferindo a **SILVIA BALLERONI PAIVA**, através do Processo Administrativo n.º SB-2632/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **OLGA DA SILVA CAVALCANTI**, através do Processo Administrativo n.º SB-2113/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **APARECIDA AUGUSTO SANTOS**, através do Processo Administrativo n.º SB-2111/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **IVANIR PINTO MARINO**, através do Processo Administrativo n.º SB-1634/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **ANELITA DOS SANTOS GOMES**, através do Processo Administrativo n.º SB-2634/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **JURACY DOS SANTOS**, através do Processo Administrativo n.º SB-2387/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.ºs 38839/06-CRH.1 e 38849/06-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Odair Roberto da Silva	Agente de Biblioteca e Arquivo I	SEC.31
Mirian da Conceição Silva	Assistente Social	SEDESC.1
Juliana Cristina David	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Liliane Molina Garcia	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Maria Cristina Castro Cergol	Diretor Escolar	SEC.113
Élcio Pinto da Fonseca	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Márcia Regina de Lima	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.113
Renata de Felice Del Monte	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.114
Rogério Lima dos Santos	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3)	SEC.113
Edison Ferreira Júnior	Oficial Administrativo I	SEC.01
Sandra Olivia Néias Rodrigues	Oficial Administrativo I	GSP
Alexandre Tadeu Machado	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 4)	SEC.114
Cláudia Zucattelli	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 4)	SEC.113
Margarete de Oliveira Paiva	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Sônia Maria Colodoro Rocha	Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Alessandra Ozana	Oficial Administrativo I	CRH.1
Lisane Nunes dos Santos	Oficial Administrativo I	GSP

DEMISSÕES:

Nelcídia de Souza-7.508, Auxiliar de Enfermagem I (C.L.T.) - SS.1, a partir de 2.3.2006.

Nair Pereira de Almeida-17.276, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 6.3.2006.

Waléria Marques Freitas Baptista-18.288, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 6.3.2006.

Leonisa Alencar Nascimento Américo-18.429, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 13.3.2006.

Renata Maria de Oliveira Tezza-18.451, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 7.3.2006.

Vânia Aparecida Barbosa-18.506, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 8.3.2006.

Neusa Silva-18.528, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 13.3.2006.

Edenilson de Magalhães Santos-18.575, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 10.3.2006.

Márcia Regina Dias-18.766, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 8.3.2006.

Cristiane Maria Crocco-18.827, Telefonista (C.L.T.) - SU.3, a partir de 8.3.2006.

Rosaura Silva de Oliveira-19.189, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 3.3.2006.

Denize Pinheiro Soares-19.369, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 13.3.2006.

Aparecida Alves-19.533, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 13.3.2006.

Simone Verônica Gonçalves Barbosa-19.736, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 7.3.2006.

Aurora Ortega Monteiro de Almeida-60.012 Professor Substituto de Educação Básica - Profissional (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 1.3.2006.

Andréia Papa Azevedo-71.958, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 2.3.2006.

Jefferson Gonçalves Andrade-72.314, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 5.3.2006.

Janaina Pestana Júlio-72.731, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 13.3.2006.

Maria Sildevânia da Silva-72.888, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 13.3.2006.

Carolina Antunes Miranda-72.953, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.3.2006.

Danielle Oliveira Rodrigues-73.027, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 23.2.2006.

Melina de Moura Marchetti-73.072, Estagiária de Técnico em Informática - SP.3, a partir de 3.3.2006.

Tatiana Maria Gaia Prado-73.077, Estagiária de Direito - PGM, a partir de 24.2.2006.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Alessandro Noronha dos Santos-72.056, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 10.3.2006.

Aline Santana da Silva-72.058, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.3.2006.

Allan de Sousa Almeida-72.060, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.3.2006.

Anderson Manuel da Silva-72.064, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.3.2006.

Bruno Alves Macedo-72.067, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.3.2006.

Carlos Adriano dos Santos-72.075, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.3.2006.

Cíndia Vieira Carvalho-72.083, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.3.2006.

Diego Santos Lopes-72.096, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.3.2006.

Edson Manoel da Silva-72.100, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.3.2006.

Juliana Bento da Silva-72.143, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.3.2006.

Juliana de Souza Silva-72.144, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 13.3.2006.

Ketley Torres de Oliveira-72.151, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.3.2006.

Michele Gaspar de Souza-72.170, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 8.3.2006.

Wesley Francisco dos Santos-72.223, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 8.3.2006.

Éden Ferreira Martins Lima-72.292, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.3.2006.

Rafael Rodrigues de Souza-72.363, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.3.2006.

Rejane Paula da Silva-72.366, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.3.2006.

Rosilaine Coelho Mariano Jardim-72.377, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.3.2006.

Silvana Leite Souza-72.382, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.3.2006.

Viviane dos Santos Freitas-72.404, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.3.2006.

Jaqueline Maria de Lima-72.134, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 27.2.2006.

DISPENSAS:

Rosimeire Soutello-18.797, Auxiliar de Pista (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 13.3.2006.

Victor Ferreira José-18.798, Auxiliar de Pista (C.L.T.) - SEDESC.1, a partir de 13.3.2006.

Daniele da Silva Lira-72.944, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2006.

Cler Carolina Alves-72.280, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2006.

Maria Erlândia Fernandes de Lima-72.686, Estagiária de Serviço Social - SHAMA.1, a partir de 1.1.2006.

Antonio Fernando da Silva Nascimento-72.066, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2006.

Erick Wesley Antunes Moura-72.110, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2006.

Melina Araújo Ravasio-73.122, Estagiária de Educação Física - SESP.1, a partir de 7.3.2006.

FALECIMENTOS:

João Seabra-8.812, Aposentado - FUPREM, falecido em 2.3.2006.

Neide Jacinto-15.537, Pensionista - FUPREM, falecida em 14.2.2006.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2006.

PEDRO LUÍS GUAZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

.....

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2006 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 13.3.2006, os seguintes expedientes:

Concessão de Benef

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ nº 07/2006. Processo Administrativo Nº 20208/2005. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJ, 07 de março de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 08/2006. Processo Administrativo Nº 16065/2005. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJ, 07 de março de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 09/2006. Processo Administrativo Nº 14956/2005. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJ, 07 de março de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 10/2006. Processo Administrativo Nº 9930/2005. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJ, 07 de março de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO DE BEM MÓVEL, UM COMPUTADOR PENTIUM II, PENHORADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EM FACE DE ORLANDO SILAS DE ARAÚJO FREITAS - EM FASE DE EXECUÇÃO - EXPEDIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2562/02 DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O Doutor MAURÍCIO TINI GARCIA, Meretíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo, localizado à Rua 23 de Maio, nº. 107, Vila Tereza, nesta cidade foram designados os dias 01 de junho de 2006, às 14:00 horas, para a realização de primeiro leilão e 12 de junho de 2006, às 14:00 horas, para a realização de segundo leilão do bem penhorado, "um microcomputador Pentium 2, HD de 4 gigabytes, 64 mega de memória, com teclado, mouse, placa de som, fax modem, 56K, CD ROM, e monitor de 14" (quatorze polegadas), colorido super VGA", o qual será levado a efeito pelo oficial leiloeiro, pelo valor da avaliação (atualizada) efetivada pelo Sr. Oficial de Justiça no local destinado às hastas públicas no endereço supra citado. Dos autos não consta a existência de recurso pendente de julgamento e nem que esse bem esteja gravado por qualquer tipo de ônus. Frustrado o primeiro leilão a venda será feita no segundo, desprezada a avaliação e a quem mais der não sendo aceito lance vil, (artigo 692 do CPC). Fica o executado e seu cônjuge intimados dessas designações, caso não sejam pessoalmente encontrados. E para que no futuro ninguém alegue ignorância, será o presente edital devidamente publicado e afixado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, em 17 de fevereiro de 2006.

MAURÍCIO TINI GARCIA,
Juiz de Direito.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006

Ações	31/01/05	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	2	0	0	1
Agravo de Instrumento	1	0	0	1
Alimentos	156	4	20	140
Alvará Judicial	62	1	3	60
Anulação de Registro Civil	7	0	0	7
Apelação	3	0	0	3
Arrolamento/Inventário	6	1	0	7
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	96	4	8	92
Contra Minuta	2	0	0	2
Contra Razões	3	0	0	3
Conversão em Divórcio	118	5	5	118
Declaração de Ausência	1	0	0	1
Desarq. Autos p/ Vista	8	0	1	7
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	206	9	17	198
Dissol. Soc. de Fato	0	0	0	0
Exceção de Incompetência	2	0	0	2
Execução Pensão Aliment.	462	7	9	460
Execução P/Q/C contra dev Solv.	6	0	0	6
Exoneração de Pensão Aliment.	6	1	0	7
Expedição de Ofício	9	0	0	9
Guarda de Filho menor	17	1	0	18
Homologação de Acordo	218	42	31	229
Impug. Justiça Gratuita	0	0	0	0
Impugnação aos Embargos	0	0	0	0
Interdição	159	8	2	165
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	129	2	5	126
Invest. Pat. cc Petição de Herança	1	0	0	1
Justificativa	17	0	0	17
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	2	0	0	2
M.Caut.de Separação de Corpos	3	0	0	3
M.Caut. Inominada	5	0	0	5
Mudança Guarda Filhos	8	0	0	8
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Oposição	0	0	0	0
Reconhecimento de Mat/Pat.	3	0	0	3
Reconhecimento de Sociedade de Fato	2	0	0	2
Reconstituição de Soc. Conjugal	1	0	0	1
Reg. De Guarda e Visitas	5	0	0	5
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	51	3	4	50
Revisional de Alimentos	10	0	1	9
Segunda Via de Mandado	1	0	0	1
Separação Judicial Consensual	15	4	13	6
Separação Judicial Litigiosa	15	0	2	13
Suprimento Ass. Nascimento	9	0	0	9
Suprimento de Idade	3	0	0	3
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	1836	92	121	1807

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Fam. e Sucessões	22
Segunda Vara Fam. e Sucessões	20
Terceira Vara Fam. e Sucessões	50
Total de Distribuição	92

SJ-011, em 1 de março de 2006
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe de Seção de
Assistência Judiciária Gratuita - SJ-011

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	212
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	21
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	191
RETORNOS	653
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	865
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	83
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1837
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	92
AÇÕES ENCERRADAS	121
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1807

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE FEVEREIRO DE 2006

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	4358
1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	19
3. Habitação	14
4. Produtos	164
5. Serviços	140
6. Outros	130

Total	467
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	00
2. Saúde	18
3. Habitação	02
4. Produtos	106
5. Serviços	159
6. Outros	106

Total	391
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	09
2. Saúde	169
3. Habitação	221
4. Produtos	685
5. Serviços	679
6. Outros	649

Total	2412
4) Retornos Atendidos durante o mês:	440

5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	35
3. Habitação	04
4. Produtos	181
5. Serviços	255
6. Outros	173

Total	648
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de agosto/05	02
Ref. ao mês de setembro/05	08
Ref. ao mês de outubro/05	14
Ref. ao mês de novembro/05	36
Ref. ao mês de dezembro/05	42
Ref. ao mês de janeiro/06	90
Ref. ao mês de fevereiro/06	111

Total	300
Reclamações solucionadas no período:	269

7) Processos em Andamento:	
1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde	
7ª VC - 376/00	

2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza	
6ª VC - 1108/99	

3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A	
5ª VC - 1716/99	

4. Alice Rosa Vieira x Ortophos Ser Ant Apar Ortop Ltda	
1ª VC - 392/01	

5. Marlene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência	
6ª VC - 1379/01	

6. Natividade Pego de Jesus x Universo Assistência Médica S/C LTDA	
4ª VC - 2704/2002	

7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA	
6ª VC - 2704/02	

8.Irene de Souza Oliveira x Odontologia Jardim S/C LTDA	
10ª VC - 477/2003	

9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya	
5ª VC -723/2003	

10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA	
3ª VC - 915/2004	

11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A	
7ª VC - 1341/04	

12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A	
3ª VC - 1786/04	

13. Hílza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A	
2ª VC - 1751/04	

16. Joaquim Patricio de Macedo x Eletropaulo	
8ª VC -1152/2005	

17. Gilberto de Souza Lopes x Eletropaulo	
4ª VC - 867/2005	

18. Patricia Maria Feliciano x Eletropaulo	
5ª VC - 1390/2005	

Total	18
--------------	-----------

8) Processos Arquivados: Não houve arquivamento de processo.

9) Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	13
Sem Acordo/08	
Ausente ambos	0
Adiada na data	01
Não realizadas - Reclamada não compareceu	02
Reclamante não compareceu	01

Total	25
--------------	-----------

11) Reclamações	00
-----------------	----

SJ-012, em 08 de março de 2006

ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção
De Defesa do Consumidor - SJ-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	55
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	16
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	39
2. RETORNOS	266
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	321
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	2
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/01/2006	350
AÇÕES ENCERRADAS	16
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	9
AÇÕES EM ANDAMENTO 28/02/2006	343

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006

AÇÕES	31/01/06	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	46	1	2	45
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	1	0	0	1
Desarquiv. de processo	5	0	0	5
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	0	0	0	0
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	264	8	12	260
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	1	2
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retif. de Ass. Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	0	0	0	0
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprim. de Ass. Nascimento	3	0	0	3
Tutela	18	0	1	17
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	350	9	16	343

São Bernardo do Campo, 1º de março de 2006

MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção de

Defesa dos Direitos Humanos e Sociais - SJ-013

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 181/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Processo de Compra:** 30.179/2002; **CONTRATADA:** SPIDER TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **ASSINATURA:** 09/03/2006; **OBJETO:** concede o 1º reajuste de preço a partir de julho/2004; **ÍNDICE:** IGP-M; **PERCENTUAL:** 9,61%; **VALOR:** R\$ 1.729,00.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais



AIDS:

**Prevenir é
poupar as
novas gerações**

O melhor combate à AIDS está na
informação e na prevenção. Cuide de sua
saúde e garanta o futuro das novas gerações.

Disque-Aids: 0800-7723233



TP.10.001/06 – PC 80.022/06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TIRO DE GUERRA SITUADO NA AV. CONDE DE SÃO LOURENÇO, 271 – JARDIM SILVINA. - O edital estará disponível para consulta das 8:30 às 17:00 horas e para aquisição das 9:30 às 15:30 horas, na Av. Kennedy nº 1.100 – Bº Anchieta, nesta cidade - Preço do Edital: R\$ 20,00 – Prazos: Venda até: **27/03/06** - Vistoria até **28/03/06**. Entrega dos Envelopes: **30 de março de 2.006, às 09:00 horas.** - S. B. Campo, em 9 de março de 2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento n.º 203/2001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Processo Administrativo:** 19.661/2002; **CONTRATADA:** ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRATAMENTO LTDA; **ASSINATURA:** 10/03/2006; **OBJETO:** concede o 1º reajuste de preços a partir de 17/01/2004; **ÍNDICE:** IGP-M; **PERCENTUAL:** 8,7%; **VALOR:** R\$ 966.706,80.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento n.º 277/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Processo de Compra:** 10.558/2002; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **ASSINATURA:** 13/03/2006; **OBJETO:** concede o 1º e 2º reajuste de preços a partir de 28/06/2003 e 28/06/2004, respectivamente; **ÍNDICE:** IGP-M; **PERCENTUAL:** 31,52% para o 1º e 7,04% para o 2º; **VALOR:** R\$ 41.490,68.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de Contratos, Termos de Aditamento e Termos de Rerratificação abaixo discriminados:

I - **CONTRATO DE LOCAÇÃO CLM.100.1 N.º 10/2006; LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 92.029/05; LOCADORES:** ROQUE CORREA e MARIA HELENA FLORINDO CORREA; **VALOR:** R\$85.999,20; **VIGÊNCIA:** 30 meses; **ASSINATURA:** 06/02/06; **OBJETO:** Os locadores, na qualidade de proprietários do imóvel situado na Avenida Capitão Casa, 1303, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, SP, locam-no ao locatário, para instalação e funcionamento do **POLO DO PROJETO GURI**.

II - **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 18/2006; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 31.252/05; CONTRATADA:** PALOMED COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; **MODALIDADE:** Convite n.º 369/05; **PROponentes:** 02; **VALOR:** R\$8.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 08/03/06; **OBJETO:** A Contratada se compromete a prestar ao Município pelo período de 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais quatro períodos, iguais e sucessivos, desde que comprovada a vantagemidade de preços para a Administração, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da assinatura do contrato, serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório, de acordo com sua proposta e disposições constantes do Convite n.º 369/2005, ambos inseridos no Processo de Contratação n.º 31.252/05.

III - **TA CLM.100.1 N.º 20/2006 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 02/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA n.º 11.986/04; CONTRATADA:** FLORICULTURA ROSA FERNANDA LTDA; **VALOR:** R\$588.600,00; **ASSINATURA:** 03/03/06; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 28 de fevereiro de 2006, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 02/2005, com respaldo na Cláusula 1.0 do referido contrato.

IV - **TA CLM.100.1 N.º 21/2006 (3º) ao Contrato de Fornecimento n.º 53/2003; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA n.º 11.010/02; CONTRATADA:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; **VALOR:** R\$1.378.765,07; **ASSINATURA:** 07/03/06; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 7 de março de 2006, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 53/2003, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato. Fica reduzido o objeto do Contrato de Fornecimento n.º 53/2003, passando o fornecimento de 10.562.760 unidades anuais para 7.992.841 unidades anuais, nos termos dos cálculos constante às fls. 669 do processo de compra n.º 11.010/02, o que representa 24,33% do inicialmente contratado, com fundamento na alínea "b" do inciso I c.c. § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - **TA CLM.100.1 N.º 23/2006 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 47/2002; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA n.º 30.376/01; CONTRATADA:** JORGE EDISON BUSO - ME; **VALOR:** R\$3.840,00; **ASSINATURA:** 09/03/06; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 21 de fevereiro de 2006, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 47/2002, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2002, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado, bem como no disposto do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - **TA CLM.100.1 N.º 24/2006 (3º) ao Contrato de Fornecimento n.º 50/2004; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA n.º 10.863/02; CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **VALOR:** R\$2.862.839,52; **ASSINATURA:** 09/03/06; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 5 de março de 2006, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 50/2004, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato.

VII - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 N.º 02/2006 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 147/2005; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.190/05; CONTRATADA:** TELEFÔNICA EMPRESAS S/A; **ASSINATURA:** 09/03/06; **OBJETO:** Fica retificada a cláusula 12.1 para que dela conste a dotação orçamentária n.º 09.093.3.3.90.39.00.10.301.0052.2746.01, código reduzido n.º 978-7, como sendo a dotação orçamentária que onerará as despesas do Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 147/2005, em substituição à dotação orçamentária outrora informada sob n.º 09.093.3.3.90.39.00.04.126.0052.2746.01.

VIII - **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 N.º 03/2006 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 47/2003; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 9.126/01; CONTRATADA:** HERJACK ENGENHARIA S/C LTDA; **ASSINATURA:** 06/03/06; **OBJETO:** Fica retificado o índice de reajustamento, referido na cláusula 6.2 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 47/2003, de IGP-M para IPCA ou outro índice oficial que venha a substituí-lo no decorrer da vigência do contrato mencionado. A referida retificação é decorrente da utilização de Recursos oriundos do Orçamento Geral da União - OGU repassados pela Caixa Econômica Federal, que utiliza somente o índice de reajuste acima apontado, para as obras de recuperação urbana e ambiental - Programa Habitar - Brasil/BID, estando as partes de acordo conforme fls. 1576, 1577, 1583 e 1594 do Processo Administrativo n.º 9.126/01.

SBC, 15 de março de 2006.
HÉLIO MACHADO
Diretor - CLM.1

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 033/2006

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
BAR E RESTAURANTE RQOR LTDA ME SB-03.708/2006
CONCISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-00.793/2006
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS SB-16.447/2005
ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SB-02.318/2006
FÁBIO GUIMARÃES DE SOUZA SB-04.330/2005
IZILDO DONIZETTI LOPES SB-09.845/2004
JOSÉ ANTUNES VIEIRA SB-23.282/2005
LAÉRCIO FERNANDEZ SB-02.679/2006
MACIEL APARECIDO DOS SANTOS SB-03.549/2006
MARIA KOVACS ME SB-03.367/2006
NILCE UCHOA BARBOSA SB-02.855/2006
ORIVALDO LOPES SB-05.302/2005
PAULO NISHIKAWA SB-23.712/2005
POLARIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA SB-03.255/2006

ASSUNTO:- APRES. DOCS./ PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA ANGÉLICA PAVANI SB-23.936/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS SB-19.298/2005
AVICULTURA PÁSSAROS LTDA ME SB-01.387/2006
CIRO FERREIRA MALDONADO SB-22.334/2005
DIVINO GILA SANTOS SB-16.034/2005
GERSON DA SILVA TRANSPORTES ME SB-21.488/2005
JCR CONSULTORIA TREINAMENTO E EDITORA LTDA SB-24.678/2005
JOSÉ GOMES DE AMORIM SB-17.491/2005
KLAUS PETER DECKENBACK SB-15.686/2006
LUIZ BIONDO SOBRINHO SB-22.107/2005
OFICINA 21 CONSTRUTORES LTDA SB-28.038/2002
OSMAR MOREIRA SB-02.019/2006
OSWALDO JOSÉ JOAQUIM SB-10.208/2005
STATUS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA SB-21.706/2005
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA SB-22.559/2005
TOWER CONS. E ENGENHARIA S/C LTDA SB-01.619/2006
TRANSFERMATIC INDUSTRIA E CMÉRCIO LTDA SB-15.471/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
IGREJA EVANGELICA BATISTA NACIONAL SB-15.311/2005
JOSÉ FERREIRA MENDONÇA SB-24.185/2003
LEONOR GASPAREIRA RG-00.673/1999
OSWALDO EMMANOEL SB-23.964/2003
SERGIO DE ALMEIDA SB-24.735/2005

ASSUNTO:- VISTAS E ESCLARECIMENTOS
OSWALDO DANTAS SOBRINHO SB-16.387/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
GERSON VASSAO SB-17.176/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA SB-17.053/2005
STEFANO ZANELLA SB-13.675/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS SB-01.292/2006

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
CLARA GRAÇA PECORA SB-05.551/2000

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIA MARISTELA DE ALCANTARA SB-01.262/2006
ELZIMAR FRANCISCO DE SOUZA SB-01.638/2006
HUMBERTO ALVES DA SILVA SB-24.345/2005
KEILA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS SB-00.883/2006
LEILA DE CARVALHO SILVA SB-00.148/2006
MARIA VALDICE VIANA SB-19.688/2005
OSANA COSTA LOPES SB-19.922/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ROBERTO GOMES SB-10.825/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS
BENDER MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME SB-21.368/2005

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SB-01.982/2000

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
BRUNO KLYGIS SB-22.394/2005
CLARICE VICENTINA BENVENUTO SB-14.515/2004
JOSÉ PETRONILIO NETO SB-04.548/2003

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
PATRICIA PINELLO MACHADO SB-00.897/2006

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
AGNALDO JOSÉ DA COSTA SB-24.357/2005
CARLOS EDUARDO BATISTA CERQUEIRA SB-24.765/2005
JOSÉ BATISTA SOBRINHO SB-19.235/2005
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SB-03.377/2006
JOSÉ MARTINS DO AMARAL SB-23.618/2005
MARLON SOARES LIMA SB-24.645/2005
SIDNEI MURER SB-18.183/2005

ASSUNTO:- RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO
BRUNA ADELAIDE DRAGO SB-03.465/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MARIA LUCIA BOTELHO PISTORI SB-24.385/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ELIZABETE TSENG DE ABREU MACEDO SB-15.384/2005
LADIR MOREIRA LEMOS SB-22.005/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
FERNANDO DE SOUZA PORTO SB-00.373/2001
FRANGESSO LTDA ME SB-00.781/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
MÁRIO PEREIRA SB-01.016/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JEFFERSON FIRMINO DOS SANTOS SB-16.423/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO PEREIRA PINTO SB-23.766/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
YASUNOBO ARASHIRO SB-03.017/2006

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE DÉBITO
PEDRO INOCÊNCIO DOS SANTOS SB-03.740/2006

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
JOILSON CAMPOS DE SOUZA SB-21.584/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- CERTIDÃO IMOBILIÁRIA
ALBINO BAGAROLLO SOBRINHO SB-02.588/2006

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
JUVICIENE ODILIA DA SILVA SB-09.599/2004

ASSUNTO:- MUDANÇA DE POLO PASSIVO
DORVALINO ZANDONADI SB-09.413/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE ÁREA
ASSOC. DOS METALÚRGICOS ANISTIADOS DO ABC SB-20.312/2004

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
WANDERLEI APARECIDO CAVALHEIRO SB-03.733/2004

ASSUNTO:- MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
JULIO CESAR ANTUNES MOREIRA SB-13.966/2005

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
PEDRO HENRIQUE MATEO MAS SB-11.894/2002

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN-CC
CONCEITO CONST. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.563/2005
TRICURY CONST. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.565/2005

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
GUILHERME ALVES VIANA NETO SB-22.985/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
JOAQUIM IYEIRI SB-02.009/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE CONS. DE EST. MUNICIPAIS
ÁLVARO CALDAS DA CUNHA MARGARIDO SB-22.371/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ADILSON DE SOUZA ALENCAR SB-03.129/2006
JOÃO DE SALLES

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
GENTIL GOLLO BOMBACINI SB-00.024/2005

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (RECONS. DE DESPACHO)
MARCOS JULIO ZIMET SANCOVSKI SB-19.930/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
APARECIDA DOS ANJOS R. DA SILVA SB-21.818/2005
CONRADO DE SOUZA SILVA SB-02.202/2006

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL (RECONS. DESPACHO)
EMPES-EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

SB-00.996/2002

OUTRAS SECRETARIAS**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

AMERICO JULIO SB-22.712/2005
APARECIDA COSTA CASTANHO SB-05.689/1995
BENEDITA TADEA OLIVEIRA SB-04.695/2000
CELESTINO MIRALDO NETO SB-01.158/2004
DALVA RAIMUNDA DOS SANTOS SB-23.809/2005
EDENI SOARES FERREIRA SB-09.027/2004
EVA MOREIRA DE LIMA SB-14.079/2000
FRIDA BÁRBARA WAGNER SB-01.857/2004
GENÉSIO APARECIDO DOURADO SB-08.473/1994
GERALDO H FERREIRA SB-05.836/2005
INÊS VENSOL RODRIGUES SB-01.216/1982
JOSÉ PEREIRA GOMES SB-13.523/2003
JOSÉ EMILIO DA SILVA SB-00.714/1999
JULIETA BARRIOS CAMPANO SB-00.575/1995
MARIA ALVES COUTINHO SB-00.399/2001
MARIA APARECIDA DA SILVA SB-23.100/2005
MARIA CRISTINA DA SILVA SB-00.531/2002
MARIA MARLENE MARQUES OLIVEIRA SB-16.729/2005
NILDETE DE CARVALHO PORTO SB-14.285/2004
PALMIRA DUARTE SILVA SB-07.914/2000
PETRONILIO ANDRADE REIS SB-15.641/2005
WALDEMAR BONIFÁCIO SB-05.211/2005
ZILDA MOUTINHO SB-00.743/2002

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

KENNEDY HUDSON DE S. ORMUNDO

SB-22.025/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS**

ADEMIR JOSÉ ARAUJO RR-00.312/2000
ALBERTO DE PAULA MALAGUETA - ESPOLIO SB-10.777/2005
ATILIO BAIZZI - ESPÓLIO SB-10.884/2005
AURINDO CAMPOS DE OLIVEIRA SB-00.009/2005
BRUNO BONELLO SB-20.971/2003
EGÍDIO MARIANO DE ALMEIDA SB-20.346/2005
FRANCISCA CIDES DA SILVA SB-11.670/2004
HARRISON LOPES FERRAZ SB-04.029/2005
JOÃO ALBERTO FILHO - ESPÓLIO SB-04.643/2005
JOÃO FERNANDES SB-17.766/2003
JOÃO SANCHES PARRA SB-02.288/2005
JOSÉ LOPES DOS SANTOS SB-02.462/2006
NELUSA DE ALMEIDA MILLAN SB-01.587/2005
OLGA GASPARINI MENEGUEL - ESPÓLIO SB-00.656/2006
SEBASTIÃO DAVI RAMOS SB-06.020/2005
WELLINGTON BONIFÁCIO DA SILVA SB-07.781/2005

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - POUPATEMPO
RUA NICOLAU FILIZOLA, 100

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO**, do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACTA PIRÂMIDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	163.214-0
ADAUTO TENÓRIO CAVALCANTE - ME	045.169-0
ALMEIDA & SILVA BAR E LANCHES LTDA ME	004.421-0
ASSIS COMERCIAL LTDA	084.325-3
DAVI OLIVEIRA FERNANDES	162.936-0
FRANCISCO CARLOS SANTANA SILVA	162.838-0
JGIL TRANSPORTADORA LTDA ME	163.231-0
JOSÉ ANCHIETA EMÍDIO	116.667-3
LUCILENE MONTEIRO GOMES	162.589-6
NELSON PEREIRA NUNES	108.630-8
RENATA ALMEIDA	126.873-2
SAM - SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE MONTAGEM LTDA	155.969-9
SILVIO CESAR ALVES DE SOUZA	162.937-9
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	162.554-3
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	162.774-0
ZINFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA	086.822-1

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2**AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR**

Fica o representante legal da empresa J.Junior Instaladora S/C Ltda, **CIENTIFICADO**, de que deverá comparecer ao local acima especificado, a fim de prestar esclarecimentos quanto a regularização cadastral da inscrição mobiliária nº 121.109-9

Relacionamos abaixo a(s) Inscrição(ões) do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA(S) DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COLOR HOUSE ABC COM. DE TINTAS LTDA	163.973-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121**AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR**

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. MUNICIPAL LTDA	134.415-3
MMW SERV. APLIC. DE PELÍCULA EM VIDROS LTDA	154.661-9

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ao) providenciar o recolhimento de ISSQN, apurados conforme procedimento de verificação fiscal

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SUL AMÉRICA AETNA SG. E PREVIDÊNCIA S/A	132.008-4
SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A	148.877-5

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 02/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente da verificação fiscal especificada:-

CONTRIBUINTE:- METAL WORKER-LAN IND. METALÚRGICA LTDA**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 41.408-5**

VERIFICAÇÃO FISCAL:- Exclusão código de serviço 1232 em 31.07.2005
RECOLHER diferença de ISSQN apurado no período de 01/2001 a 07/2005

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 02/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada, bem como retirar os documentos fiscais.

CONTRIBUINTE:- PROVECTUS TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 42.241-0**

VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de Verificação de Livros - P.V.L. nº 022/2005.
REGULARIZAR o I.S.S.Q.N. apurado no período de 03/2000 a 03/2005 cujos lançamentos foram realizados nos seguintes códigos de serviços: 1512 - incidência 03/2000, aviso-recibo nº 405/00-2537067; 1591 - incidência 01/2002, aviso-recibo nº 405/06-2534241; 1234 - incidências 03/2000, 08/2000, 09/2000, 10/2000, 11/2000, 12/2000, 02/2001, 03/2001, 04/2001, 05/2001, 06/2001, 07/2001, 08/2001, 09/2001, 10/2001, 02/2002, 05/2002, 03/2003, 06/2003, 07/2003, 03/2004, 05/2004, 06/2004, 07/2004, 08/2004, 10/2004, 12/2004, 01/2005 mediante avisos-recibo nº 405/05-2537070, 405/05-2687208, 405/05-2687209, 405/05-2687210, 405/05-2687211, 405/05-2687212, 405/06-2534170, 405/06-2534170, 405/06-2534176, 405/06-2534177, 405/06-2534178, 405/06-2534179, 405/06-2534180, 405/06-2534181, 405/06-2534182, 405/06-2534183, 405/06-2534184, 405/06-2534185, 405/06-2534186, 405/06-2534187, 405/06-2534192, 405/06-2534193, 405/06-2534194, 405/06-2534195, 405/06-2534196, 405/06-2534197, 405/06-2534198, 405/06-2534199; 1522 - incidências 08/2000, 09/2000, 10/2000, 11/2000, 12/2000, 02/2001, 03/2001, 04/2001, 05/2001, 06/2001, 07/2001, 08/2001, 09/2001, 10/2001, 02/2002, 03/2002, 06/2003, 03/2004, 05/2004, 07/2004, 08/2004 mediante avisos-recibo nº 405/05-2687213, 405/05-2687214, 405/05-2687215, 405/05-2687216, 405/05-2687217, 405/06-2534173, 405/06-2534174, 405/06-2534201, 405/06-2534202, 405/06-2534203, 405/06-2534204, 405/06-2534205, 405/06-2534206, 405/06-2534207, 405/06-2534208, 405/06-2534209, 405/06-2534210, 405/06-2534211, 405/06-2534212, 405/06-2534212, 405/06-2534238, 405/06-2534239. Declarar guia "SEM MOVIMENTO" para os códigos de serviços: 1591 nos meses de março/2000 a dezembro/2000, janeiro/2001 a dezembro/2001, fevereiro/2002 a março/2005; 1512, nos meses de maio/2000, agosto/2000 a dezembro/2000, fevereiro/2001 a outubro/2001, fevereiro/2002, maio/2002, julho/2002, setembro/2002, novembro/2002, janeiro/2003 a abril/2003, junho/2003 a março/2004, maio/2004 a agosto/2004, outubro/2004, dezembro/2004, janeiro/2005.

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALESSANDRO PIRCHIO ME	141.442-9
BAR E LANCHES NOVA JOVI DE S. B. DO CAMPO LTDA ME	029.658-8
D. F. DA SILVA BAR ME	132.779-8
GONÇALVES E MADRID ADVOGADOS ASSOCIADOS	064.069-7
J.A. EGYDIO BEBIDAS ME	098.833-2
LAVANDERIA WASHOUSE LTDA	057.256-0
LUCIO CONSTANTINO ME	105.181-4
LUIZ CARLOS SERRA RIOS HIDRÁULICA ME	154.235-4
MALUFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	089.490-7
MARCELO DIAS	054.631-3
NELSON COELHO ROCHA JUNIOR	083.116-6
OBRA LIMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	090.280-0
PALLA IND. E COMÉRCIO LTDA ME	056.471-0
RICARDO MORIARI CASSONI HIJO ME	151.621-3
TECMINER COM. DE INSUMOS E PROD. CERAMICOS LTDA ME	150.125-9

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, item I, alínea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69, ficam as pessoas a seguir relacionadas NOTIFICADAS do lançamento do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS** de bens imóveis e direitos a eles relacionados ITBI, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89.

Contribuinte:- MOHAMAD MOHAMAD ELKANJ
Gua nº:- 52.561/06 Valor:- R\$ 15.248,13 Vencimento:- 30.01.2006
Inscrição Imobiliária:- 521.400.033.447

SF. 13 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 034/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO IMOB/MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ABRANTES & FLOR COM DE DOCE E SALGADOS LTDA-ME	163.991-9	406-2534674/2006	R\$ 350,28	18042006	
ADAUTO LUSVARGHI	029.016.060.000	101-2534160/2006	R\$ 1.269,00	18042006	3216/1994/SB
ADILSON DE SOUZA ALEICAR	158.141-4	707-2533782/2006	R\$ 100,52	18042006	25864/2003/SB
ADOLEFO RODRIGUES DE ALMEIDA	024.114.015.000	101-2534164/2006	R\$ 95,48	18042006	2580/2004/SB
ADRIANO DE OLIVEIRA VELASQUEZ DA COSTA	164.071-2	406-2534754/2006	R\$ 140,12	18042006	
AILTON GARCIA	521.400.033.517	101-2534915/2006	R\$ 1.423,08	18042006	18074/2002/SB
AILTON GARCIA	521.400.033.517	101-2534916/2006	R\$ 2.365,44	18042006	18074/2002/SB
AIRTON CAMARGO	025.093.020.000	707-2534394/2006	R\$ 73,79	18042006	3083/2006/SB
AL LOCAÇÃO DE MESAS DE BILHAR LTDA - ME	164.037-2	406-2534720/2006	R\$ 46,70	18042006	
ALBAINISA MOREIRA DE OLIVEIRA	024.043.035.000	101-2534463/2006	R\$ 190,08	18042006	3802/2002/SB
ALBAINISA MOREIRA DE OLIVEIRA	024.043.035.000	101-2534464/2006	R\$ 545,52	18042006	3802/2002/SB
ALBERTO DE MELO CORDEIRO	163.982-0	406-2534645/2006	R\$ 93,40	18042006	
ALBERTO JOAO DIAS	004.074.003.000	707-2534862/2006	R\$ 164,40	18042006	3366/2006/SB
ALESSANDRO PIRCHIO ME	141.442-9	704-2534386/2006	R\$ 373,64	18042006	32/2006/SB
ALISSON GOMES ALVES SILVA	163.947-1	406-2534630/2006	R\$ 93,40	18042006	
ALMEIDA & NOGUEIRA CONS. E TREM. EMPRESARIAL LT	164.038-0	406-2534721/2006	R\$ 46,70	18042006	
AMISS SAUDE LTDA	160.945-9	701-2533803/2006	R\$ 46,70	18042006	1599/2006/SB
AMORIM & MARTINI TRANSPORTE LTDA ME	164.028-3	406-2534711/2006	R\$ 186,84	18042006	
ANA MARIA PIANO	117.118-6	406-2534598/2006	R\$ 70,05	18042006	4/2006/SB
ANA PAULA SILVESTRY	163.995-5	406-2534642/2006	R\$ 46,70	18042006	
ANDERSON GRHER BARUTTI ME	65.391-8	704-2534240/2006	R\$ 373,64	18042006	32/2006/SB
ANDRE LUIZ CANTARINI MOTOS - ME	163.940-4	406-2534623/2006	R\$ 443,68	18042006	
ANDREA BARGAS	166.953-6	406-2534636/2006	R\$ 116,76	18042006	
ANDREA DIAZ	164.044-5	406-2534717/2006	R\$ 443,68	18042006	
ALBERTO JOAO DIAS	163.923-3	406-2534615/2006	R\$ 58,38	18042006	
ANDREA SILVESTRY VIEIRA	141.442-9	406-2534653/2006	R\$ 93,40	18042006	
ANE ASSessorIA ENR NUTRICAO EMPRESARIAL LTDA	163.970-4	406-2534630/2006	R\$ 93,40	18042006	
ANGELINA GASCHLER GERRELLI	005.004.023.000	101-2533976/2006	R\$ 70,86	18042006	8647/2005/SB
ANGELINA GASCHLER GERRELLI	005.004.023.000	101-2533977/2006	R\$ 296,76	18042006	8647/2005/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.001	101-2534145/2006	R\$ 334,32	18042006	6322/2004/SB
ANGELINA FELTRIN IGESCA	164.035-6	406-2534718/2006	R\$ 361,96	18042006	
ANTONIO AGOSTINHO CECCRE MECANICA ME	55.605-0	701-2533892/2006	R\$ 46,70	18042006	1599/2006/SB
ANTONIO APARECIDO METTI	024.019.019.000	705-2534200/2006	R\$ 145,13	18042006	11855/2004/SB
ANTONIO CESAR LEANDRO ASSessorIA	163.996-8	406-2534681/2006	R\$ 46,70	18042006	
ANTONIO DE SOUZA SOBRAL	164.042-9	406-2534725/2006	R\$ 81,72	18042006	
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	024.004.308.000	101-2534878/2006	R\$ 640,56	18042006	8421/2002/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	024.004.308.001	101-2534879/2006	R\$ 720,00	18042006	8421/2002/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	024.004.308.002	101-2534880/2006	R\$ 720,00	18042006	8421/2002/SB

ANTONIOLI & ROCHA CONSULT. PEDAG. E EMPRES. LTDA	163.969-2	406-2534652/2006	R\$ 93,40	18042006	
ANTUNES THIAGO DE ALMEIDA SOUZA - ME	164.080-1	406-2534763/2006	R\$ 46,70	18042006	
APARECIDA DE OLIVEIRA VIDUOSOUZA	163.956-0	406-2534639/2006	R\$ 163,48	18042006	
APARECIDO MARTINS	011.048.028.000	101-2534152/2006	R\$ 23,94	18042006	20155/2005/SB
ARCABOLEAO ADM. DE IMOV. PROP. E DE TERCI. LTDA ME	164.015-0	406-2534698/2006	R\$ 46,70	18042006	
ARTHUR LEONOFF	016.066.025.000	101-2534154/2006	R\$ 30,43	18042006	19228/2004/SB
ARTHUR LEONOFF	016.066.025.000	101-2534155/2006	R\$ 29,84	18042006	19228/2004/SB
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	033.012.025.000	705-2534387/2006	R\$ 44,70	18042006	11880/2004/SB
AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	164.043-7	406-2534726/2006	R\$ 46,70	18	

WAGNER RIBEIRO	521.400.033.864	101-2534163/2006	R\$	1.904,40	18042006	8189/2001/SB
WALTER GARCIA NICOLAU	512.026.040.000	705-2534447/2006	R\$	1.584,96	18042006	5419/2000/SB
WALTER VAN DE KAMP	534.605.004.000	707-2534482/2006	R\$	19,61	18042006	2685/2006/SB
WANDERLEI APARECIDO CAVALHEIRO	146.9827	704-2534189/2006	R\$	233,52	18042006	3733/2004/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.8579	701-2533851/2006	R\$	186,80	18042006	1599/2006/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	002.038.003.000	101-2533972/2006	R\$	251,16	18042006	6045/2004/SB
YUKIO MASUDA	002.038.003.000	101-2533973/2006	R\$	244,80	18042006	6045/2004/SB
ZAQUELI MIAGRE DE JEOVA MARIZ	164.0259	406-2534708/2006	R\$	70,05	18042006	

SF.1. 13 DE MARÇO DE 2006
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.201.3 Nº 008/2.006

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB-6.526/2.005
Inscrição: 534.027.032.000

Adquirentes: José Mendes Cavalcante
Joselma Nunes Rodrigues da Silva
Luiz Rodrigues da Silva

Local: rua Sylvio, 96 - Jardim Laura- São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-20.098/2.003
Inscrição: 532.001.012.000

Adquirentes: Adriana Leme Vieira
Adriana Vieira Xavier
Alessandra Leopoldina da Silva
Aline Leite de Oliveira
Almira Monteiro Cavalcanti
Anderson Brolacci
Anfrísio Lauro Silva
Antônio Coelho Eugênio
Antonio Moreira
Antonio Paulos Cabral
Aparecido Rodrigues
Arlinda Sapucaia de Oliveira
Carlotto Bastos de Almeida
Carlos André dos Santos
Claudinaldo Marques Pereira
Clayton de Lima
Clecio Barbosa da Silva
Clehuri Oliveira Silva
Cleoneice Rosa de Carvalho
Cooperativa de Habitação Satélite
Cristian Ferraz de Sousa
Daiany Daloma Costa
Daniel Marcos Cava
Davimar Rogério Santos Fonseca
Daisy Daloma Costa
Deise de Jesus Garibaldi
Edna Mendonça Staniov
Edson Donizete Barbosa
Edson Jose da Costa
Eduardo Jorge Bezerra dos Santos
Elenice Dias Gois
Eliane Elizabeth Giumieri
Evandro Brolacci
Francisca Maria da Rocha Lima
Francisco Gonzales Filho
Francisco Soares de Lima
Georgino Fernandes Filho
Gilberto Brolacci
Ilton Pereira do Nascimento
Iral Jorge Pereira Martins
Jacob Venancio Costa
Jailson Batista
Jeferson Degaule Sampaio Lopes
Jeronimo Pereira de Souza
Jeyza Cristina Dragunski Garcia
João Alves de Azevedo Junior
Joel da Silva Pinto
Joelson Silva Pinho
Jordino José de Oliveira
José Augusto
José Elson Soares da Silva
José Macedo dos Anjos
José Maria Alexandre da Silva
José Roberto Crivelari
José Tavares de Oliveira
José Valter Iglesias
Joselino Viana Costa
Ladir Brolacci Carboni
Leonidia Batista Costa Castanheiras
Luiz Carlos do Nascimento
Luiz Carlos Teixeira da Silva
Luzia Aparecida Paes
Marcelo Eduardo Verissimo Faria
Marcelo Leandro da Silva
Marcia Bueno de Lima Margonari
Marco Antonio Lopes
Marco Aurelio Pedreira Coelho
Maria do Socorro Rocha
Maria Helena Rosas
Maria Iva de Lima Moreira
Maria Leonice da Conceição Gomes
Maria Lucia Ruiz do Amaral
Maria Regina Zile
Marjorie Regina Jordano
Meire Regina de Jesus
Natal Alvarez
Nelson Vicente da Silva
Núcia dos Santos Cirelli
Pablo Fernandez
Paloma dos Santos Moreira
Paulo Carvalho da Silva
Paulo José di Favari
Paulo Ribeiro Celestino

Paulo Valdevino da Silva
Paulo Valdevino da Silva
Renata de J. Gallo
Restoliano Euzebio Grotti
Ricardo Gomes Freitas Miranda
Ricardo Risetlo
Roberta Cristina Cavalcante Selbach
Roberto Oveniz Costa
Romildo Mateus
Romina de Lourdes Pereira
Ronaldo de Souza Costa
Ronaldo Faria
Ronaldo Moreira
Ronaldo Rios Gimenez
Sandra Maria Gonçalves Queiroz
Sebastião Gomes Veras
Sebastião Santos Melo
Sebastião Venancio Lima Filho
Sergio Luiz de Almeida
Sidinalva Lopes de Oliveira
Silmara de Lourdes Zanin
Silvino Salvador Medeiros
Sintia Alexandra de Jesus
Sonia Maria Messias
Soraia Pinheiro Pinto
Terezinha Pinto de Godoi
Ubirair da Silva Oliveira
Valtair Batista
Vanderlea Leandro da Silva
Vitor Luiz Severiano
Wagner Cherubelli
Wagner Cherubelli
Wilson Benedito Davi

Local: rua Particular Eiji Kikuti, 415 - Cooperativa- São Bernardo do Campo -SP

SF.201.3, em 13 de março de 2006
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO
Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
ROBERTO GONÇALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 19/2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB 15.795/00	ROSELI DOS SANTOS PADRÃO	138682
SB 10.490/97	JOSÉ DERMEVAL FERREIRA	138945
SB 18.496/85	ENOQUE MARTINS DE PAIVA	138947
SB 3.859/06	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LUIZ	139684
SB 4.100/06	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO	139686
SB 3.648/06	SERGIO CARLOS PANIGASSI	139687
SB 17.540/02	JOEL SOARES GALLIS S/ MULHER E OUTRA	139688
SB 4.238/06	DEMILSON RODRIGUES DA SILVA	139689
SB 4.360/06	JOÃO LAZARO SILVA	139691
SB 4.360/06	JOÃO LAZARO SILVA	139691
SB 4.356/06	SILVINO NATALICIO DA SILVA	139692
SB 5.195/03	CARLOS ENCKE E JUNIOR	140066
SB 5.195/03	CARLOS ENCKE JUNIOR	140067
SB 12.958/94	IRIS CARLA PROBST MORARD	140068
SB 3.678/06	MARCELO SESSO	140071
SB 10.625/03	EDELMIRO LORENZO PRIETO	140098
SB 4.101/06	LOURDES ANA BARONE PEREIRA	140099
SB. 11.775/87	KIYOSHI NAGANO	140100
SB. 3.967/06	JOSÉ RODRIGO GOMES	140117
SB. 13.529/02	MAURICIO GARCIA FERNANDES E OUTRO	140121
SB. 13.529/02	JOÃO CARLOS DE CAMPOS	140122
SB. 20.464/05	ARTEZANATO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA	140227
SB. 20.467/05	ROSANA HELENA BONATTO	140228
SB. 20.462/05	JOSÉ CARLOS PEREIRA	140229
SB. 20.462/05	CRISTINA RICCIARDI BERDUGO	140231
SB. 14.895/99	RUDIVEL DISTRIB. DE VEICULOS PEÇAS LTDA	140232
SB. 20.849/04	JOÃO MARTINEZ LOPES	140233
SB. 13.290/94	ALEXANDRE ALBERTO B. FRAZÃO	140234
SB. 13.290/94	R.D. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	140235
SB. 13.290/94	ADEMIR ZAFANI	140236
SB. 13.290/94	ROGERIO PROTENEGRO DE ROSSI	140237
SB. 13.290/94	RUBENS ALVARES ROCHA	140238
SB. 13.290/94	LUIZ HENRIQUE BASTOS	140239
SB. 13.290/94	ROGERIO PEREZ CEZARIO	140240
SB. 13.290/94	CELSO DE OLIVEIRA	140241
RR. 1.506/94	INTERPRINT LTDA	140242
SB. 13.009/01	DANIEL REBOREDO ESTEVES	140243
RR. 181/01	JOSÉ JULIANO DA SILVA	140244
RR. 181/01	ROSANGELA MIRANDA CASA	140245
RR. 2.836/93	PEDRO MIGUEL	140262
SB. 3.664/06	MARCELO OYAMADA	140265
SB. 4.972/01	JOSÉ DIMAS SANTANA	140267
SB. 3.660/06	GERALDO ALVES MENEZES	140270
SB. 18.036/06	DANILO SOUZA DE PAULO	140276
SB. 4.370/06	ANA BASILIA SCOPEL	140277
SB. 4.225/06	ANTONIO MANOEL DE CARVALHO	140279
SB. 9.952/00	LATICINIOS TEIXEIRA	140331
SB. 2.007/99	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAIA	140332
SB. 4.025/06	FELIPE CALADO MATEUS	140408
SB. 19.114/99	RUTE GONÇALVES DA SILVA	140409
SB. 9.022/88	GERMANO GOMES CRUZ	140410
SB. 9.022/88	GERMANO GOMES CRUZ	140411
SB. 9.502/96	GILBERTO Tognato FRUZA	140412
SB. 17.702/04	ANTONIO MESSAS DIAS	140413
SB. 4.371/06	VAGNER JOÃO MEGIOLARO	140414
SB. 10.038/99	WILSON ROBERTO MARTINS	140333
SB. 6.692/03	ANDRE EDUARDO RODRIGUES	140334
SB. 5.305/80	CONDOMINIO GONÇALVES DIAS	140336
SB. 14.596/01	CONSTRUTORA SAMMARONE	140337
SB. 19.910/01	EMYDIO JOSÉ DA COSTA	140434

SB . 25.387/02	REGINA CELIA RIBAS CALIL LUIZ	140436
SB . 22.407/03	CAETANO SILVIO CERVELINI	140438
SB . 4.764/02	CLAUDIA TONIATO	140439
SB . 9.212/04	ISSE FUGGI	140440
SB . 9.161/04	ISSE FUGGI	140441
SB . 8.011/04	RENATO MONTEFUSCO E CRISTIANE DONIZETTE	140601
SB . 3.731/95	CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	140602
SB . 11.527/04	ANTONIO ALBERTO MIRANDA	142047
SB . 9.787/89	ANTONIO ANDRÉ DA COSTA	142048

SO.32, 17 de Março de 2.006. **SOLANGE DI SANTORO** Agente de Obras Particular. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 20/2006

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB-12.110/93	BAR SKINA	14576
SB-18.355/05	BENEDITO ANANIAS SILVA ME	14577
SB- 8.036/99	CHOPERIA PEPPONE LTDA	14578
SB- 23.355/02	KELLY DOS SANTOS BENTO	14580
SB- 20.328/05	SEBASTIAO DAS DORES	14584
SB- 4.362/06	JAILSON CARLOS ALVES DE SOUSA	14586
SB. 4.366/06	MERCEARIA PE. CICERO DO ALVARENGA LT ME	14588
SB. 7.819/95	IGREJA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	15372
SB. 3.284/06	SOCIEDADE AMIGOS DE V. VIVALDI ADJACENCIAS	15373
SB. 6.239/92	UNIAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SBCAMPO	15375
SB. 1.102/06	METALURGICA SAKAGUCHI LTDA	15379
SB. 8.215/04	ESTACIONAMENTO UNIVERSITARIO	15380
RR. 2.151/91	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	15381
SB. 5.036/99	TB-TRANSBRACAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IND E COMERCIAIS LTDA	15383
RR. 473/97	GOLDEN HOUSE MOVEIS PROJ. DEC. LTDA	15384
SB. 3.853/06	JURANDIR PRESTES O. JUNIOR-ARQUITETO	15634
SB. 4315/99	BAR LANCHONETE PAINEIRA	15699
SB. 23.081/05	OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA	15756
SB3.679/06	BLAWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	15767
SB. 3.276/06	SELMÍ PINTO DE SOUZA	15771
SB. 3.285/06	SORAIA CAMARGO DE SOUZA	15772
SB. 3.602/06	GENERAL COLCHOES	15818
SB. 26.686/02	VIDEO LOCADORA FORASTEIROS	15822
SB. 11.876/89	SUPERMERCADO MAR AZUL LTDA	15823
SB. 24.432/02	STRAVISIO BAR E LANCHES LTDA ME	15824
SB. 9.205/95	ESTACIONAMENTO CARDOSO CAR S/C LT ME	15841
SB. 4.179/89	MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	15871
SB. 3.604/06	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA	15878
SB. 3.608/06	CENTRO AUTOMOTIVO AMFC LTDA	15927
SB. 2.688/03	FABIO VINIVIU COSTA CHEMIK	16015
SB. 14.253/98	GLAUCIA DE SERVI	16044
SB. 23.452/02	BAR E LANCHES ATAIDE DE SBCAMPO LTDA	16128
SB. 27.547/02	ACACIO YUDI AKAMINE ME	16230
SB. 7.508/03	MERCADINHO KAKI LTDA ME	16231
SB. 7.508/03	BANCA ROBERT KENNEDY	16232
SB. 18.059/03	DANIEL CANDIDO ALENCAR ME	16234
SB. 18.059/03	GRILLO AUTO ELETRICA	16235
SB. 17.292/01	FABIANO VARGAS ANDRADE	16233
SB. 4.158/03	TIV PLASTICOS LTDA	15936
SB. 198/90	BAR E LANCHES DUART'S LTDA ME	16045
SB. 198/90	PIZZARIA GRIFE DA PIZZA	16046
SB. 198/90	RINEZIO ZAMPROMO- ME	16047
SB. 198/90	CAMINHO IMOVIOS	16048
SB. 4.728/05	IMPERIAL CONTROLE DE PORTARIA MONITORAMENTO LIMPEZA LTDA	16049
SB. 14.113/98	CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	16050
SB. 15.253/98	NELSON ONGONO JUNIOR	16130
SB. 4.024/06	ABC. PLANET PIZZAS E ESFIHAS LTDA ME	16180
SB. 16.789/00	CLAUDIO BARBOSA LEITE	16189
SB. 16.789/00	PIZZAS FERRAZ SBC. LTDA ME	16190
SB. 15.437/01	REPAROS DE AUTOS MART. OURO LTDA ME	16191
SB. 15.437/01	ÚNICA RENT A CAR S/S LTDA ME	16192
SB. 16.962/03	COMERCIO DE VEICULOS ALEMAO	16203
SB. 18.059/03	DANILOS RESTAURANTE LTDA ME	16236
SB. 783/04	ADEGA BIRITA DO ABC LTDA ME	16237
SB. 783/04	F. SOUTO JUNIOR ESTOFADOS	16238
SB. 783/04	SONNARQ COMERCIO DE MATERIAIS ACUSTICOS E MET. LTDA	16239
SB. 783/04	OFICINA MECANICA SOLUS	16240

SO.32, 17 de março de 2.006. **MARILIA INIESTAS**, Oficial Administrativo - **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 32/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOVER, SEM PRÉVIO AVISO**.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB.10807/1989	TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA
SB.24227/2005	MARCELO JOSÉ MARRANHÃO
SB.3727/2006	VALTER VOIDELLA
SB.20255/2005	AILTON DE ALMEIDA QUEIROZ
SB.3625/2006	SAMMY FELIPE SILVA
SB.21792/2001	ANTONIO PAULO
SB.14494/2004	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD
SB.12632/2001	MILTON CASARI
SB.17105/2004	JOSÉ GERALDO BEDANI
SB.13642/2000	ISRAEL LOURENÇO DOS SANTOS E MARIA CECILIA DOS SANTOS
SB.446/2004	ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA
SB.14969/2003	JOÃO SIDATTI
SB.20506/2005	CELSO MARTINEZ
SB.3353/2006	JOÃO BOSCO PAULA DE SOUZA
SB.3477/2006	DEMÓSTENES COSTA JUNIOR
SB.18216/2004	SÉRGIO CAMARINI E GERALDO CAMARINI
SB.5693/1996	ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA
SB.3572/2006	ODOVALDO PINTO

SB.28/2006	LUIZ BARREIRO DE MIRANDA
SB.6238/2002	VIVIAN GLÓRIA SACCOMANO
SB.3638/2006	ELEVADORES ATLAS S/A
SB.23930/2005	MARQUES E NEPITA - IDIOMAS LTDA
SB.2982/2006	PAULO CÉSAR DE MENEZES
SB.24287/2005	JONAS FRANCISCO ALVES
SB.7278/1997	CLÁUDIO NUNES
SB.2389/2006	SELO DOURADO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - EPP
SB.10153/2004	FABIO LUNA PANAGEIRO
SB.11323/2000	JUDITE LIMA DOS SANTOS
SB.18638/2005	ESPEDITO PEREIRA CARDOSO
RR.1052/1996	CARLOS ALBERTO SIMÃO CALOGERAS
SB.18218/2005	ANTONIO PINTO
SB.2126/2006	GILBERTO GOUVEIA MARTINS
SB.3835/1996	JOSÉ ARAUJO RIBEIRO
RR.1905/1992	JOSÉ ADELINO NUNES GALAÇA
SB.19965/2005	MOHAMAD ALI JAROUCHE
SB.21262/2002	JOÃO DIAS TEIXEIRA
SB.24791/2005	ÂNGELA GONZALES SOARES DE CARVALHO
SB.10741/2005	ARMANDO LISBOA CASTRO
SB.5371/2000	INÊS PEDRUCCI FENOCCHI E OUTROS
SB.948/1996	SALVADOR SPINELLI
SB.4878/1997	TAKESHI NAGANO E OUTROS
SB.16348/2005	ESPÓLIO DE MANLINO MALOYAMA
SB.9278/2004	JOÃO MARCELINO LEITE
SB.2708/2006	SUELI APARECIDA NUNES SILVA
SB.5689/2005	ZENEUDA CARVALHO DE ALMEIDA ZAN
PS.19479/1998	BLENO COSTA
SB.3609/2006	JOSÉ DENIVALDO JESUS GOIS
SB.8294/1995	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
SB.8023/1995	FRANCISCO GADELHA DA SILVA
SB.1565/2006	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB.1574/2006	HELI CORDEIRO DO NASCIMENTO
SB.15357/1997	ERLI LUCIO
SB.17486/2004	QUÊNIA STEPONAVICIUS ANARGYROU
SB.3482/2006	DUME EMPREENDIMIENTOS LTDA
SB.19370/2005	KOBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA

SO.31, em 15 de março de 2006, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº. 33/2006

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, a contar desta publicação, cientificados quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos requerimentos:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB.860/1989	SIDNEI GAZONI	18/03/2006
SB.13578/1994	ANTONIO LUZADO MARTINS E ALEXANDRE AUGUSTO DIOMKINAS TRIVELATO	02/04/2006
SB.2333/2006	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	22/03/2006
SB.23552/2005	CÉLIA MARIA MARIANO DE MARQUE	06/04/2006
SB.10725/1991	SÃO CAMILO CLUBE DE CAMPO	17/04/2006
SB.13291/1994	CONDOMÍNIO VILA ALTO DAS FIGUEIRAS	21/03/2006
SB.18402/2005	ALZIRA LOPES MARTINORI	12/05/2006
SB.11783/1993	TRANSPORTADORA SCHLATTER LTDA	30/04/2006

SO.31, em 15 de março de 2006, **Marcos Roberto V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº. 34/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no Andar Placa do Paço Municipal, tendo em vista que ficam INDEFERIDOS os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.23616/2005	ITALO SETTI
SB.24129/2005	OSCAR SHIROSHI MIYAI

SO.31, em 15 de março de 2006, **Marcos Roberto V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº35/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/03/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-18316/2003	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3050282	283.03
SB- 3572/2000	JOSÉ CARLOS VERSOLATO	3050283	140.12
SB-12407/2002	DEVAIR FUZATTI	3050284	70.20
SB- 2924/2006	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3050285	590.90
SB-24422/2005	CARLOS ROBERTO PAZ	3050286	1949.65
SB- 9529/2004	CUSTÓDIO SIMPLICIO	3050287	284.01
SB-20702/2005	HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3050288	2598.20
SB- 2642/2006	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3050289	233.53
SB- 6211/2002	PINTEX PAINÉIS E CARTAZES LTDA.	3050290	233.54
SB- 1664/1994	JOSÉ LUIZ MUTTON	3050291	499.40
SB- 1664/1994	JOSÉ LUIZ MUTTON	3050292	608.02
SB-18510/2005	JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	3050304	351.07
SB-23584/2005	CLEYSON SELEGATI PESSI	3050305	1410.96
SB- 3347/2006	MÁRIO BOCALETTI E OUTRO	3050306	632.29
SB-15674/1998	TRANSPOSTES TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.	3050307	925.45
SB- 3648/2006	SÉRGIO CARLOS PANIGASSI	3050308	349.11
SB-15505/2005	SINESIO FERREIRA DO AMARAL	3050310	1274.38
SB- 3348/2006	ANA PAULA BOCALETTI BASILE E OUTRO	3050311	630.43
SB- 3128/2006	HEVERTON CÉSAR DE OLIVEIRA	3050312	655.53

SO.31, 15 de Março de 2006, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão **SO.31, Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 050/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO.301 (1º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do COMUNIQUE-SE. O não-comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**

Processo Nº	Contribuinte
SB-885/2001	PEDRO DESSUWTE
SB-11555/1988	SEITI KIBUNE ME
SB-2642/1997	DROGARIA ZÚ LTDA ME
SB-19223/2005	JANETE DOS SANTOS SANTANA
SB-16162/1998	ASSOC. BRAS. IGREJA DE JEUS CRISTO SUD.
SB-11935/1988	TODESCO ADMINIST. DE IMOVEIS POR CONTA PRÓPRIA
SB-11935/1988	AVICCENA ASSISTNCIA MÉDICA LTDA
SB-11935/1988	S A CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA ME
SB-11935/1988	YASEUE KOGAYAMA
SB-2014/2006	ANTONIO TEIXEIRA
SB-3407/2006	BRASILKIO SAKAGUTI
SB-3467/2006	FG CASSANO TOINTAS ME
SB-24708/2005	RURIKO NAKAHATA MISSUMI
SB-3897/2001	ALFREDO SUQUEIRA COSTA
SB-6364/2001	MMX COM. DE ISOLANTES TÉRMICOS ACUSTICOS LTDA
SB-777/2000	BELLA ITALIA ADEGA LTDA ME
SB-2878/2000	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
SB-8170/1993	RESTAURANTE CASINHA ESPANHOLA LTDA ME
SB8980/1990	OTAVIO SEQUEIRA
SB-6920/1989	PAES E DOCES CAPICHABA DE SÃO BERNARDO LTDA
SB-6920/1989	CASA DE CARNE NOVA YPÊ LTDA ME
SB-07292/1996	CELESTE DA ASCENÇÃO LEITÃO MARTINHO
SB-25896/2001	JAIRO GONCALVES DA SILVA
SB-04544/2005	SIDNEI FRANCISCO DE ABREU
SB-07496/2004	GERALDO FRANCISCO DA SILVA
SB-13269/2004	HUGO FELIPE RIGONATO
SB-14897/2000	BRASIL WORLD TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA
SB-03994/2006	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO
RG-00907/1988	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA
SB-03760/1997	VANILDO PRADO SANTOS
SB 2931/2005	SPORTS NUTRITON TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
SB 10761/1990	TRANSPORTE FURLONG S/A
SB 6822/2002	CLODOALDO PERONE
SB 6372/2004	NOVA PEQUIM MARMORES E GRANITOS
SB 6241/1989	NOVA R. J. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
SB 8672/1990	ANTONIO JOAO DE SOUZA - ME
SB 23723/2005	CHU MEN TO PRESENTES - ME
SB-09957/2004	PRISMA S' BUFFET E EVENTOS ABC LTDA - ME

SO.301.1, 08 de março de 2006, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulares, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 051/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (1º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-954/2006	TECNOPIRES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME
SB1629/2006	AURELIO SECOLI
SB18980/2005	ROBERTO ALVES PEREIRA
SB-20728/2005	ELOIZA DE BARROS FERREIRA
SB-15588/2005	VALDEMAR ROBERTO THOME
SB-21364/2005	MW INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA
SB-5608/2004	MARCENTARIA DACALUS LTDA
SB-10974/2004	VLADIMIR DE JESUS LOURENÇO
SB-13866/2002	MESQUITA LOGISTICA LTDA
RR-1718/2000	AMERICO VIEIRA DE SOUZA
SB-6664/2000	JOÃO BATISTA SALVADOR
6980/1998	ELIO CILIRO
SB-14018/1998	SERRALHERIA NIKKO LTDA ME
SB-8968/1993	JOSÉ RAMOS SOBRINHO ME
SB-12684/1990	CLODOALDO VIEIRA DA CRUZ ME
SB-15964/1989	ALBERTO TOSHIMITSU NEZU
SB-15174/1988	DAMICO DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES E DOCES LTDA
SB-1170/2006	LANCHONETE PEROLA DA NOVA PETROPOLIS LTDAME
SB-1652/2006	MAILI CAPELLETTI KLIZAS
SB-5486/2005	MELTINIO DE TOLEDO
SB-8261/2005	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAÇÃO LTDA ME
SB-19449/2003	CENTRO EDC INFANTIL LÁPIS DE COR LTDA ME
SB-16340/2002	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIO PUBLICO DE SPAUO
SB-7636/2000	MARCOS ROBERTO MONTEIRO
SB-16370/2000	ANGELA HAIR LTDA ME
SB-2647/1996	MECÂNICA E ELÉTRICA NISHIGUCHI LTDA ME
SB-12225/1995	GAMA GASES ESPECIAIS LTDA
SB-10300/1994	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB-8560/1992	MERCADINHO E ROTISSEIE LA BODEGUITA LTDA ME
SB-8560/1992	BAZAR E PAPELARIA RIKARY LTDA ME
SB-5512/1991	SILIBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-13831/1989	NIGHT STAR BAR E KARAOKE LTDA
SB-22679/2005	AKR INFOR. COM. DE PRODUTOS
SB-22679/2005	ZANARDO GIOSUE
SB-22679/2005	ZANARDO GIOSUE
SB-22679/2005	LEONEL MUNIZ
SB-22679/2005	MARIA APARECIDA BERNANDES
SB-22679/2005	PRISCILA ZIMMERMANN COIMBRA
SB-22679/2005	MARCIA DIVINA PRADO
SB-22679/2005	NILZA TARDONE
SB-23900/2005	THIAGO CLEMENTINO PEREIRA
SB-23900/2005	MATILDE SANTOS NASCIMENTO
SB-23900/2005	CRISTIANE NOGRE SARMENTO GOMES
SB-23900/2005	CREONICE CAMILO
SB-23900/2005	LUCIA PAULA LOPES
SB-23900/2005	MARCOS SANTIANNA DE SOUZA
SB-23900/2005	HAMILTON GIOVANI HESSEL
SB8050/1990	EDNALCA PIRES SIGNORI
SB-8050/190	SIMONE DINIZ DE CARVALHO
SB-8050/1990	MARCOS LAZARO MARQUES
SB-8050/1990	HELIO DENIS
SB-8050/1990	HOZANA RODRIGUES SOBRAL

Processo Nº	Contribuinte	Prazo até
SB-8050/1990	WELLINGTON DE ARAUJO MARTINS	
SB-8050/1990	SU QUINHUA	
SB-8050/1990	LUIZ DE MELLO	
SB-8050/1990	IGNES TEIXEIRA SILVA	
SB-8050/1990	VERA LUCIA DESTRO	
SB-8050/1990	MARIA DA SILVA PAIVA ME	
SB-8050/1990	SANDRA MARIA BATISTA CUNHA	
SB8050/1990	DJAIR PIVETA	
SB-8050/1990	MARIA EDINA SILVA SOARES MAUA	
SB-8050/1990	MARLENE LEONARDO PEREIRA	
SB-8050/1990	VANIA CRUZ DO CARMO	
SB-8050/1990	GISLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
SB-8050/1990	FABIANA ZONDERIZO SENOTIR	
SB-8050/1990	APARECIDA CERRANTES VITORINO	
SB-8050/990	PAULO TSUYOSHI YAMAMOTO	
SB-8050/1990	VANIA ZANNDERIGO SENATORE	
SB-8050/1990	SUELI KATAGIRI	
SB-8050/1990	EUFRAS LOLA DE ALMEIDA	
SB-8050/1990	ROGERIO FERRELLA	
SB-406/2006	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
SB-21606/2005	ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR	
SB-7449/2004	ILIDIO MENDES DE PONTE JUNIOR	
SB-8456/1995	NEIDE CATALAM MENDES ME	
SB-7086/1989	ROSITEC CENTRO PEDAGOGICO S/C LTDA	
SB-1526/1982	ADELINO JAIME FERREIRA ALVES	
SB-7167/2005	MARIA APARECIDA TOASSA DA SILVA	
SB-14966/2000	ROSIMEIRI DOS SANTOS CABRAL	
SB-23464/2003	ESCOLA DE EDUC.ESPECIAL DEGRAU	
SB-20750/2004	JOSÉ AFONSO	
RG-00070/1988	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	
SB-11049/1995	LUENCA S/A EMP. ADM. E PARTICIPAÇÕES	

SO.301.1, 08 de março de 2006, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulares, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 052/2006

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Processo Nº	Contribuinte	Prazo até
SB-10389/1994	BANCO ABN AMRO REAL S/A	14/04/2006

SO.301.1, 08 de março de 2006, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulares, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 053/2006

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO** do requerido e **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-20750/2004	JOSÉ ANFONSO
SB-15150/1988	AU E MIAU PET. SHOP CONSULT. VETERINARIO LTDA ME
SB-2074/2006	INDUSTRIA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA
SB-4796/1991	RAIA & LTDA
RG-00393/1990	CLÍNICA ESTORIL S/C LTDA

SO.301.1, 08 de Março de 2006, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulares, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 054/2006

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi expedido os documentos requeridos, que deverá ser retirado na SO.301 - 1º andar do Paço Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação. O não atendimento dentro do prazo, implicará no encaminhamento à **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-15471/2005	ROBERTO MILANEZ

SO.301.1, 01 de março de 2006, **CUSTÓDIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particulares, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 055/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/03/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-11851/2005	PAULO CAIUBI CRUZ E MARCO ANTONIO DE MENEZES	3060480	140.12
SB-11854/2005	PAULO CAIUBI CRUZ E MARCO ANTONIO DE MENEZES	3060481	140.12
SB- 7218/1991	CLAUDIONOR MORAIS SANTOS PECAS - ME	3060482	280.23
SB-19543/2004	AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA	3060483	140.12
RR- 1151/1998	CENTRO AUTOMOTIVO CAPRICORNIO LTDA	3060484	280.23
RR- 1241/1992	BRASCHER & OLIVEIRA RADIOLOGIA E DOC. OD	3060485	93.41

SB- 5809/1995	BNBS INFORMATICA LTDA - ME	3060492	93.41
SB-10614/2002	GLAUCIA CRISTIANE BARREIRO	3060493	93.41
SB- 523/1997	JOSE ANTONIO MENDES CANDAL	3060494	219.91
SB- 6913/2001	MARCOS ROBERTO HORII	3060495	191.60
SB-17109/2005	EDVINO OTACIANO DE SOUZA	3060496	140.12
SB-14134/1988	BAR E LONCHONETE DIL LTDA	3060497	93.41
SB-14134/1988	JOSE MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS	3060498	93.41
SB- 679/1990	VILLAFER FERRO E ACO LTDA	3060499	280.23
SB- 7090/1997	ZILMA NOVAES DE SOUSA	3060500	93.41
SB- 7090/1997	CRISTIANE TAVARES DO CAMARO	3060501	93.41
SB-16384/2004	ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A	3060502	93.41
SB-18853/1998	REP MINERAL COMERCIAL EXPORT. E IMP.	3060503	93.41
SB-24671/2005	IVO MOUTINHON FERNANDES	3060504	251.27
SB-11763/2004	LUIZ GOMES DA SILVA	3060508	140.12
SB-11763/2004	NEO NUCLEO DE ESTETICA ODONTOLOGIA LTDA	3060509	93.41
RG- 436/1989	RESTAURANTE DANIELLI LTDA	3060510	186.82
RG- 436/1989	ALISSO REPRES. DE PRODUTOS DE INFORMATICA	3060511	93.41
SB-23505/2005	TEC. EMPR. COM. E MANUT. DE EMP/LHADERAS LTDA M	3060512	186.82
SB-13197/1992	MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	3060513	280.23
SB-20963/2002	JOSE CARLOS SCREPANTE	3060514	146.09
SB- 3706/2006	HELIO MANHA	3060515	93.41
SB- 2576/2003	PASQUALE RUSSO NETO	3060516	140.12
SB-21882/2005	FRANCISCO FERNANDES TAVARES	3060517	93.41
SB- 1765/2000	CELIA MARIA DE SOUZA	3060518	93.41
SB- 6446/1989	ANTONIO AMAURI CONTESINI	3060519	93.41
SB-12716/2000	HOUSING HABITACOES LTDA.	3060520	140.12
SB-16121/2005	KIYOSHI TANAKA	3060521	259.46
SB-10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	3060522	560.46
SB-23882/2001	EDNA APARECIDA FLAMINO GOBBO RESTAURANTE-ME	3060523	93.41
SB- 9376/1994	LUCIENE PORTELA COSTA	3060524	93.41
SB- 9376/1994	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	3060525	93.41
SB- 9376/1994	GAGE DO BRASIL LTDA	3060526	93.41
SB- 9376/1994	ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/S LTDA	3060527	93.41
SB- 9376/1994	ANA PAULA SILVEIRA	3060528	93.41
SB- 9376/1994	IEDA KLAROSK	3060529	93.41
SB- 9376/1994	JOSE ROBERTO SAVORDELLI	3060530	93.41
SB- 9376/1994	SILVANIA DA SILVA ONCA	3060531	93.41
SB- 9376/1994	PULMOCLIN CLINICA DE DOENCAS RESP. LTDA	3060532	93.41
SB- 9376/1994	UNISYS BRASIL LTDA	3060533	93.41
SB- 1889/1992	ADJALMA DE ANDRADE GUERTAS	3060534	93.41
SB- 9725/1997	ANTONIO LEMOS	3060535	140.12
SB-10729/2000	MARGAS COMERCIO DE GAS LTDA	3060536	373.64
SB- 3709/2006	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	3060537	140.12
SB- 296/1986	ROBERTO TAKARA ZOPPEI	3060538	280.24
SB- 3374/2006	CAMERCIAL BW DO ABC LTDA	3060539	280.23
SB- 7358/1997	WILSON ALVES MARTINS	3060540	93.41
SB-17034/1991	ROMILDA CAMPOS VINHO	3060541	93.41
SB-14678/1989	MLD COMERCIAL CAFE EXPRESSOS LTDA ME	3060542	186.82
SB- 3629/2006	ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA - EPP	3060544	93.41
SB- 3629/2006	ATELIER ARTISTICO SARASA LTDA - EPP	3060545	93.41
SB-12974/1993	DROGARIA LUAFARMA LTDA	3060546	93.41
SB-22577/2005	ANA MARIA MELOGNO MARTINEZ DE LOPEZ - ME	3060547	93.41
SB- 2713/2006	ASSOCIACAO ASSIST. CARLOS HENRIQUE THOMAZ	3060548	93.41
SB- 8127/1997	JOSE FERREIRA DE MELLO MAGAZINE - ME	3060549	93.41
SB-22299/2005	ALFREDO TRANJAN CENTRO OFTALMOLÓGICO LTDA	3060550	186.82

SO.301.1, 15 de Marco de 2006, **CUSTODIO DA SILVEIRA** - Atendente de Obras Particular, **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 008/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de metragem de feira livre RR-00838/1994	Sadayoshi Ishii
Assunto: Aumento da metragem de feira livre SB-14611/2001	Maurício Batista de Oliveira
Assunto: Cancelamento de feira livre do Jd. Triestre SB-19994/2003	Simone Santos da Silva
Assunto: Aumento de metragem de feira livre SB-13278/2001	Marcia Antonici Villa
Assunto: Aumento de metragem de feira livre SB-16062/2002	Tereza Kavabata
Assunto: Aumento de metragem de feira livre SB-22151/2002	Lazara Aparecida Guadagnini
Assunto: Aumento de metragem de feira livre SB-19493/2003	Nelson Akira Watanabe
Assunto: Transferência do exercício das atividades de feiras livres SB-19922/2003 SB-03587/2005	Luiz Masumoto Silvio Ossamu Tanaka
Assunto: Transferência das atividades de feiras livres SB-3356/2006 SB-17003/2003	Juanuária Ferreira da Silva Rocha Apolonio Luiz Rocha
Assunto: Aumento de metragem de feiras livres SB-12845/2002	Nelson Santos Gonzalez Ruiz

GSU. 16 de março de 2006.
Eng°. **LUIS CARLOS RUBIN**
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 11/2006

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos Processo 02.872/06-SB 02.873/06-SB 03.819/06-SB	Interessado ALDETE DE OLIVEIRA BONFIM COUTINHO JAIR PEREIRA DOS SANTOS PATRICIA DE MOURA SANTOS
Assunto: Cancelamento da Licença de Ambulante Processo 00.357/98-RR 00.864/98-RR 02.703/98-SB 02.880/03-SB 03.097/98-SB 03.799/01-SB 05.954/97-SB 06.076/00-SB 06.694/02-SB 08.672/05-SB 08.869/04-SB 09.327/99-SB 10.030/02-SB 14.258/02-SB 19.756/05-SB	Interessado ELAINE FERREIRA BRANDÃO SANTOS ARLINDO AMARO PEREIRA NEURIAN SILVEIRA SANTOS SUELI BUENO MARIA APARECIDA DO AMARAL SOLANGE MACEDO RODRIGUES MARIA VANDERLY ALVES PINHEIRO SAMUEL JUVINO DA SILVA FRANCISCO ARDUINO NETO ANTONIO DE LIMA ARAUJO JOSÉ IVANILDO DA SILVA NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILAS ALVES PENA IRINEU FLORIANO CLAUDIA APARECIDA VENTURIN PAROLIM

Assunto: Certidão Por Tempo de Atividade

Processo 05.544/88-SB	Interessado ILZA DE ARAGÃO SANTOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo 02.631/06-SB 03.440/06-SB 21.697/05-SB	Interessado VALMIR JOSÉ DE CASTRO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS O.M.S LTDA BIOSFERA CONSULTORIA E AESSORIA TÉCNICA INDUSTRIAL S/C LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo 02.057/06-SB 02.521/06-SB	Interessado (ESPÓLIO) BENEDITO VIEIRA DE LIMA (ESPOLIO) SEBASTIÃO DIONIZIO RIBEIRO
---	---

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo 03.739/06-SB	Interessado COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VERAS E TEIXEIRA LTDA.
---------------------------------	---

Assunto: Prazo para Atendimento de Notificação

Processo 04.235/06-SB 06.686/04-SB	Interessado RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI - ESPOLIO ADEMIR COSTA
---	---

Assunto: Providências quanto a danos causados em túmulo

Processo 21.799/05-SB	Interessado PLINIO FELIX DOS SANTOS
---------------------------------	---

17 de Março de 2.006

ENG° SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 021/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, vias correio, as respectivas notificações.

Assunto: Providenciar a limpeza e capinação (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ou entulho) de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Lucia Murihara	88672	30 dias
Enny Dias Mayer Mautoni	88673	30 dias
Toru Hondo	88674	30 dias
Amauri Marchi	88747	30 dias
Alex Pozenato Campanharo	91834	30 dias
Paulo Roberto da Silva	91835	30 dias

Assunto: Providenciar a drenagem das águas que se encontram acumuladas no interior de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Camargo Vida - Construt/ Incorporadora Ltda	90410	30 dias

Assunto: Providenciar a reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel (reparos somente onde a calçada estiver danificada) .

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Edifício Residencial Indico	70818	60 dias
Carlos Rodrigues	87055	60 dias
Manoel Gonçalo Araújo	87056	60 dias
Condomínio Edifício Uruguai - A/C do Sr. Sindico	87059	60 dias
Condomínio Edifício Inês - A/C Sr. Sindico	87060	60 dias
Grover Malpartida Perez	87094	60 dias
Antonio Valforte	87096	60 dias
Yassuo Yamamoto	87097	60 dias
Sindico do Conj. Res. Guapua Itahi Tapi	87176	60 dias
Ao Condomínio Florença - A/c Sr. Sindico	88746	60 dias

Assunto: Providenciar a remoção do cimento junto ao tronco da árvore que se encontra no passeio público defronte seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Ana Vasques Rocco	87323	05 dias

Assunto: Providenciar a remoção de todo o material de construção e/ou entulho depositados irregularmente no passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Denes Arten Barucco	87053	03 dias
Denes Arten Barucco	87054	03 dias
Ana Maria Capano Evangelista	87092	03 dias
Laslo Sarapka	87098	03 dias
George Ricardo Camilo	87278	Imediato
Hélio Custódio Alves	87591	05 dias
Bento Candido Magalhães	87593	05 dias
Haydee Keutnedjian	88745	03 dias
João Urso Junior	89821	05 dias
Di Fiori Empreendimentos e Participações Ltda	90411	05 dias
Yoshiko Kosugi	90412	05 dias

Assunto: Cessar o preparo de argamassa sobre a via pública defronte seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Sérgio Gonçalves Mendes	87321	01 dia
José Antonio Canal	88748	01 dia
Antonieta Rosa de Carvalho Santos	88749	01 dia

Assunto: Providenciar a remoção de todo o material de construção e/ou entulho depositados irregularmente no passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Hélio Custódio Alves	87591	05 dias

Assunto: Proceder a colocação de sacos de lixo provenientes do seu imóvel, junto ao seu passeio público, nos dias e próximo ao horário regular de coleta .

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Frederico Rodrigues de Gouveia	87277	03 dias
Cantina do Zelão Ltda - Epp	87369	03 dias
Rua Estacionamento S/S LTDA - ME	87370	03 dias

Assunto: Comparecer no setor de Fiscalização, na Av. Caminho do Mar, 2795 para tratar de assunto do seu interesse.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Ana Moreira Brito Almeida	87279	Imediato
Luiz Carlos Souza Borges	87280	Imediato
Carlos Alberto Conceição	87281	Imediato
Hamilton Aparecido Pais	87284	05 dias

Assunto: Providenciar a remoção, bem como cessar a colocação da placa de publicidade no poste, passeio público e/ou via pública defronte seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Sonia Regina Pinheiro Pessoa - Me	87322	02 dias
Comércio de flores Violato Ltda Me	91836	02 dias

Assunto: Providenciar a adequação do horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Sandra Pereira da Costa - Me	88406	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos oriundos de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Sandra Pereira da Costa - Me	88407	Imediato

Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento de sua banca de jornais, revistas e livros.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
José Antonio Ferreira	87342	Imediato

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2006.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

JOSÉ CARLOS FRIGO

Assistente de Diretoria

ENG.° **SÉRGIO APARECIDO THOMÉ**

Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 022/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza e capinação (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ou entulho) de seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Fazenda do Estado de São Paulo	93441
Mario Zechetti	93442

Assunto: Poda de árvore sem a prévia autorização desta Municipalidade.

NOME	A . INFRAÇÃO
Nilton Tavares	93444
João Urso Junior	96364

Assunto: Lançamento de entulho em terreno baldio.

NOME	A . INFRAÇÃO
Arnaldo Brunelli	93845
Sebastião Rodrigues Prates	96363

Assunto: Lançamento de galhos de árvores no passeio/via pública.

NOME	A . INFRAÇÃO
Ilton Tavares	94255

Assunto: Rampa erigida irregularmente sobre a via pública defronte seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Gilberto Pinto Albino	93440

Assunto: Desobstrução do passeio público.

NOME	A . INFRAÇÃO
Antonio de Oliveira Colen	93388

Assunto: Publicidade irregular.

NOME	A . INFRAÇÃO
Real Parceria Mão de Obra Temporária Ltda	96362

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A . INFRAÇÃO
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	93841
Mercado Ativo Promoções e Eventos S/C Ltda	93842
Wagner Candido de Oliveira	96357
Wagner Candido de Oliveira	96361

Assunto: Regularizar a metragem de sua banca na feira livre.

NOME	A . INFRAÇÃO
Maurício Gonçalves	93615
Reinaldo Nunes Bastos	93617
Paulo César de Lima	93618

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2006.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

JOSÉ CARLOS FRIGO

Assistente de Diretoria

ISABEL MARTINEZ ZANINI	001.018.062.003	5	JOSE MARIA CANDELLA SANCHEZ	008.029.035.000	5	MARIA BAPTISTA DE FREITAS	019.016.036.000	5
ITALO SETTI	001.013.019.000	5	JOSE MARIA D ALMEIDA - ESPOLIO DE	003.024.026.000	1	MARIA CLEUSA MORAIS SILVA	033.104.026.000	1
IVANI SOLANGE BOTTER RODRIGUES	007.080.065.000	5	JOSE MARIA MARQUES	512.022.141.000	1	MARIA DA LUZ DOS SANTOS SOARES	012.024.018.000	5
IVO LIMOIEIRO	001.015.063.000	5	JOSE MARTINELLI	001.062.029.000	5	MARIA DAS DORES PEREIRA	015.044.053.000	5
IVONE VICENTE PRIETO	521.032.013.000	5	JOSE MENDES DE PONTE	021.054.047.000	5	MARIA DE LOURDES COTRIM	512.026.107.000	5
IZUMINO HAKIRA	001.012.015.001	5	JOSE NELLO ROSSI	001.014.026.000	5	MARIA DE LOURDES PITA MARTINS	512.022.098.000	1
IZUMINO HAKIRA	001.012.015.004	5	JOSE OTAMIR DE CAMPOS	033.102.056.000	5	MARIA DE LOURDES PITA MARTINS	512.022.099.000	1
JACKSON RODRIGUES SOUSA	521.027.030.000	5	JOSE PAULINO CRISPIN	521.054.024.000	5	MARIA DE NAZARE SILVA	007.080.005.000	5
JAILSON VIEIRA DA SILVA	033.103.050.000	12	JOSE PAULO HENRIQUE	521.055.017.000	5	MARIA FORTUNATO RODRIGUES	033.098.010.000	1
JAIME APARECIDO SILVASANTOS	023.041.020.000	5	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	023.008.047.000	5	MARIA HELENA GUISELINO SPERINI	021.085.040.000	5
JAIR DE ALMEIDA	004.007.033.000	1	JOSE ROBERTO DA SILVA	026.063.013.000	1	MARIA HELENA MORETTI	022.004.051.000	5
JAIR DE JESUS CARVALHO	033.098.013.000	5	JOSE ROBERTO METESTANI	021.041.004.000	5	MARIA IZABEL DE FRANCA	019.019.041.000	5
JAIR DESTRO	005.026.001.000	1	JOSE RODRIGUES VALVERDE	021.085.057.000	5	MARIA JOANA DA SILVEIRA	033.096.088.000	5
JAIR DESTRO	005.026.003.000	1	JOSE ROGERIO EPIFANIO DE SOUZA	512.026.063.000	5	MARIA MITIKO TAGUTI	033.100.035.000	1
JAIRO ALVES DE LIMA JUNIOR	033.096.001.000	5	JOSE SILVA	018.076.004.000	5	MARIA NADI SANTOS	026.025.015.000	5
JAMAL SALEH	018.014.029.000	5	JOSE SORRENTINO	021.037.009.000	5	MARIA ODETE GIARDINO BERNARDINO	009.092.026.000	56
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	006.089.019.000	1	JOSE TADEU SBIZZARO	521.033.008.000	5	MARIA ROSA DA CUNHA	006.089.046.000	15
JEAN TOSELLO	008.002.019.000	5	JOSE VENTURA DE MATOS	019.017.042.000	145	MARIA SALETE DE CARVALHO GALACINI	012.083.002.000	5
JERONIMO VIEIRA DA SILVA	026.026.055.000	5	JOSE VERGINIO DA SILVA	023.042.029.000	5	MARIA TEREZA MENEZES BUZO	023.053.028.000	5
JERRY DOS SANTOS	021.046.057.000	5	JOSE VICENTE SANTIAGO	521.029.028.000	5	MARIANA APARECIDA CHECON	019.022.051.000	5
JESSICA BARSSALOS	007.068.040.000	5	JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA	008.060.003.000	1	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS BITOLO	010.038.097.000	5
JOANA GRACI DOS SANTOS HEVIA	021.038.060.000	5	JOSE ZACARIN	017.032.015.000	5	MARIANA PEDROZA DE SOUZA	032.059.003.000	5
JOANA ZAMPIERI MODOLIN	001.047.024.000	5	JOSEFINA ALVES FERNANDES	018.014.015.000	5	MARIE ACHKAR	019.024.046.000	5
JOAO ADEMAR MEGIOLARO	003.026.011.000	5	JOSEFINA ALVES FERNANDES	018.014.041.000	5	MARILENE BERTAGLIA DA CUNHA	512.026.018.000	1
JOAO ALVES FERREIRA	521.033.044.000	56	JOSELITO RODRIGUES DE LIMA	017.012.011.002	5	MARILENE CAJUELA VILHA	019.064.013.000	5
JOAO ANTUNES DE CASTRO CONDE	001.027.036.000	5	JOZIMARIO BARBOSA DA SILVA	521.053.016.000	56	MARIO ANTONIO MICHELLETTI	027.157.007.000	15
JOAO BATISTA DE ARAUJO	512.022.050.000	1	JUAN MARCOS GIL LLORENTE	027.157.052.000	145	MARIO JOSE CIERCO FILHO	008.002.025.000	5
JOAO BATISTA FELICIO	521.029.006.000	5	JULIA FRUTUOSO SATINI	013.051.104.000	5	MARIO KIVOSHI KAWATA	521.029.027.000	5
JOAO BATISTA FELICIO	512.024.007.000	12	JULIO RUIZ DELGADO	007.071.023.000	5	MARIO LOPES	023.038.018.000	5
JOAO BATISTA VISGUEIRA	512.026.143.000	15	JURANDI BITU LIBERALINO	003.035.010.000	1	MARIO LUIZ BONFIETTE	521.032.038.000	5
JOAO BOSCO JUNIOR	033.103.046.000	5	JUSCELINO JOSE DA SILVA	008.029.069.000	5	MARIO MITNE	001.055.006.000	5
JOAO CARLOS CORTEJANO	018.061.003.000	5	JUSCELINO JOSE DA SILVA	008.029.070.000	5	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	001.001.013.000	5
JOAO CARLOS DE MOURA SANTOS	019.012.033.000	45	JUSSANIA BRANDAO KRICHINAK	512.026.159.000	1	MARISA TAVARES DE MOURA SILVA	512.024.086.000	123
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.001.000	1	JUSSARA BARBATO	019.018.010.000	5	MARLENA BECKLAS	026.026.057.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.002.000	1	JUSTINO CARLOS FELIPPE	019.008.027.000	5	MARLENE ERTHAL ALVES	521.031.031.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.003.000	1	JUVENAL MARQUES PROTASIO	018.047.041.000	5	MARLENE MONTICH DE CASTRO	013.062.022.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.004.000	1	JUVENIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA	033.119.022.000	15	MARSO SUMIYA	012.083.008.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.005.000	1	JUVENTINO FRANCO	018.014.003.000	5	MAURICIO DA SILVA	512.024.074.000	1
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.006.000	1	KIROPLAST IND.DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	018.055.096.000	5	MAURICIO SANCHEZ MORENO	018.001.006.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.007.000	1	KIYOSHI FUJIWARA	001.116.012.000	5	MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	1
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.008.000	1	KOJI UEMURA	023.008.028.000	5	MAURO GALIZE	022.017.019.000	5
JOAO CARLOS FARRE E COSTA PEREIRA	019.034.009.000	1	LAERTE PISANI	521.036.014.000	5	MAURO JOSE MARTINELLI	521.033.004.000	5
JOAO DA CRUZ NETO	023.037.027.000	1	LAURINDA TOREGIANI	512.022.151.000	1	MAURO NORIO SHIRAIISHI	033.089.029.000	5
JOAO DA SILVA SILVEIRA	023.042.031.000	5	LAURO DE OLIVEIRA	008.060.002.000	15	MAURO SILVESTRE	003.033.008.000	5
JOAO DUQUE GONCALVES	008.029.041.000	5	LEANDRO SELAN	512.026.036.000	1	MAURY DE CAMPOS DOTTO	033.119.043.000	1
JOAO FERRARO	001.002.048.002	5	LENILTO MARQUES DE ARAUJO	003.039.025.000	5	MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	001.124.023.000	5
JOAO GUARNIERI	021.088.022.000	5	LEONARDO EDILSON AMADEU	019.011.063.000	5	MENDEL VAIDERGORN	001.014.089.000	5
JOAO HYPOLITO DA SILVA	021.088.024.000	5	LEONEL VASCONCELOS	521.043.113.000	5	MERCEDES GIMENES	018.016.027.000	5
JOAO ISMAEL DE PAULA	021.054.051.000	5	LEONIDAS CORNGHI	001.075.020.002	5	MIGUEL ARCANJO GENEROSO	023.055.066.000	5
JOAO LUIS MITTLI	019.011.008.000	5	LEONILDO BISCOLLA	019.056.089.000	5	MIGUEL COUTINHO SIMOES	013.014.075.000	5
JOAO ROBERTO TRINDADE	023.053.027.000	5	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.034.000	1	MIGUEL KASSEM ABDUNI	001.075.001.000	5
JOAO ROSA	521.036.020.000	5	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.035.000	1	MIGUEL LUCILIO	004.002.142.000	1
JOAO SANCHES LUNA	021.052.095.000	5	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.036.000	1	MIGUEL TALA	009.017.033.000	5
JOAO TEIXEIRA DE MORAES	018.055.070.000	5	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.037.000	1	MILTON APARECIDO BARRETO	001.063.034.000	5
JOAQUIM SARAIVA	019.010.013.000	1	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.038.000	1	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	006.038.004.000	1
JOAQUIM SOARES FILHO	033.095.036.000	5	LETICIA DEL FIORE DE ARAUJO	004.071.039.000	1	MILTON MAUTONI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	029.023.021.000	15
JOCIEL FERREIRA DA SILVA	023.053.069.000	5	LI PEI CHENG	001.124.003.000	5	MILTON MAUTONI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	029.023.022.000	15
JOEL DANTAS DOS SANTOS	021.046.051.000	5	LINDO PIVA	001.055.063.000	5	MILTON YASSUO TSUKAMOTO	023.037.029.000	5
JOEL FERREIRA RIBEIRO	033.087.057.000	15	LINO CARLOS DA CRUZ	512.026.030.000	15	MIRANDA SETTI CHRISTOL	001.031.014.000	5
JOEL MACHADO DA SILVA	512.022.167.000	1	LINO SANTIN	006.056.048.000	5	MITIKO HABE	017.029.046.000	5
JONNY CAPPONI	018.052.005.003	5	LOURDES BATISTA DE JESUS	521.035.004.000	5	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	019.032.066.000	5
JORGE ADRIANO AUGUSTO	004.028.018.000	15	LOURDES DE FREITAS AZEVEDO	021.038.023.000	5	MOACIR REQUENA DOMINICI	033.096.041.000	5
JORGE FERREIRA	008.023.030.004	5	LOURENCO DEMARCHI	023.053.042.000	5	MOACIR SUMIDA	521.035.009.000	5
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARCONDES	015.044.093.000	5	LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	5	MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.025.073.000	5
JORGINA SECAF CURY	023.047.003.000	145	LU YUN HSI	001.031.061.000	5	MOHAMAD ALI JAROUCHE	001.096.006.001	5
JOSAFÁ DOS ANJOS OLIVEIRA	001.027.006.000	5	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	004.027.012.000	1	MOHAMAD KHALIL ORRA	001.047.014.002	5
JOSE ABS SOBRINHO	013.024.102.000	5	LUCIANO BISPO DE CARVALHO	021.088.025.000	5	MOHAMAD KHALIL ORRA	001.047.014.003	5
JOSE ALBERTO DA SILVA	019.064.022.000	5	LUCIANO TADEU NACIF DE REZENDE	512.022.108.000	15	MOJOMIX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	019.012.032.000	5
JOSE ALVARADO PEREIRA TRINDADE	023.038.004.000	5	LUCILA GASCHLER GIANELLI	001.001.059.000	5	NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	004.123.009.000	5
JOSE ANTONIO GARCIA GALLEGO	033.099.066.000	1	LUIS CASTANHARO	015.044.092.000	5	NADSON JAIRO DE OLIVEIRA ROCHA	512.026.012.000	1
JOSE ANTUNES VIEIRA	023.008.040.000	1	LUIS ROBERTO DE SOUZA	512.026.039.000	2	NAIR MUKAY SUGUIMOTO	013.014.084.000	5
JOSE ANTUNES VIEIRA	023.008.041.000	1	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS	512.024.127.000	15	NAIR MUKAY SUGUIMOTO	013.014.085.000	5
JOSE BERNARDINO DIAS	012.018.009.000	5	LUIZ ANACIETTO PENHA	019.019.024.000	5	NAIR MUKAY SUGUIMOTO	013.014.086.000	5
JOSE BERNARDO LILLO LI	003.036.018.000	5	LUIZ ANTONIO ANGELI	001.002.038.005	5	NEHIL HAMILTON COSTA	521.004.015.000	5
JOSE BODRA	021.046.031.000	5	LUIZ AUGUSTO LIMA DE SANTANA	023.053.065.000	5	NELSON DANTAS	019.057.045.000	5
JOSE CALIXTO CORDEIRO PIRES	026.026.037.000	5	LUIZ CARLOS BIAGIONI	033.093.012.000	1	NELSON IVAN ROCATO	003.082.010.000	1
JOSE CARDOSO DA SILVA	023.037.007.000	5	LUIZ CARLOS CORDEIRO FERREIRA	023.053.061.000	5	NELSON JOSE BUNCANNA	019.024.101.000	5
JOSE CARLOS BERNARDO	021.048.095.000	5	LUIZ CARLOS DA SILVA	023.037.011.000	5	NELSON MASSARUMI TAKAHASHI	033.102.006.000	5
JOSE CARLOS DEIDAMI	023.036.004.000	5	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	033.100.112.000	5	NESTOR ROBIATTI	023.055.065.000	5
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	521.028.035.000	5	LUIZ CARLOS HENRIQUE	007.068.036.000	5	NEUCI APARECIDO MENDES	032.065.116.000	5
JOSE CARLOS GONCALVES - ESPOLIO DE	019.024.095.000	5	LUIZ CARLOS TAPIA	512.026.026.000	1	NEVINA BOTTER GALANTE	003.027.008.000	5
JOSE CARLOS GONZALEZ	015.044.091.000	56	LUIZ DECIO CASSETTARI	001.027.058.000	5	NEY SANTOS BARROS	008.011.013.000	1
JOSE CEVALD BOZZE	001.062.035.000	5	LUIZ DOS SANTOS	512.026.085.000	3	NICOLA MINCHILLO	019.021.006.000	5
JOSE COELHO	023.039.030.000	5	LUIZ JOSE RIBEIRO	003.034.044.000	5	NICOLA VERNILLE	018.014.060.000	5
JOSE DEMETRIO CAMUZZI	019.011.071.000	5	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	001.098.045.000	5	NILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	021.051.029.000	5
JOSE DOMINGOS PINTO	019.053.042.000	5	LUIZ REGINALDO DE ARAUJO	521.033.039.000	56	NILSON EURIPEDES STRAZZI	008.008.006.000	5
JOSE DONIZETTI PELUCIO	023.053.038.000	5	LUIZ ROBERTO BATISSOCO	021.088.014.000	5	NILTON DIAS DA SILVA	512.026.112.000	5
JOSE DURVALINO BORIM	521.027.034.000	5	LUPERCIO JOSE AGUERA	022.016.037.000	5	NILZETE MARTINS DE OLIVEIRA	521.055.012.000	5
JOSE EDUARDO SAMPÃO	023.038.017.000	5	LUZIA MARIA RODRIGUES MOLINA	022.017.010.000	5	NIVALDO JOSE RONCHI	521.031.019.000	5
JOSE ESIQUIEL DE CARVALHO FREITAS	521.028.031.000	56	LUIZA MASSUCCI CRAVEIRO	015.044.041.000	5	NIX ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	001.018.082.000	5
JOSE EURICELIO DE SOUZA FEITOZA	033.088.076.000	1	LUIZA ZANELLA	001.046.043.000	5	NOEMIA PASQUALINI PSOTA	017.029.055.000	5
JOSE FURNARI	001.062.048.001	5	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	001.066.094.000	1	NORALDINO MARTINS NOGUEIRA	013.015.014.000	5
JOSE FRANCISCO CARDOSO	033.100.057.000	5	M.BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	025.075.003.000	1	ODAIR PARISI	015.044.051.000	5
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.001.000	1	MAGAZINE PELICANO LIMITADA	001.014.072.024	5	ODAIR RAGUCCI CLEMENTE	512.026.052.000	1
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.002.000	1	MAGNO LEVI ARAUJO MENDES	008.006.030.000	15	ODERLEI JOAO PAZIAN	521.031.009.000	5
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.003.000	15	MAMEDE PEREIRA	017.028.007.007	5	OILBES LEITE	025.094.013.000	1
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.014.000	1	MANOEL ALONSO	023.008.036.000	1	OLAVO ERINEU BRAIDO	008.007.004.000	1
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.015.000	1	MANOEL ALONSO	023.008.037.000	1	OLGA DE BARROS	009.030.030.000	5
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.016.000	15	MANOEL ALONSO	023.008.038.000	1	OLIVIA FAGUNDES PINZAN	023.038.016.000	5
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	004.072.017.000	1	MANOEL ALONSO	023.008.039.000	1	OLIVIO ALVES	007.066.034.000	5
JOSE								

PAULO APARECIDO DE MORAES	512.022.112.000	25
PAULO CEZAR PAGNIM	017.030.012.000	5
PAULO DE OLIVEIRA RANGEL	512.026.099.000	1
PAULO HENRIQUE TRINDADE	521.035.008.000	5
PAULO RIBEIRO CAVALCANTE	033.102.043.000	5
PAULO ROBERTO MATULJA	001.031.008.000	5
PAULO ROMERO DUQUE DA SILVA	021.054.061.000	5
PAULO SERGIO COSTA	521.035.013.000	56
PAULO SERGIO DA CRUZ	512.026.032.000	1
PAULO SERGIO DARDENGO LUGAO	521.036.012.000	56
PAULO SERGIO DE LIMA	512.026.034.000	13
PAULO SERGIO RODRIGUES CAIADO	033.102.042.000	5
PAULO SERGIO VIEIRA BARROS	033.088.070.000	5
PAULO SHIAKU	023.053.037.000	15
PAULO TADACHI YAJIMA	018.030.096.000	5
PAULO USSIFATI	004.100.035.000	1
PEDRO ALBO MEZADRI	023.053.045.000	5
PEDRO DA CRUZ	003.026.010.000	5
PEDRO GONCALVES	021.047.052.000	5
PEDRO JESUS UNZUETA URIEN	004.028.032.000	1
PEDRO KOITSI FUTENMA	019.051.041.000	5
PEDRO MARTINEZ LOPES	018.044.075.000	1
PEDRO MARTINEZ PEREZ	008.013.033.000	12
PEDRO RAMINELLI	026.026.044.000	5
PEDRO RAMINELLI	026.026.045.000	5
PEDRO YUKIKIRO NAKAGAWA	008.009.020.000	5
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	013.011.001.000	5
PERINA DEMARCHI	023.053.020.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	008.001.008.000	5
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	008.002.001.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	009.018.001.000	14
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	009.018.020.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	009.030.001.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.003.005.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.003.016.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	017.051.002.000	1
POLARIS - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.	023.008.012.000	5
PREDIAL DE LUCCA S/A	018.027.018.001	5
PREDIAL DE LUCCA S/A	018.027.018.002	5
PROPRIETARIO IGNORADO	008.007.053.000	1
R.S. ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.001.000	13
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.022.125.000	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.024.078.000	123
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.013.000	125
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.022.000	15
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.035.000	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.042.000	12
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.058.000	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.138.000	5
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.142.000	1
RACHEL GALLUCCI	008.004.016.000	5
RAFAEL NAVARRO ORTIZ	521.043.071.000	56
RAFAEL TEIXEIRA NETO	521.036.010.000	56
RAIMOND MICHEL BRETONES	007.080.021.000	5
RAIMUNDO ANTONIO TORRES MACHADO	521.043.088.000	5
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	023.042.027.000	5
RAIMUNDO SEBASTIAO GALVAO	512.022.069.000	1
RAIMUNDO UEZONO	021.088.026.000	5
RAMIRO MEVES	018.025.073.003	5
RAMIRO MEVES	018.025.073.004	5
RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	008.007.005.000	1
REDEVCO DO BRASIL LTDA	001.012.044.000	5
REGINA IMACULADA BELTRANI	012.069.016.000	5
REIKO YAMADA KITA	018.023.045.000	5
REINALDO JUSTI CANDIDO	023.037.019.000	5
REINALDO MONTEIRO FAGUNDES	521.036.013.000	5
REINALDO SOUZA COSTA	021.049.051.000	5
REMIGIO ALONSO MEIJOME	026.026.085.000	5
RENATO ALVES DE LIMA	021.051.035.000	5
RENE CAPARROZ VILA	018.087.060.000	5
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	001.015.022.000	5
REYNALDO BELIZIARIO GOMES OLIVEIRA	521.032.043.000	5
RICARDINO MATTOS DA SILVA	521.032.035.000	5
RICARDO CAMPANELLA SETTI	033.104.020.000	15
RICARDO DE CARVALHO DESTRO	013.019.017.000	5
RINALDO GAMBARINI	033.089.024.000	5
RIVALDO RIBEIRO DE JESUS	004.028.059.000	13
RIVALDO RIBEIRO DE JESUS	004.028.060.000	13
ROBERT ACHKAR	019.014.009.000	5
ROBERT TUMSON	019.063.031.000	15
ROBERTA DANTONIO FARIA SEBASTIAO	019.011.054.000	5
ROBERTO CAMALIONTI	033.104.038.000	5
ROBERTO CARLOS NEGRAO	018.050.047.000	5
ROBERTO DE LUCA	008.023.024.000	5
ROBERTO EMILIO PADRON YANEZ	001.018.065.000	5
ROBERTO EMILIO PADRON YANEZ	001.018.069.000	5
ROBERTO FALCOSWIKI	007.068.007.000	1
ROBERTO VICENTE SERAFIM	512.022.097.000	5
RODOLFO ALONSO GONZALEZ	003.027.023.000	5
RODOLFO ALVES DA SILVA	021.046.079.000	5
RODOLFO NAPOLI	033.096.026.000	5
ROMANO GUERRA	008.029.154.000	5
ROQUE MENUCELLI	001.026.026.000	5
ROQUE SERAFIM BUENO	007.053.041.000	1
ROSALINA APARECIDA COPEINSKI	001.062.061.000	5
ROSANGELA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	521.055.011.000	5
ROSEMEIRE PRETO DE SALLES E SOUZA	019.019.042.000	5
RUBENS DOS SANTOS	008.003.003.000	5
RUBENS MONDEJAR VALDIBIA	023.012.065.000	5
RUBENS MORALES MORAIS	001.062.062.000	1
RUI DE OLIVEIRA	004.093.011.000	1
SADAYUKI KURAMOTO	023.005.048.000	5
SAFRA PARTICIPACOES S/A	013.050.001.000	5
SALEZZE GILDA MENEGETTI	001.055.064.000	5
SALVADOR APARECIDO ZACHEU	003.034.027.000	5
SALVADOR BARGAS	018.023.050.000	5
SALVATORE ALIMENTATO	019.036.007.000	5
SAO JOAQUIM S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	006.117.025.000	1
SEBASTIAO CHAVES ROSA	022.017.020.000	5
SEBASTIAO GIL	023.037.025.000	5
SEBASTIAO MARTINS DE FREITAS	027.157.055.000	5
SEBASTIAO MAUER	023.053.004.000	5
SEBASTIAO NEVES DE OLIVEIRA	033.096.084.000	5
SEBASTIAO PINTO MAGALHAES SOBRINHO	018.016.034.000	5
SERGIO CARLOS PANIGASSI	033.095.001.000	5
SERGIO DE ANUNCIO	008.022.009.000	15
SERGIO DE ANUNCIO	008.022.014.000	145
SERGIO DOS SANTOS GARCIA	033.096.053.000	5
SERGIO GIANELLI	001.001.058.000	5
SERGIO JOSE FEITAL	521.036.004.000	5
SERGIO ROBERTO MARTINS	512.026.081.000	5
SERGIO ROSA	001.014.108.001	5

SERGUO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	014.029.010.000	125
SETO SIU CHEUNG	001.017.012.000	5
SETTIMO MARSURA	013.040.018.000	5
SEVERINO JOAO BATTISTINI	001.027.033.001	5
SEVERINO JOAO BATTISTINI	001.027.033.003	5
SEVERINO TITO DA SILVA	001.124.006.000	5
SHEILA CRISTIANE BERTONI NAKAMURA	512.026.100.000	5
SHIGEHARU BABAZONO	007.071.022.002	5
SHIGEHARU BABAZONO	007.071.022.003	5
SHIGEHARU BABAZONO	007.071.022.004	5
SHIGEHARU BABAZONO	007.071.022.005	5
SILMARA ANDRADE CHAGAS	019.051.034.000	5
SILVANA SOARES MARTIN	512.026.162.000	12
SILVANIA GOUVEIA DE SOUSA	512.024.048.000	5
SILVIO FATOBENE	019.055.074.000	5
SIMONATO PARTICIPACOES LTDA.	004.093.018.000	1
SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC	001.062.059.000	1
STEFANO ZANELLA	001.046.021.001	5
SUDARIO FERREIRA DOS SANTOS	033.093.041.000	5
SUZUO YOSHIDA	021.047.092.000	5
SYSTHENIO DE AZEVEDO FERREIRA FILHO	521.035.032.000	5
TERESINHA DOS REIS FORTUNATO	019.010.021.000	5
TEREZINHA VALDECIR DA CRUZ	019.011.049.000	5
THEOBALDO COPPINI	001.123.021.000	1
THEREZA DELTA	001.014.094.000	5
THOMAZ MANOCHIO	018.016.031.000	5
TIAGO MARTINI RODRIGUES	033.105.020.000	15
TOKITA HARAGUCHI	021.037.014.000	5
UBIRAJARA KYRILLOS	001.002.057.001	5
UGO RODRIGUES	521.029.030.000	5
ULISSES WAGNER LAZARINI	521.031.012.000	56
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA	001.116.004.000	5
URIAS ALVES BARBOSA	021.088.019.000	5
VABRO-FERRAM. MANUT.,ENSINO & PESQUISA LTDA ME	521.033.010.000	56
VALDEMAR IUQUIO UEMURA	007.068.035.000	5
VALDEMAR IUQUIO UEMURA	007.077.026.000	5
VALDEMAR IUQUIO UEMURA	007.078.029.000	5
VALDEMAR MARTIM DOS SANTOS	033.105.002.000	5
VALDIR ALVES	006.089.023.000	1
VALDIR APARECIDO ALVES	033.104.054.000	15
VALDIR CLAUDIO RUBIN	521.051.024.000	5
VALDIR DONIZETI DACUNHA	021.051.012.000	5
VALTER MOURA	001.047.001.000	5
VALTER QUAIOTTI	008.016.004.000	5
VALTER SCARPELLI	004.018.126.000	5
VALTER VICENTIM RAZERA	007.066.005.000	5
VALTER VINCE	521.031.032.000	5
VANDERLEI APARECIDO CESTARI	033.096.039.000	5
VANDERLEI DE FARIA	023.035.020.000	5
VASCO TARTARO FILHO	007.077.024.000	1
VERA LUCIA DE JESUS CARRASQUEIRA	027.157.058.000	5
VERIDIANA OLIVEIRA SCARPELLI	023.038.040.000	5
VICENTE CAETANO DE MATTOS	026.026.084.000	5
VICENTE MERQUIADES LOPES	521.043.079.000	5
VICENTE VOLPATI	019.049.005.001	5
VICENTE VOLPATI	019.049.005.002	5
VICTORIO GAMBERINI	019.051.016.000	1
VILMA ROSA GOMES BARELLA	007.053.039.000	5
VINCENZO PIZZA	018.009.060.000	5
VIRGILIO AUGUSTO MIGUEL DOLDAN CENTURION	001.075.028.000	5
VIRGILIO LOURENCO NETO VALE	007.068.041.002	5
WAGNER CITIBALDI SOARES	021.046.032.000	5
WAGNER DARE E RONALDO DARE	019.020.010.000	5
WAGNER JOSE SOARES	017.030.060.000	5
WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA	005.009.032.000	1
WALDEMAR ANTONIO MATHIAS	018.015.024.000	5
WALDEMAR GONCALVES LEITE	003.024.025.000	15
WALDIR ANTONIO MARQUELLI	021.041.054.000	5
WALDIR PORFIRIO	512.013.033.000	5
WALDOMIRO PELOSINI	004.122.007.000	5
WALDOMIRO RUBINI	018.038.074.000	15
WALDOMIRO RUBINI	018.038.075.000	15
WALDOMIRO RUBINI	018.038.076.000	15
WALTER ROSALINO	018.006.006.002	5
WALTER SANTOS CAPECCI	027.157.031.000	5
WALTRAUDT AUGENSTEIN	018.030.100.000	5
WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	521.052.019.000	56
WILSON NASCIMENTO	007.077.028.001	5
WILSON ROBERTO SAVINE	019.055.092.000	5
WISE TECHNOLOGY,COMERCIAL E SOL. DIGITAIS LTDA	007.068.016.000	5
WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	001.015.069.000	5
YASUKIYO ISSHIKI	029.083.018.000	15
YONECO TERAQ	018.019.093.000	5
YOSHITO NOTOMIS	003.037.026.000	5
YUDO YASSUNAGA	018.027.029.000	5
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	023.008.016.000	5
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	007.070.041.000	1

SU302.1.09 DE MARCO DE 2006
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 ENCARREGADO
CLAUDINEI AP. MARTINS
 CHEFE DE SECAO
ENG. SERGIO AP. THOME
 DIRETOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 048/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS de que deverão comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Alvará e a Carteira de Autorização para prestação de serviços de transporte individual de passageiros (tipo táxi), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis. O não atendimento implicará no arquivamento dos processos e os interessados estarão sujeitos a sanções legais por não estarem de posse do referido documento.

Assunto: RETIRADA DE ALVARÁ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TIPO TÁXI

NOME	PONTO Nº	ALVARÁ	CART. DE NOTIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CARLOS ALFREDO FERRAZ	01	1.944/96	1.398/04	6987
IZAIAS REQUENA LOUZANO	62	1.916/94	//	6991
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92	1.476/06	6993
ANDRÉ MENDES DA SILVA	65	2.060/03	1.475/06	6994
ANTÔNIO BRILHANTE	51	1.724/90	//	7000
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02	1.406/04	7326
ADEMAR CATELAN	20	886/76	514/92	7327
JOSÉ G. DA SILVA FILHO	41	1.434/84	1.015/97	7328

SMT-103, em 15 de Março de 2006.

ANA PAULA PEREIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO

Resp. pelo Expediente do Depto. de Engª de Tráfego

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 049/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) AUTUADO(S), por infringências às posturas municipais.

Assunto:	TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI		
NOME	PONTO Nº	ALVARÁ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO
MARILDO FRANÇA	01	1.584/87	902

SMT-103, em 15 de Março de 2006.

ANA PAULA PEREIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO

Resp. pelo Expediente do Depto. de Engª de Tráfego

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 050/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado NOTIFICADO, por infringências às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para sanar irregularidades no prazo indicado abaixo, sob pena de sanções conforme legislação.

Assunto:	PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI			
Processo	Nome	Ponto nº	Notificação nº	Prazo
2.648/99-RR	CÍCERO LUCIANO DA SILVA	10	7310	05 DIAS

SMT-103, em 15 de Março de 2006.

ANA PAULA PEREIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 053/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque São Diogo, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSOS INDEFERIDOS	INTERESSADO	C.R.M.
13.173/01-SB	HUMBERTO CÉSAR DE LUCA	0042
10.251/00-SB	MARCOS ALVES	0483
2.415/06-SB	RENATO PASCHERO DIAS	//

SMT-103, em 15 de março de 2006.

NELMA LEITE VIEIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO

Resp.p/Exp.do Depart.de Eng.de Tráfego

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 054/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infrações à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	CRM
DINIZ VALIAS BALDIM	903	0532

SMT-103, em 15 de março de 2006.

NELMA LEITE VIEIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO

Resp.p/Exp.do Depart.de Eng.de Tráfego

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 055/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (CRM), dentro do prazo de 03 (três) dias. O não atendimento implicará no arquivamento dos processos e os interessados estarão sujeitos a sanções legais por não estarem de posse do referido documento.

Assunto: RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM) - TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO	INTERESSADO	CRM
5.033/05-SB	CIBELE MORALES BARONI	0102
864/01-SB	VICENTE SOLER ALFONSO	0177
1.407/93-RR	MARIA CRISTINA MUNHOZ LISBOA	0192
20.422/02-SB	SIMONE DA SILVA DESSUNTE	0196
176/99-RR	WILMA SILVA DE CAMPOS	0492
18.036/03-SB	JOÃO LUIZ ANDRADE SANTOS	0670
16.759/04-SB	MARCOS DE SOUZA FERNANDES	0688
16.782/04-SB	JOSÉ HAMILTON DE SOUSA	0689
16.821/04-SB	PAULO KERLY LUIZ VIRGINIO	0692
19.959/05-SB	LEIDIONE BOTELHO DE OLIVEIRA	0700

SMT-103, em 15 de março de 2006.

NELMA LEITE VIEIRA

Fiscal

FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA

Chefe

ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO

Resp.p/Exp.do Depart.de Eng.de Tráfego

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º SS 01/2006 (SEGUNDO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 003/2005 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2005 (Terceiro) ao Convênio n.º 354/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM N.º 9.315/04 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC VALOR: R\$ 4.242.235,26; ASSINATURA: 09/03/2006; OBJETO: Estima o valor do repasse no período de janeiro a setembro de 2005.

São Bernardo do Campo,

Sandra R. C. Rocco

Encarregada de Serviço

Dr. Wilson Narita Gonçalves

Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO CMS Nº 007/2006 DE 15 DE MARÇO DE 2006.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 21 de março de 2006, às 09:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

- CAPS – AD Infantil Juvenil
- Informes Gerais

Atenciosamente,

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00020/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEUS INSCRIÇÕES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ABRANTES & FLOR COM DE DOCES E SALGADOS LTDA-ME	163.991-9	407-2534109/2006	R\$ 266,80	18042006	
ADRIANA RIBEIRO BONANHO	146.2652	407-2534379/2006	R\$ 75,36	18042006	
ADRIANA RIBEIRO BONANHO	146.2652	407-2534380/2006	R\$ 90,04	09302006	
ADRIANA RIBEIRO BONANHO	146.2652	407-2534381/2006	R\$ 452,24	18042006	
ADRIANA RIBEIRO BONANHO	146.2652	407-2534382/2006	R\$ 452,24	18042006	
ADRIANA RIBEIRO BONANHO	146.2652	407-2534383/2006	R\$ 452,24	18042006	
ANTONIA FELTRIN IGESCA	164.035-6	407-2534360/2006	R\$ 116,72	18042006	
BAR E LANCHONETE ESQUINAO DA PAULICEIA LTDA-ME	163.9390	407-2534867/2006	R\$ 26,68	18042006	
BAR E LANCHONETE ESQUINAO DA PAULICEIA LTDA-ME	163.9390	407-2534868/2006	R\$ 320,16	18042006	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	84.864-6	407-2534574/2006	R\$ 50,02	10032006	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	84.864-6	407-2534575/2006	R\$ 50,02	10032006	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	123.580-0	407-2534459/2006	R\$ 90,04	09302006	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.059-3	407-2533996/2006	R\$ 90,04	08032006	
DIORRELA CNE-OTICA LTDA ME	30.956-7	407-2534190/2006	R\$ 90,04	09302006	
ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE-ME	95.111-0	407-2533959/2006	R\$ 320,16	18042006	
ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE-ME	95.111-0	407-2533960/2006	R\$ 320,16	18042006	
ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE-ME	95.111-0	407-2533961/2006	R\$ 320,16	18042006	
ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE-ME	95.111-0	407-2533962/2006	R\$ 320,16	18042006	
ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE-ME	95.111-0	407-2533964/2006	R\$ 320,16	18042006	
FARMACIA BIOPHARMIA LTDA ME	62.704-6	407-2533992/2006	R\$ 100,05	08032006	
LANCHONETE PLANALTO DE SAO BERNARDO LTDA - ME	163.878-5	407-2533769/2006	R\$ 320,16	18042006	
LANCHONETE TMATICA LTDA-ME	164.022-4	407-2534172/2006	R\$ 106,72	18042006	
LANCHONETE TMATICA LTDA-ME	164.022-4	407-2534175/2006	R\$ 320,16	18042006	
USAS COSMETICOS E ESTETICA LTDA -ME	163.915-3	407-2534445/2006	R\$ 140,04	18042006	
MARIA SILVANIA ROCHA HOLANDA MINIMERCADO - ME	164.023-2	407-2534191/2006	R\$ 320,16	18042006	
MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA	163.974-9	407-2533858/2006	R\$ 140,04	18042006	
RENATO SILVANO GENTINI	163.835-1	407-2534845/2006	R\$ 80,04	18042006	
TRANSOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA	55.181-3	407-2534108/2006	R\$ 80,04	18042006	
VALTER SOUZA - ME	163.950-1	407-2534813/2006	R\$ 293,48	18042006	

SS. 3. 13 DE MARÇO DE 2006

WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA

DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 023/2006

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

01030/01 Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. EPP.

06332/01 Farmácia São Francisco do Jardim Esmeralda Ltda.

12244/03 Carlos Eduardo Lopes Pires

17224/04 Pharmaformula Farmácia de Manipulação Ltda. ME.

02064/05 Clínica Decápole Serviços Especializados de Fonoaudiologia e Psicologia Ltda.

19874/05 José Francisco Soares

02652/06 Osmar Domingos

02875/06 Wallace Meda Divetta Carrieri

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Bar e Lanches Beira Riacho Grande Ltda.	AIF Série A/06 Nº 32
Maspick Ind.Com. de Maquinas Automáticas	AIF Série A/06 Nº 48
Clínica Terapêutica Nova Aliança	AIF Série B/06 Nº 09
Transcole Transportes Urgentes Ltda.	AIF Série B/06 Nº 16
Indústria de Máquinas Miotto Ltda.	AIF Série B/06 Nº 17
Alvalux Comércio e Serviços Ltda.	AIF Série B/06 Nº 18
Avicultura Faisão de Ouro Ltda ME.	AIF Série B/06 Nº 46
Francisco Carlos Lopes da Silva	AIF Série B/06 Nº 50
Ângela Gomes Ribeiro ME.	AIF Série B/06 Nº 55
Supermercado Bem Barato Diadema Ltda.	AIP Série Y/05 nº 15 (Multa)
Avicultura Faisão de Ouro Ltda ME.	AIP Série B/06 nº 46 (Interdição parcial - Banho e Tosa)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 05.084/01

De: M.Fredí Assistência Odontológica S/C Ltda.

Para: M.Fredí Assistência Odontológica Ltda.

ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Proc. 26.046/01 - Antonio Celso Mucci

De: Rua Arthur Corradi, nº 120 - sala 25 - Bº Centro

Para: Rua Arthur Corradi nº 128 - Bº Centro

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Proc. 05.603/01 - Clínica de Ortodontia Vergueiro S/C Ltda. - Licença Sanitária nº 222/01 e Termo de Responsabilidade Técnica nº 154/01.

Motivo: Encerramento de atividades.

SS. 3. 14 de Março de 2006.

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIO E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I - TA N.º 026/2006-SEC (1º) ao Convênio n.º 153/2005; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 18.067/2004; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ROLANDO RAMACCIOTTI; ASSINATURA: 23/02/2006; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18.067/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

II - TA N.º 032/2006-SEC (1º) ao Convênio n.º 057/2005; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 17.985/2004; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL; ASSINATURA: 06/03/2006; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 17.985/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

III - TA N.º 034/2006-SEC (2º) ao Convênio n.º 10/2005; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 15.887/2004; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASPAS; ASSINATURA: 01/03/2006; OBJETO: Prorrogação do convênio por 30 dias a partir de 01/03/2006.

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2006.

NANCY REGINA INTERLICHE

Chefe

Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

EXTRATOS DE CONVÊNIO E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO N.º 159/2006-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 17.049/2003; CONVENIADA: LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 196.793,00; ASSINATURA: 09/03/2006; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 4 anos de idade.

II - TA N.º 033/2006-SEC (1º) ao Convênio n.º 004/2005-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 17.954/2004; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI; ASSINATURA: 07/03/2006; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 17.954/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

III - TA N.º 110/2005-SEC (1º) ao Convênio n.º 155/2005-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 14.978/2005; CONVENIADAS: FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN / CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA; ASSINATURA: 28/12/2005; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 14.978/2005, ficando prorrogada a vigência do Convênio por 12 meses, de 11/12/2005 a 10/12/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2006.

NANCY REGINA INTERLICHE

Chefe

Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

SECRETARIA DE ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SESP desta Municipalidade, faz publicar, os Extratos de CONVÊNIO abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO-SESP- Nº 05/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1730/06; CONVENIADA: CLUBE ESPORTIVO VILA BAETA NEVES, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais); ASSINATURA: 17/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de MALHA, masculina adulta.

II - CONVÊNIO-SESP- Nº 06/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1723/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SABESP, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); ASSINATURA: 17/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de FUTSAL, feminina, categoria juvenil e sub-21.

III - CONVÊNIO-SESP- Nº 12/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1708/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ATLETICA ACADÊMICA DO INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); ASSINATURA: 17/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de HANDEBOL masculina, nas categorias mirim, infantil, cadete, juvenil, júnior e adulta.

IV - CONVÊNIO-SESP- Nº 13/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1710/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de BASQUETEBOLE feminino, nas categorias mini, mirim, infantil, juvenil e adulto.

V - CONVÊNIO-SESP- Nº 14/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1714/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de BASQUETEBOLE masculino, nas categorias mini, mirim, infantil, juvenil e adulta.

VI - CONVÊNIO-SESP- Nº 15/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1714/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de VOLEIBOL feminino, nas categorias, juvenil e adulta.

VII - CONVÊNIO-SESP- Nº 16/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1716/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de CANOAGEM, nas categorias jovens e crianças.

VIII - CONVÊNIO-SESP- Nº 17/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1789/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de BIRIBOL, na categoria adulta.

IX - CONVÊNIO-SESP- Nº 18/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1787/06; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, - VIGÊNCIA: Até 31/01/07 - VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); ASSINATURA: 24/02/06; OBJETO: Desenvolver, aprimorar e manter equipes de VÔLEI DE AREIA, masculina, na categoria adulta.

X - CONVÊNIO-SESP- Nº 26/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 1731/

XI - CONVÊNIO-SESP- Nº 30/06 CONVENIENTE: Prefeitura do Município de S.Bernardo do Campo; Processo Administrativo: nº 2690/06; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO CRIANÇA e UNIVERSIDADE SÃO CAMILO, - **VIGÊNCIA:** Até 20/02/07 - **VALOR:** R\$ (sem ônus); **ASSINATURA:** 21/02/06; **OBJETO:** Desenvolver através da prática esportiva a capacitação plena do cidadão e sua inclusão social..

São Bernardo do Campo, 06 de março de 2006.
José Florizi Piovesana
 Secretário de Esportes

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 03/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado
SB 10914/2005	Tegma Gestão Logística
SB 14123/2005	Condomínio Conjunto Índiano
SB 16102/2005	José Geraldo da Costa Caquito
SB 17178/2004	Basf S/A
SB 21264/2005	Condomínio Village Campestre
SB 2221/2005	Neide Rodrigues Bichuette
SB 2685/2006	Iara Rosires Salis Giacomin
SB 3322/2006	Fabiana dos Santos
SB 4298/2005	Lucimara Medea Tonsmann
SB 5485/2004	Maria José Silva Campos

Processos Indeferidos

Processos	Interessado
SB 1173/2006	Catharina Delle Donna
SB 1678/2006	Margareth Aparecida Marques
SB 16803/2005	Suelli Aparecida
SB 18997/2005	Celso Saraiva
SB 2303/2005	Lourdes Abigail
SB 24183/2005	Maria Aparecida da Silva Morais

São Bernardo do Campo, 15 de Março de 2006
ENGº HEDMILTON ENINAS
 Diretor do Departamento de Licenciamento
 e Avaliação Ambiental

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata

Na Resolução nº 90/2006; Publicada em 17 de fevereiro de 2006,
Onde se Lê: "São Bernardo do Campo em 17 de fevereiro de 2005", **Leia-se:** "São Bernardo do Campo em 17 de fevereiro de 2006".

Errata - Resolução nº 88/2006.

Em razão de erro de digitação, verificado na publicação de 17 de fevereiro de 2006, republicamos a resolução nº 88/2006, mantida a vigência.

RESOLUÇÃO Nº 88/2006

Dispõe sobre inscrição, renovação e cancelamento de inscrição de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a inscrição a seguinte entidade:

CRÊSCENDO PARA A VIDA

Artigo 2º - Considerar a inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 09 de fevereiro de 2006.

Artigo 3º - Conceder a renovação de inscrição da seguinte entidade:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo.

Artigo 4º - Considerar a renovação de inscrição da entidade citada no artigo 3º, válida por 2(dois)anos a partir de 09 de fevereiro de 2006.

Artigo 5º - Cancelar a inscrição nº 83, da entidade **ASSOCIAÇÃO MISSÃO CASA DA PROVIDÊNCIA - GÁBATA**, a partir de 09 de fevereiro de 2006, considerando que a entidade alterou sua sede para o município de Diadema;

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2006.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
 Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº27/2006

Dispõe sobre presidente interino do CMAPPD/SBC

O Conselho Municipal para Assuntos da Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Em reunião ordinária de 20/02/2006, foi apresentada pela Sra. Regina Augusto um documento informando sobre a renúncia de sua atribuição enquanto Presidente deste Conselho, sendo deliberado pela plenária que a partir da referida data, a Sra. Clélia Maria dos Reis da Rocha assumi a função de Presidente Interino do CMAPPD/SBC;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2006.
CLÉLIA MARIA DOS REIS DA ROCHA
 Presidente do CMAPPD/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania CURSOS GRATUITOS

LOCAL DAS INSCRIÇÕES : NAS EMIP'S ABAIXO RELACIONADAS

Requisitos para inscrição:

- Residir em São Bernardo do Campo
- Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
- No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
- Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:

- Documentos de identidade original com foto;
- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2006;
- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS INSCRIÇÕES – 20 e 21 / MARÇO – HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H

Nº	Curso	Período	Local do curso e de inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Auxiliar Administrativo	M/T/N	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
2	Auxiliar Odontológico	M	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
3	Auxiliar Departamento Passal	T	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
4	Operador de Telemarketing	N	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
5	Auxiliar de Contabilidade	N	SEDESC	Ensino Médio Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	Acima de 21 anos
6	Recepcionista Administrativo Hospitalar	N	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
8	Porteiro	N	SEDESC	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	Acima de 21 anos
9	Operador de Telemarketing	M	EMIP Maria Ap. Checon (8º Taboão)	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
10	Informática Básica	M	EMIP Maria Ap. Checon (8º Taboão)	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
11	Auxiliar Administrativo	M	EMIP Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
12	Informática Básica	M	EMIP Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	16 a 21 anos
13	Logística	N	EMIP Nossa Senhora de Fátima	Ensino Médio Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	Acima de 21 anos
14	Auxiliar Odontológico	N	EMIP Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental Completo	20 dias (2ª a 8ª feira)	Acima de 16 anos

Classificação:

PROGRAMA QUALIFICAR – ACIMA 16 ANOS

- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

PROGRAMA ADOLESCER – INÍCIO À AÇÃO DO TRABALHO – DE 16 A 21 ANOS

- A classificação se dará considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.

Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa .

O candidato só poderá se inscrever em um curso.

Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

ENDEREÇO DAS EMIP'S:

- EMIP NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: Rua Valdomiro Luiz, 65 – Bairro Demarchi – Tel. 4396-4444
- EMIP MARIANA APARECIDA CHECON : AV. Taboão, 4281 – Bairro Taboão – Tel. 4363-3048
- SEDESC: AV. Redenção , 271 - Centro - Tel. 4332-8337

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 92/2006

Dispõe sobre inscrição e renovação de inscrição de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a inscrição a seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE LUZ

Artigo 2º - Considerar a inscrição da entidade citada no artigo 1º, válida por 2 (dois) anos a partir do dia 09 de março de 2006.

Artigo 3º - Conceder a renovação de inscrição das seguintes entidades:

- LAR ESCOLA JÉSUE FRANTZ;
- NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO.

Artigo 4º - Considerar a renovação de inscrição das entidades citadas no artigo 3º, válidas por 2(dois)anos a partir de 09 de março de 2006.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2006.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 93/2006

Dispõe sobre prorrogação de renovação de inscrições de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder prorrogação de renovação de inscrições às seguintes entidades:

- ASIITE - ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL;
- CAMP - CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL;
- FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA;
- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - MANTENEDORA DO CENTRO DE TRATAMENTO BEZERRA DE MENEZES;
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL;
- CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE;
- CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA;
- INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR;
- AVAPE - ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS;
- CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS - CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA;
- IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI;
- LAR MADRE VICENZA;
- AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - CRECHE MAMÃE ALBININHA;
- LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO
- ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - CRECHE MARIA DOLORES;
- OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO;
- ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO;
- ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
- FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
- CENTRÔ CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE.

Artigo 2º - Considerar a prorrogação de renovação de inscrições das entidades citadas no artigo 1º, válidas até 15 de junho de 2006.

Artigo 3º- Conceder prorrogação de renovação de inscrição à seguinte entidade:

Nosso Lar - Instituição Filantrópica de Amparo à Criança.

Artigo 4º - Considerar a prorrogação de renovação de inscrição da entidade citada no artigo 3º, válida por noventa dias a partir de 09 de março de 2006.

Artigo 5º- Conceder prorrogação de renovação de inscrição à seguinte entidade:

ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social.

Artigo 6º - Considerar a prorrogação de renovação de inscrição da entidade citada no artigo 5º, válida por noventa dias a partir de 22 de março de 2006.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2006.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente do CMAS/SBC

FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

RESOLUÇÃO GFD. Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Define os eventos promovidos pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, cria a Comissão Organizadora de Eventos, e dá outras providências.

PORTARIA GFD. Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Designa funcionários para integrarem a Comissão Organizadora de Eventos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - COE/FD.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos de termos de aditamento abaixo discriminados:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/06 (quarto)

CONTRATO Nº: 05/02
PROC. COMPRA Nº: 18/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Brasif S/A Importação e Exportação.
VALOR: R\$ 44.769,67 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta nove reais e sessenta e sete centavos).
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de máquinas reprográficas.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 14/03/2006

DENISE HARUYO IKEDA
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10A/2006 - SA de 01/02/2006

Conceder, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI, matrícula nº 506, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 anos a partir de 01/02/06.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte Aviso de Licitação da Concorrência nº 01/2006 para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos:
Tomamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra nº 106/2006, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2006, do tipo menor preço, que tem por objeto o Registro de Preços, objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS para revenda na Farmácia do IMASF, de acordo com os itens, as especificações, marcas e estimativas de consumo constantes do Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser retirado até o dia 17/04/2006, (até 17:00 horas), na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Luiz, 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP. Data de Abertura dos Envelopes: 25/04/2006, às 10:00 horas. O Valor Total Estimado da Compra, para um período de 12 meses, é de R\$ 6.259.443,90. Informações: fone 4330-4222 - ramais 2045 e 2046.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2006.
OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente
IMASF

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 018-SP/2006 - I - APOSENTANDO CLAUDETE CAPASSI PELOSINI, 190/3, Revisor de Contas Médicas III, IMA-021, referência "C-18" vantagem pessoal para a referência "C-21", tabela I - QSCNB-PS.I, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como da Lei Municipal nº 4828, de 22/12/99 e nº 5388, de 19/05/05, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão da ordem de R\$ 1.817,73 (hum mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), valor correspondente à 70,00% da ref. "C-21", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) de senioridade sobre a mesma referência, no mês de março de 2005, calculados de conformidade com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 8º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 e correrão à conta do FUNDOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado pela Lei Municipal nº 4828, de 22/12/1999.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2006.
OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 09/02/2006 À 10/03/2006

EDITAL Nº 02/2006

PEDIDOS DEFERIDOS: INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:

Table with 3 columns: INSCR, NOME, Nº PROC. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - ART.46, LM. 5078/02:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES - §4º A, ART 3º, LM. 5078/02:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE SEM CARÊNCIA:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - ART. 46, LM 5078/02:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS POR EXONERAÇÃO/DEMISSÃO/CLT:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DEFINITIVO DE BENEFICIÁRIO:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DE DEPENDENTE - ART.18, RES. 667/03:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIO A PEDIDO DO SEGURADO:

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists beneficiaries and their respective process numbers.

Resumo:
Beneficiários Inscritos 58
Beneficiários Cancelados 51

ALVARO GUIMARÃES
Chefe da Divisão Administrativa
OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

▶
**IMASF I INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO
FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPOO**

RESUMO DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2006			
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$0,00	R\$5.660.979,54	R\$5.660.979,54
PATRIMONIAL	R\$0,00	R\$173.921,29	R\$173.921,29
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES	R\$0,00	R\$3.537.051,98	R\$3.537.051,98
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	R\$0,00	R\$50.279,49	R\$50.279,49
FARMÁCIA	R\$0,00	R\$1.817.691,11	R\$1.817.691,11
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$0,00	R\$12.942,01	R\$12.942,01
DIVERSAS	R\$0,00	R\$69.093,66	R\$69.093,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$0,00	R\$1.523.248,40	R\$1.523.248,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$0,00	R\$1.523.248,40	R\$1.523.248,40
TOTAL	R\$0,00	R\$7.184.227,94	R\$7.184.227,94
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$0,00	R\$4.302.556,71	R\$4.302.556,71
ADMINISTRAÇÃO	R\$0,00	R\$439.815,71	R\$439.815,71
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$0,00	R\$18.708,31	R\$18.708,31
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$0,00	R\$ 826.638,96	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
ASSIST. MÉD. - DESP. ADMINISTRATIVA	R\$0,00	R\$68.494,99	R\$68.494,99
ASSIST. MÉD. - DESPESA ASSISTENCIAL	R\$0,00	R\$2.332.848,25	R\$2.332.848,25
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$0,00	R\$22.873,50	R\$22.873,50
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$0,00	R\$87.289,05	R\$87.289,05
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$0,00	R\$455.789,22	R\$455.789,22
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$0,00	R\$10.190,72	R\$10.190,72
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$0,00	R\$39.958,00	R\$39.958,00
TRANSFERÊNCIAS	R\$0,00	R\$30.065,98	R\$30.065,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$0,00	R\$30.065,98	R\$30.065,98
TOTAL	R\$0,00	R\$4.332.622,69	R\$4.332.622,69
DESPESA PAGA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	R\$0,00	R\$3.893.696,82	R\$3.893.696,82
ADMINISTRAÇÃO	R\$0,00	R\$337.202,07	R\$337.202,07
CARTEIRA IMOBILIÁRIA	R\$0,00	R\$ 2.742,53	R\$2.742,53
CONSTRUÇÃO CENTRO MÉDICO	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$0,00	R\$ 826.638,96	R\$826.638,96
REFORMAS E BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

ASSIST. MÉD. - DESP. ADMINISTRATIVA	R\$0,00	R\$66.984,59	R\$66.984,59
ASSIST. MÉD. - DESPESA ASSISTENCIAL	R\$0,00	R\$1.998.715,42	R\$1.998.715,42
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$0,00	R\$22.873,50	R\$22.873,50
FARMÁCIA - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$0,00	R\$88.932,90	R\$88.932,90
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	R\$0,00	R\$492.147,13	R\$492.147,13
ASSIST. ODONTOLÓGICA - DESP. ADM.	R\$0,00	R\$12.440,72	R\$12.440,72
ASSIST. ODONT. - DESP. ASSISTENCIAL	R\$0,00	R\$45.019,00	R\$45.019,00
TRANSFERÊNCIAS	R\$0,00	R\$30.065,98	R\$30.065,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$0,00	R\$30.065,98	R\$30.065,98
TOTAL	R\$0,00	R\$3.923.762,80	R\$3.923.762,80
TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA)	R\$0,00	R\$3.260.465,14	R\$3.260.465,14

SUPERÁVIT CORRIGIDO ATÉ DEZ/2005	R\$7.815.891,48
SUPERÁVIT ACUMULADO ATÉ JAN/2006	R\$10.667.496,71

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FARMACÉUTICA

Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo	Em dezembro/2005
Estoque inicial	R\$1.013.071,65
Entradas	R\$698.155,08
Saídas	R\$733.525,78
Quebrados/vencidos	R\$463,24
Estoque atual	R\$ 977.237,72

Demonstrativo de resultado financeiro (vendas, aplic. financ., desp. adm. e compras)	Em dezembro/2005	Acumulado no ano
Vendas	R\$841.554,64	R\$10.180.941,96
Aplicação financeira	R\$14.707,32	R\$116.251,14
Compras	R\$698.155,08	R\$8.673.533,45
Quebrados/vencidos	R\$ 463,24	R\$7.503,87
Despesa Administrativa	R\$ 133.434,08	R\$1.601.208,96
Resultado	R\$ 24.209,56	R\$ 14.926,82

Demonstrativo de compras de medicamentos orçamentais a preço de custo para a Div. Assist.	Em dezembro/2005	Acumulado no ano
Compras	R\$ 15.529,43	R\$ 241.910,17

Demonstrativo de número de servidores municipais atendidos pela S. Farmacêutica	Em dezembro/2005	Acumulado no ano
Atendimentos	16.834	218.706

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2006

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

A Justiça Eleitoral informa que eleitores que deixaram de votar nos três últimos pleitos deverão comparecer ao Cartório Eleitoral a que pertence sua inscrição, a fim de regularizar sua situação, no período de **30 DE JANEIRO A 30 DE MARÇO DE 2006**. O não comparecimento acarretará o cancelamento automático da inscrição eleitoral (título de eleitor). Para efetuar a regularização é necessário apresentar: documento de identidade (obrigatório - ex: RG, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, certificado de reservista); título de eleitor; comprovante de votação ou de justificativa eleitoral.



BANCO DO POVO PAULISTA SÃO BERNARDO

ACREDITANDO EM QUEM PRODUZ

**TRABALHA POR CONTA PRÓPRIA E
PRECISA COMPRAR?**

**MÁQUINAS
FERRAMENTAS
MERCADORIAS
EQUIPAMENTOS
MATÉRIAS PRIMAS**
e outras necessidades. Consulte!

**JUROS
1%
AO MÊS**
SEM TAXAS ADICIONAIS



Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
www.saobernardo.sp.gov.br



Secretaria do Emprego
e Relações do Trabalho

Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro



NOSSO PACTO COM O FUTURO SUSTENTÁVEL

Você vai ajudar a definir o Futuro de São Bernardo

Definir novos rumos para a cidade dentro do Plano Diretor também depende de você! Participe das audiências. Apresente propostas para o desenvolvimento sustentável de nosso município. Deste debate com você e com os seus vizinhos surgirão às idéias para construirmos o futuro de nossa cidade. As propostas serão debatidas e as escolhidas passarão a integrar o novo Plano Diretor.

Calendário das Audiências Públicas

Estão programadas Audiências Regionais e Temáticas.

As Regionais levam as questões de toda a cidade para os bairros,

além de abrirem para o debate assuntos que dizem respeito a cada região. As Temáticas abordam assuntos específicos, mas também de importância para todo o município como: Desenvolvimento Urbano e Ambiental, mobilidade Urbana, Saneamento Ambiental e Habitação.

Todas as Audiências são gratuitas e abertas a todos os munícipes

Você também pode enviar sua proposta ou sugestão através da página na internet do Plano Diretor que tem seu link no site da prefeitura em www.saobernardo.sp.gov.br

Dia 22/01/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Centro, Baeta Neves, Nova Petrópolis, Santa Terezinha e imediações.

EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina
Av. Imperatriz Leopoldina, 1080 - Nova Petrópolis

Dia 29/01/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Riacho Grande, Jd. Estoril, Areião, Capelinha e imediações.

EMEB Professora Suzete Aparecida de Campos
Rua Marcílio Conrado, 350 - Riacho Grande

Dia 05/02/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Batistini, Botujuru, Demarchi, Represa, Canaã, Pinheirinho e imediações.

EMEB Isidoro Battistin
Rua Est. Galvão Bueno, 5085 - Batistini.

Dia 12/02/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Rudge Ramos, Anchieta, Paulicéia, Taboão e imediações.

EMEB Otílio de Oliveira
Rua Londrina, 350 Rudge Ramos

Dias 16/02/2006 às 14h30

Audiência Temática. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas sobre o tema: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

Dia 19/02/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Montanhão, Ferrazópolis e imediações.

EMEB José Luiz Jucá
Rua Tiradentes, 3180 - Montanhão / V.Esperança.

Dia 23/02/2006 às 14h30

Audiência Temática. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas sobre o tema: Mobilidade Urbana.

Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

Dia 05/03/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Assunção, Bairro dos Casas, Alves Dias e imediações.

EMEB Pedro Augusto Gomes Cardin
Rua Teresina C. Fantinati, 200 - B.Assunção.

Dia 09/03/2006 às 14h30

Audiência Temática. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas sobre o tema: Saneamento Ambiental.

Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

Dia 12/03/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores das regiões: Planalto, Jordanópolis, Calux e imediações.

EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana
Rua Oscarito, 25 - Planalto.

Dia 14/03/2006 às 14h30

Audiência Temática. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas sobre o tema: Habitação.

Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro.

Dia 19/03/2006 às 9h

Audiência Regional. Apresentação, discussão do diagnóstico e recebimento de propostas com moradores da região Alvarenga e imediações.

EMEB Ari Lacerda Rodrigues - Jd. Ipê
Passagem 1º de Maio, 180 - Jardim Alvorada.

Dia 09/04/2006 às 9h

Audiência de Conclusão. Apresentação do diagnóstico e incorporação das propostas apresentadas nas audiências regionais e temáticas.

CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto.